ANNO LIX NUMERO 70 — QUARTA FEIRA 28 DE MARÇO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso.	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de março, ás 9 horas da manhã. (Recebido ás 10 horas e 55 minutos).

Foi exonerado do cargo de juiz substituto da comarca da capital do Pará, o bacharel Salvador Elias da Rosa e Silva.

— Foi nomeado official da Secretaria da Policia da Parahyba, Manoel de Almeida Albuquerque, sendo exonerado o actual.

— Foi nomeado escrivão do almoxarifado do Arsenal de Guerra do Pará, Marcos Castilho, sendo exonerado o actual.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BRUXELLAS, 26 de março.

A condemnação á morte dos irmãos Peltzer acaba de ser commutada na de reclusão perpetua.

ERIVAN (Armenia), 26 de março.

Uma avalanche que se desprendeu do macisso do monte Ararat causou grandes prejuizos no valle.

O numero das victimas é de 60 mortos e cerca de 100 feridos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de março de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

Capitulo IX

ESSENCIAS E COMBINAÇÕES AROMATICAS

(Continuação)

A camphora é substancia crystallina, semi transparente, de cheiro forte aromatico, de sabor amargo e um pouco ardente. Funde a 175°; ferve sem alterar-se a 204°; tem de densidade 1. a 0°; e á temperatura ordinaria possue tensão de vapor sufficiente para sublimar-se espontaneamente nos vasos em que a conservamos. E' quasi insoluvel na agua. Projectada em fragmentos á superficie d'este liquido, executa movimentos gyratorios. E' soluvel no alcool e no ether. E' inflammavel e arde com chamma fuliginosa.

A camphora é usada em medicina já como excitante, já como calmante, já como antiseptica. Na economia domestica serve para resguardar da traça o fato, os estofos, etc.

96. *Resinas* —As resinas são corpos solidos, não volateis, mais ou menos transparentes, e a maior parte das vezes corados de amarello ou de escuro. Provém quasi todas de succos de certos vegetaes, principalmente da familia das coniferas, em que existem no estado de dissolução nas essencias. Estes corpos são todos compostos de carbonio, hydrogenio e oxygenio; ardem em contacto do ar com uma chamma amarella, espessa, fuliginosa, e dão por destillação em vasos fechados carbonetos de hydrogenio, proprios para a illuminação.

Todas as resinas são insoluveis na agua e soluveis no alcool, e algumas dissolvem-se tambem no ether e nos oleos fixos ou volateis. Em presença dos alcalis exercem o papel de acidos fracos e formam com elles combinações definidas, consideradas verdadeiros *sabões de resina*.

As principaes resinas são: a *colophonia*, a *resina copal*, a *resina elemi*, a *sandaraca*, a *jalapa*, a *gomma-lacca*, o *succino* ou *ambar amarello*, a *gomma gutta*, etc.

Chamam se *balsamos* certas resinas em que ha um acido particular—o *acido benzoico*, que pode extrahir-se por destillação. Taes são: o *balsamo de Tolu*, o *balsamo da Judéa*, o *balsamo do Perú*, o *benjoim*, etc.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por decreto de 16 do corrente mez, foi nomeado o Dr. Erico Marinho da Gama Coelho para o lugar de lente da cadeira de clinica, obstetrica e gynecologica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Por despachos de 17 do corrente:

Fez se mercê:

Do titulo de conselho ao Dr. José Auto Chaves e ao capitão de fragata Carlos Balthazar da Silveira, membro effectivo do conselho naval;

Do de Barão de Pojuca ao coronel José Freire de Carvalho;

Do de Barão de Quissamã ao tenente-coronel José Caetano Carneiro da Silva.

Foi nomeado cavalleiro da ordem da Rosa, Benvenuto Gomes da Silva Saboia.

— Por decreto da mesma data foi nomeado lente da 2ª cadeira de clinica da Faculdade de Medicina da côrte o Dr. Domingos de Almeida Martins Costa.

— Foi expedido o seguinte aviso:

Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, 17 de março de 1883.

Illm. e Exm Sr.—Em resposta ao officio n. 12 de 27 do mez findo, declaro a V. Exc. que mereceu a approvação do Governo o acto pelo qual essa presidencia considera valida a eleição de presidente e de vice presidente da Camara Municipal da cidade do Recife, contra a qual reclamara o cidadão José Ricardo Coelho Junior, sob o fundamento de ter sido feita a mesma eleição por votação nominal e não por escrutinio secreto.

Não tendo a lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, que instituio essa eleição no art. 22 § 5°, nem o respectivo regulamento definido o modo pratico de effectual-a, não ha fundamento juridico que aconselhe a annullação do acto de que se tracta.

A' vista do silencio da lei, podem as camaras deliberar livremente sobre o processo desta eleição, e vale a deliberação, uma vez adoptada pela maioria de seus membros. E'-lhes mesmo facultado inserir em seus regimentos regras que definam aquelle processo.

Deus guarde a V. Exc. —*Pedro Leão Velloso* —Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 17 do corrente:

Foram exonerados a pedido, os bachareis Salvador Leite de Camargo Penteado do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Campinas, na provincia de S. Paulo.

Bento Emilio Machado Portella, do de 1º supplente do 4º juiz substituto da côrte.

Foi aposentado a pedido, o juiz de direito da comarca de Camaragibe, da provincia de Alagoas, José Antonio de Mendonça, com o ordenado que lhe competir e as honras de desembargador, na forma da lei.

Foi declarado avulso o juiz de direito da comarca de Obidos, na provincia do Pará, Francisco José de Souza Nogueira, visto não ter reassumido o exercicio de suas funcções na referida comarca depois de finda a licença em cujo gozo se achava.

Foi designada a comarca de Obidos, de 2ª entrancia, na provincia do Pará, para nella ter exercicio o juiz de direito avulso Luiz Caetano Muniz Barreto.

Foi removido o juiz de direito Julio Cesar de Mendonça Uchôa da comarca de Trairú de 1ª entrancia para a de Camaragibe, de 2ª entrancia, ambas na provincia das Alagoas.

Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de Traipú de 1ª entrancia, na provincia das Alagoas, o bacharel Joaquim Ferreira Velloso.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Santa Luzia do Norte, na provincia das Alagoas, o bacharel José Paulino de Brito Araujo.

Do de Campinas, na de S. Paulo, o bacharel José Ignacio de Macedo.

Do de Leopoldina, na provincia de Minas Geraes, o bacharel Josephino Felicio dos Santos.

Do do Rio-Grande, na de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o bacharel José Vieira da Cunha.

Primeiro supplente de 4º juiz substituto da côrte, o bacharel Alfredo Bernardes da Silva.

Foram reconduzidos no lugar de juiz municipal e de orphãos:

Do termo de Cabaceiras na provincia da Parahyba, o bacharel Domingos da Costa Ramos.

Do de Santa Luzia, na de Sergipe, o bacharel Uriel Gomes de Sá.

Ministerio da Fazenda

Por decretos e titulos de 17 do corrente mez, foram nomeados:

Inspector da Thesouraria do Maranhão, o inspector d'Alfandega da mesma provincia, Januario Constancio Monteiro de Andrade.

Inspector da Thesouraria do Rio Grande do Norte, o 2º escripturario da de Pernambuco, Paulino Fernandes de Barros.

Primeiro escripturrio da Thesouraria do Pará, o 2º escripturario da mesma repartição, José Alves de Menezes.

Segundo escripturario da Thesouraria do Pará, o 3º escripturario da mesma repartição, José da Costa Lira Teixeira.

Terceiro escripturario da mesma Thesouraria, o praticante da Alfandega da referida provincia, José Luiz Gomes.

Praticante da Alfaedega do Pará, João Leandro da Costa Junir.

Por decreto da mesma data foi aposentado o inspector da Thesouraria do Maranhão, José Luiz da Gama e Silva.

Por portaria de 14 do corrente concedeu-se á pensionista do Estado D. Francisca Pereira Gomes licença para residir fora do Imperio.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 10 do corrente mez foi demittido Manoel Joaquim Portilho Bentes do lugar de administrador do Correio da provincia do Amazonas.

Por decreto da mesma da foi nomeado Aristides de Paiva Leite para o lugar de administrador do Correio da provincia do Amazonas, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por portarias de 15 do corrente foram exonerados o 1º engenheiro da estrada de ferro do Sobral, Antonio Alves da Silva e Sá, e o ajudante de 1ª classe, Pedro Leopoldo da Silveira, por achar-se concluido o serviço da construcção daquella estrada.

Por portaria da mesma data foi nomeado para o lugar de chefe da locomoção da estrada de ferro do Sobral o engenheiro Pedro Leopoldo da Silveira.

Ministerio da Marinha

Em 13 do corrente foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Joaquim José Pinto para exercer o lugar de capitão do porto da provincia do Paraná.

O capitão-tenente Miguel Antonio Pestana para servir de official na escola de marinha.

— Em 17 de março, foi demittido de membro do conselho Francisco José Cardoso, por ser incompativel com o lugar de director do hospital militar.

— Foram nomeados para commandar: a corveta *Nicteroy*, o capitão de mar e guerra Antonio Marianno de Azevedo: o monitor *Solimões*, o capitão de mar e guerra Francisco José Coelho Netto; a corveta *Guanabara*, o capitão de fragata Luiz Felippe Saldanha da Gama; a corveta *Primeiro de Março*, o capitão de fragata Antonio Pompeu de Albuquerque Cavalcante; a flotilha do alto Uruguay, o capitão de fragata José Luiz Teixeira; o encouraçado *Sete de Setembro*, o capitão de fragata Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha; a corveta *Parnahyba*, o capitão-tenente Frederico Guilherme Lorena; a divisão de evoluções, o chefe de divisão João Mendes Salgado; o corpo de imperiaes marinheiras, o chefe de divisão Luiz Maria Piquet.

— Foi exonerado a seu pedido do commando da divisão de evoluções o chefe de divisão Joaquim Francisco de Abreu, devendo ser elogiado em ordem do dia pela maneira por que desempenhou a commissão de que estava incumbido.

Ministerio de Estrangeiros

O Dr. Jacintho Villegas, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica Argentina, entregou a S. M. o Imperador, em Petropolis, em audiencia particular, a carta que deu por finda a sua missão nesta côrte.

S. M. o Imperador recebeu, no sabbado, 17 do corrente, ás 7 1/2 horas da tarde, no paço de S. Christovão, em audiencia publica de apresentação, o Sr. D. Vicente G. Quesada, enviado extraordinario da repupublica Argentina, o qual, ao entregar á sua credencial, pronunciou o seguinte discurso:

« Senhor,—Tenho a honra de entregar nas mãos de V. M. Imperial a carta autographa, que me acredita como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica Argentina.

Recebi o especial encargo de cultivar e estreitar as boas relações que ligam as duas nações. O Sr. presidente recommendou-me ainda que tracte, com cuidadosa attenção, de harmonisar os interesses dos dous paizes, sob as garantias da paz, com o fim de assegurar o desenvolvimento do commercio, a prosperidade e bem estar reciprocos.

Esforços communs uniram no passado o Imperio com a republica, estimulando-os no presente a novos empenhos, em beneficio da civilisação. Da concordia dos dous governos depende muito a paz nesta parte da America, visto que confiam em sua lealdaee as nações cuja independencia garantiram.

E' por isso que nutro a esperança de encontrar no illustrado governo de V. M. Imperial o benevolo acolhimento que deve tornar mais facil a minha missão. Espero ter opportunidade de manifestar a sincera e leal estima que o meu paiz professa a V. M. Imperial, ao povo e ao governo do Imperio. »

Sua Magestade respondeu:

« Agradeço a meu grande e bom amigo o presidente da Confederação Argentina este novo testemunho de seus sentimentos. Espero. Sr. ministro, que vossa missão contribuirá para manter, entre nossas patrias, as melhores relações, baseadas em reciprocos interesses e nos pactos ajustados em epocas memoraveis de nossa historia. »

Governo da Provinci[a]

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE MARÇO

Abaixo assignados, moradores no povoado Olho d'Agua da Onça, da comarca de Taquaretinga.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Bacharel Aristides David Madeira.—Encaminhe-se.

Antonio José da Racha Braga.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Bernardino Austricliano Pereira de Brito.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Benjamin Affonso do Rego Barros.—Nesta data se providenciou no sentido de ser rectificado o nome do supplicante.

Dyonizio de Souza Bandeira.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Francisco Ferreira dos Santos.—Se o supplicante concluir impreterivelmente as obras no prazo de trinta dias, a contar da publicação do despacho, relevo-o da multa; sob pena de se lh'a fazer effectiva no caso contrario.

Fielden Brothers—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Francisco Jeronymo de Lima—Deferido com o officio que dirijo ao Sr. commandante do Corpo de Policia.

Hisbello Barbosa da Silva—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Henrique Francisco de Moraes—Passe portaria mandando aggregar o supplicante ao 1º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da comarca do Recife.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José desta cidade.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender, não havendo inconveniente.

I alina Alcoforado Cesar de Menezes.—Passe portaria.

José Alfredo Carvalho Junior.—Deferido com offici desta data á Thesouraria de Fazenda.

Luciano Eugenio de Mello.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Laurentino Leite da Silva—Indeferido.

Mafalda Augusta Pereira—Remettido á junta medica provincial, á quem a supplicante se apresentará para ser inspeccionada.

Mariano de Paula Torres—Indeferido em vista da informação.

Pedro Joaquim Travasso—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Tenente coronel Candido José de Barros—Certifique-se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 27 de março de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 15 DE MARÇO

João Barboza de Souza.—Nomeio o professor da localidade e o Rvd. vigario, para sob a presidencia do delegado litterario examinarem o supplicante nas materias a que allude.

—17—

José Xavier da Cunha Alvarenga, professor publico.—Junte attestado medico.

José Gonçalves dos Santos, professor publico.—Indeferido.

—19—

José Joaquim Borges Uchôa, professor publico.—Cumpra-se e registre-se.

—21—

Gaspar Antonio dos Reis, professor publico.—Deferido com officio ao Thesouro.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, professor publico.—Cumpra-se e registre-se.

Sebastião Tavares de Oliveira Brandão, professor publico.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro de 15 do corrente.

—24—

José Xavier da Cunha Alvarenga, professor publico.—Justifico.

Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa, professor publico.—Informe o delegado litterario.

Mafalda Augusta Pereira, professora publica.—Encaminhe-se.

Maria Leopoldina da Silva, professora publica.—Em virtude de autorisação da Presidencia de 20 do corrente, ficam justificadas as faltas a que allude a supplicante.

Amelia Maria da Conceição Ramos, professora publica.—Em virtude de autorisação da Presidencia de 20 do corrente, ficam justificadas as faltas a que allude a supplicante.

Maria Amancia Cezar de Souza, professora publica.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 26 de março de 1883.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 295—Secretaria da Policia de Pernambuco em 27 de março de 1883—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

José Lucio Tavares, por crime de ferimentos graves; José Benedicto de Souza, como indiciado em crime de morte; José Casemiro e Manoel Ignacio de Lyra, como vagabundos; Manoel Carneiro de Lacerda, Raymundo Procopio de Souza, João, escravo de Maria Augusta de Bastos Brandão, José Leandro de Miranda, Augusto José Sant'Anna, Affonso Antonio Vieira, Juvencio, escravo de Severino Ferreira Euzebio Cavalcante, e Samuel Joaquim José de Sant'Anna, por disturbios.

Ante-hontem, ás 11 horas da noite, foi preso pelo subdelegado do 1º districto da Boa Vista o individuo José Lucio Tavares, por se achar pronunciado em crime de ferimentos graves.

Ainda ante-hontem e no povoado de Apipucos, os irmãos João Domingues e Manoel Paca, desfecharam dous tiros de clavinote sobre Francisco de Paula Neves e sue irmão Pedro de Paula Neves, o primeiro dos quaes morreu instantaneamente e o segundo ficou ferido gravemente.

Foi tambem ferido em uma das mãos o individuo de nome Bernardo Joaquim da Silva, que na occasião acompanhava os irmãos Neves.

Fez-se vistoria, e contra os delinquentes, que se evadiram, está a autoridade competente procedendo nos termos do inquerito policial.

No dia 24, ás 8 horas da noute e no lugar Chora Menino, do 1º districto da Boa Vista, Alexandre João Pereira de Jesus e João Coelho de Mello, travando se de razões, feriram-se reciprocamente, sendo ambos presos em flagrante.

No mesmo dia acima e ás mesmas horas, mas no lugar Campo Verde do referido districto, Silvino de Barros Pereira tambem ferio levemente a Joaquim Antonio Ramos e a Alfredo José da Silva, sendo igualmente preso.

A respeito de ambos os factos procede o subdelegado respectivo nos termos da lei.

Na occasião em que furtava um cavallo, foi preso no dia 19, pelo delegado do termo de Gamelleira, o individuo Manoel de Sant'Anna Moura, que está sendo processado pela autoridade competente.

No dia 7 foram encontrados no lugar Brejão do Morato, do termo de S. José do Egypto, os cadaveres de um homem de cor preta e de uma menina que representa a idade de 13 annos.

Pela vistoria a que se procedeu verificou-se terem sido ambos assassinados sendo o preto com dous tiros e a menina com diversas facadas.

A autoridade policial procurava descobrir o autor ou autores de tal crime.

Tambem no dia 3 foi encontrado no caminho que vai de Bella Flor a Mourisco, do termo de Sant'Antão, o cadaver de Agostinho Nunes de Souza, que depois verificou-se ter sido assassinado por José Francisco de Amorim, cuja prisão fora effectuada pela autoridade policial.

Fez-se o inquerito e remetteu-se ao juiz competente.

Precedendo denuncia do vigario de Taquaretinga, está sendo processado e pelo delegado do termo de Caruarú foi preso no dia 4 o individuo Antonio Francisco de Mello, conhecido por *Minuim*, o qual tendo casado em 1868 na freguezia de Taquaretinga, tempos depois contrahiu novas nupcias estando ainda viva a primeira mulher.

Sendo interrogado, procurou aquelle individuo justificar seu procedimento com o facto de ter sua primeira mulher o abandonado.

Pelo subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Antonio da Costa Cordeiro, como incurso nas penas do art. 203 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 26 DE MARÇO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Alfredo & Irmão. — Pagando o imposto competente, concede-se que abram um estabelecimento de livraria e papelaria, no predio n. 5 B, sito á Praça de Pedro II, onde foram estabelecidos Ferreira Gomes & C.

Francisco Manoel da Silva & C.—Faça-se a rectificação, exonerando-se do imposto de porta aberta o armazem de n. 22, sito á rua do Vigario Tenorio, e não o de 23, como por equivoco declararam os supplicantes.

José Rodrigues Beirão. — Cumprindo o disposto no art. 126 da lei n. 1,129, concede-se a canalisação d'agua para a sua padaria n. 20, á rua da Ventura, freguezia da Graça.

Sydronio Ignacio de Mello. — Em vista das informações, faça-se a alteração na collecta respectiva, exonerando-se o supplicante do imposto de viveiro e de baixa de capim, e regularisando-se quanto ao numero de pés de coqueiro, que deve ter o supplicante em seu sitio, em Afogados.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio Ferreira Braga.—Dando sciencia ao respectivo fiscal, concede-se que mande retelhar a sua casa terrea de n. 62, á rua de Marcilio Dias.

Joaquim Carvalho de Azevedo.—Na mesma conformidade, e para o mesmo fim, concede-se, com referencia as suas casas de ns. 36 e 38, sitas á rua da Palma.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 27 de março de 1883.

O porteiro,
L. C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—Côrte, 19 de março de 1883.

SUMMARIO: —*Continuação da serie de artigos do ex presidente de Pernambuco.—Os contractos das estradas de Itambé e Timbaúba.—A suspensão dos impostos.—Os telegrammas trocados com o Sr. presidente do conselho —O contracto das carnes verdes.—Questão de Copacabana.—Boato de demissão dos presidentes de provincia membros do parlamento.—A presidencia da Camara Municipal do Recife.—A ilha das Flores.*

Continúa o ex presidente dessa provincia com a serie de artigos justificativos de sua administração, do primeiro dos quaes dei noticia na carta anterior.

No 2º artigo, publicado no jornal de 16, occupa se o Sr. José Liberato com a questão das estradas de Itambé e Timbaúba, dando os motivos do seu procedimento quando effectuou os respectivos contractos.

A sua defeza neste ponto, posto que geitosa, me parece pouco desenvolvida e mesmo pallida. A questão reclama uma demonstração mais ampla, quanto ás vantagens das linhas contractadas. Não o entendeu, porem, assim o Sr. conselheiro Liberato, e por isto formulando a seguinte interrogação, responde pelo modo que se vê abaixo:

« Por que motivo o governo geral, que se declarou incompetente, nos termos dos avisos citados, ultimamente julga se competente, declara de interesse geral a estrada do Limoeiro, autorisa a construcção do Ramal de Nazareth a Timbaúba. etc.? Ignoro; e nem esta indagação é necessaria para a minha defesa. »

Nos dous artigos seguintes, 3º e 4º, tracta o ex-presidente da questão da suspensão dos impostos, e o faz largamente, publicando os telegrammas trocados com o Sr. presidente do conselho, ajuntando alguns esclarecimentos acompanhados de reflexões que patenteam o seu desagrado pelo modo por que o governo procedeu, em ultima analyse.

Respondendo a accusação que lhe fizeram por ter sanccionado a lei votada pela Assembléa, que continha impostos admittidos « desde a promulgação do acto addicional sem que o poder competente jamais declarasse a sua inconstitucionalidade », diz elle:

« Todos os presidentes de provincia sanccionaram as leis do orçamento com taes impostos; e o Sr. presidente do conselho, como presidente da Bahia, não só sanccionou uma lei do orçamento, que os continha, como expedio instrucções para a sua arrecadação. Na provincia de Pernambuco os impostos, como estavam lançados na lei por mim sanccionada, tinham sido lançados e cobrados em muitos exercicios anteriores. O producto da sua arrecadação constitula uma parte muito considerave da renda provincial, e não é facil a sua substituição.

« Devia o presidente da provincia negar sancção á lei do orçamento, por conter impostos inconstitucionaes e prorogar a lei do orçamento do exercicio findo, que continha os mesmos impostos, continuando a sua arrecadação? E devia o presidente da provincia negar sancção á lei do orçamento, embaraçando a marcha da administração, sobre o fundamento da inconstitucionalidade de um imposto antigo aceito em todas ou quasi todas as provincias, quando o poder competente ainda não havia proferido a sua decisão?

« Formulo simplesmente estas duas interrogações; e, qualquer que seja a resposta, o meu procedimento tem a sua justificação nos precedentes estabelecidos pelos meus antecessores, pelo Sr. presidente do conselho e outros estadistas, que como presidentes de provincia procederam do mesmo modo. »

Referindo que, depois de dous mezes de estar a lei em execução, chegou a provincia um aviso do Thesouro que embaraçava muito a cobrança do imposto pelo Consulado, e tambem a noticia de que o presidente da Bahia negara sancção a lei do orçamento por conter impostos inconstitucionaes, e então o commercio celebrou uma grande reunião e resolveu pedir a suspensão dos impostos; diz que animou a commissão a que se dirigisse aos poderes geraes, e passou immediatamente ao Sr. presidente do conselho o seguinte telegramma, que não tenho agora tempo de conferir com o que foi lido no parlamento pelo Sr. ministro da fazenda:

« A corporação commercial veio a palacio pedir a suspensão da lei do orçamento provincial que decretou o imposto de consumo, emquanto obtem dos poderes geraes a revogação della. Vieram a palacio tresentas pessoas do commercio, entre ellas as mais consideradas da praça. Firmam-se no aviso de V. Exc., relativamente aos despachos na Alfandega, que tornou difficil a cobrança do imposto, e no acto do presidente da Bahia, negando sancção á lei do orçamento, por causa do mesmo imposto. A decisão foi unanime na reunião promovida. O imposto de consumo concorre para a renda da provincia com uma parte muito consideravel: o desfalque será grande. Receio conflictos, se for preciso empregar força para cobrança do imposto. O imposto de consumo não é novo nesta provincia, mas o commercio tem reclamado contra elle. Aguarda as ordens de V. Exc com urgencia. »

« Este telegramma, continúa o Sr. José Liberato, é de 14 de agosto. E no dia seguinte o Sr. presidente do conselho me passava o seguinte: « Convem suspender já a execução da lei provincial, que decreta impostos de importação, aguardando ulterior deliberação do poder competente, a quem deve ser submettida, com os precisos esclarecimentos. »

« E no mesmo dia 15 S. Exc. passava este outro telegramma: « Peço noticia com urgencia. » A este telegramma respondi immediatamente: « Não ha novidade alguma. Nada mais occurreu depois da reunião do commercio de hontem, e representação á presidencia. Reina a mais completa tranquilidade. O commercio resolveu não fazer despachos, esperando até sabbado providencias pedidas. A manifestação foi muito pacifica e respeitosa, embora muito solemne, como tive a honra de communicar a V. Exc. em meu telegramma de hontem. »

« No dia 16 o Sr. presidente do coselho me pergunta:

« Houve novo imposto, ou houve augmento do imposto de consumo? Emquanto foi elle augmentado? Mande me com urgencia os esclarecimentos necessarios. A falta de regulamento para cobrança do novo imposto será mais uma razão para suspender a arrecadação delle. »

« E no mesmo dia eu respondi:

« O imposto não é novo. E' da lei do orçamento de 1874, sanccionada pelo presidente Lucena. Tem sido repetido em todas as leis do orçamento, e constantemente arrecadado. Tambem não foi augmentado. Enviarei cópia por telegramma. Já mandei lavrar portaria suspendendo a execução da lei, nessa parte, espero, para assignar, resposta de V. Exc. a este telegramma, até hoje á noite. O imposto é arrecadado pelo Consulado, segundo o seu regulamento. »

Ainda no dia 16 recebi a seguinte resposta de S. Exc.: « Sciente pela resposta, confirmo telegrammas anteriores. »

« Conclue se destes documentos: 1º, que o commercio não me fez reclamação alguma contra os impostos durante a discussão da lei do orçamento até a sua sancção e promulgação, nem reclamou perante a Assembléa Provincial; 2º, que o movimento do commercio teve lugar, quando a lei do orçamento já estava em execução, depois de conhecido o acto do presidente da Bahia e posta em execução a ordem do Thesouro, que embaraçava a cobrança do imposto pelo Consulado Provincial; 3º, que a manifestação do commercio foi eminentemente pacifica, e não houve a menor perturbação da ordem, e que só havia motivo para receiar conflictos no caso de ser necessario o emprego da força para fazer effectiva a cobrança do imposto, como foi depois confirmado por uma publicação da commissão do commercio. »

Em artigo immediato, o 4º, o Sr. José Liberato occupou-se em demonstrar que não ha razão para considerar-se que é contradictorio o mesmo presidente ou o mesmo governo que tendo sanccionado uma lei, assume a responsabilidade de sua suspensão, dadas circumstancias que assim o reclamem; e nem por isto fica esse presidente em *posição infeliz*, como se disse, e parece que muito o magoou.

Assegurando que é pouco meticuloso, e que não foi o receio dos conflictos que posteriormente foi confirmado pela commissão do commercio que se dariam se houvesse emprego da força para cobrança dos impostos, que não actuou em seu animo, mas sim porque via que era occasião de chamar a attenção dos poderes geraes para resolverem questões pendentes; e diz:

« Quando o Sr. presidente do conselho, depois de receber os meus telegrammas, insistio na suspensão do imposto, eu pensei que tinha comprehendido o pensamento e a politica de S Exc., e não esperei, que a suspensão dos impostos, reputados inconstitucionaes, fosse uma medida isolada para a provincia de Pernambuco. Mas quando mesmo assim fosse, eu acreditava que ella produziria aquelles grandes resultados, e não me reputava *infeliz* por ter tido uma minima parte em tão feliz movimento.

« Tomar uma medida identica para todas as provincias, pedir ás camaras um credito para emprestar á provincias as sommas desfalcadas dos seus orçamentos, promover immediatamente a solução da questão de constitucionalidade e a melhor distribuição de renda publica, o que daria ás provincias meios de remir aquelles emprestimos, parecia-me digno de um gabinete forte, e um grande motivo para a sua retirada, no caso de ser vencido.

« Eu estava sem duvida illudido; e não comprehendi a situação. Não é meu fim discutir o procedimento do governo: limito me a dizer os motivos do meu procedimento. Se errei, o que ha de estranhavel nisto? De uma cousa, parece, que devem estar convencidos todos que conhecem o paiz: se o commercio de Pernambuco se tivesse limitado a dirigir uma representação ás camaras e ao governo, e o presidente da provincia tivesse encaminhado com a sua informação, as cousas estariam ainda no mesmo pé.

« Fique ao menos ao *infeliz* presidente de Pernambuco a satisfação de haver determinado a necessidade de serem resolvidas questões que tanto interessam aos futuros destinos de sua patria. »

No artigo de hoje, tracta o Sr. José Liberato do contracto das carnes verdes, mas como promette continuar, parece que ainda tem o que dizer á respeito, pois a materia não foi esgotada.

Começando por expor o estado em que achou as cousas, em relação a essa questão, quando ja havia uma lei sanccionada pelo seu antecessor, lei que tinha sido obra da maioria da Assembléa que era democratica, e que consignava medidas aconselhadas pelo *Jornal do Recife*, folha affeiçoada a fracção democratica, e cuja execução era indicada pelo *Diario de Pernambuco*, observa que o *Tempo*, orgão do partido conservador, dando noticia

ILEGÍVEL

do contracto, disse: « Afinal uma questão tão debatida e rebatida, estudada e reestudada por todas as administrações, Assembléa Provincial e Municipalidade, ácerca de quatro annos, teve uma solução que parece opportuna. »

Preoccupado com um tal estado de cousas, diz o Sr. Liberato, que procurou informações e conselho des pessoas que lhe pareciam mais competentes de todos os creditos politicos, e accrescenta:

« E quando eu me entregava ao estudo da questão, me foi apresentada uma proposta para a incorporação de uma companhia, nos termos da lei a que acima me referi, por um illustre democrata, cujo nome declinarei se for a isto constrangido.

« Esta proposta era assignada por um membro da Camara Municipal e acompanhada por um projecto de estatutos e de uma lista de tomadores de acções na qual figuravam o mesmo vereador proponente, seu pai, seu sogro, um seu cunhado, outros amigos e um irmão do presidente interino da Camara Municipal, na ausencia do presidente effectivo, um amigo intimo, o Sr. deputado José Mariano. Tenho em meu poder o projecto de estatutos e a lista de accionistas.

« Parecendo me que na lei provincial sanccionada pelo meu antecessor se encontrava o remedio para o mal, convidei um dos mais abastados e honrados commerciantes e capitalistas da cidade do Recife para se encarregar da organisação da companhia; fallo do Sr. Bernardino de Sena Pontual, que foi ultimamente agraciado com o titulo de Barão de Petrolina.

« Feito o contracto levanta se a *grita* Na Assembléa Provincial, um deputado democrata, *advogado da Camara Municipal*, unico deputado liberal que foi meu adversario. Na Camara dos Deputados, o *presidente da Camara Municipal*. Celebra se um *meeting* na praça publica, e o orador que convoca o povo e um bacharel *empregado da Camara Municipal* Escreve se um abaixo assignado pedindo a revisão do contracto, e os encarregados de agenciar as assignaturas são *empregados da Camara Municipal* E quem promove e dirige todo o movimento é o *presidente interino da Camara Municipal.* »

Depois refere o Sr. Liberato os telegrammas trocados com o Sr. Martinho Campos, o qual concluio dizendo-lhe: « Tenho recebido suas cartas e informações sobre contracto carnes verdes; e julgo seu procedimento muito justificavel. »

Aqui termina o artigo, e por isso digo que a materia ainda não está esgotada. Veremos o que ha de vir no *Jornal* de amanhã, de que o paquete brasileiro será portador para ahi.

— A questão de Copacabana está dando assumpto para debates na imprensa, quer por parte dos interessados, como mesmo pela redacção de alguns jornaes.

A *Gazeta de Noticias* de hoje consagra-lhe um artigo editorial, todo cheio de malignidades que ha de ter amargurado o Sr. ministro da agricultura, pelas apreciações que faz, fundadas nas declarações dos Srs Mattosinhos e Malvino Reis, na ultima reunião dos accionistas da companhia do jardim, em que se tractou da demissão pedida pela directoria.

O historico do negocio é longo, e hoje falta-me espaço para tractar delle. Ficará para qualquer occasião, mesmo porque a questão promette ir mais longe.

—Diz a mesma *Gazeta*, que estão assentadas as demissões dos seguintes presidentes de provincia, que por serem membros do Parlamento devem brevemente retirar se para a côrte: os Srs. Basson, Joaquim Tavares, Martim Francisco Filho e Soares Brandão.

Noto que não falle no presidente dessa provincia, que tambem é membro do Parlamento e deve vir.

— Em 17 do corrente expedio o Sr. ministro do imperio o seguinte aviso ao presidente dessa provincia:

« Illm e Exm. Sr — Em resposta ao officio n. 12 de 27 do mez findo, declaro a V. Exc. que mereceu a approvação do governo o acto pelo qual essa presidencia considerou valida a eleição da Camara Municipal do Recife, contra a qual reclamara o cidadão José Ricardo Coelho Junior, sob o fundamento de ter sido feita a mesma eleição por votação nominal e não por escrutinio secreto.

« Não tendo a lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, que instituio essa eleição no art. 22 § 5º, nem o respectivo regulamento definido o modo pratico de effectual-a, não ha fundamento juridico que aconselhe a annullação do acto de que se tracta.

« A' vista do silencio da lei, podem as camaras deliberar livremente sobre o processo desta eleição, e vale a deliberação uma vez adoptada pela maioria dos membros. E' lhes facultado inserir nos seus regimentos as regras que definam aquelle processo. Deus Guarde a V. Exc. »

—Lê-se no *Jornal do Commercio* de hontem, o seguinte, que não deixa de parecer curioso pois que, tractando de um serviço organisado e dirigido pelo Ministerio da Agricultura, é o do Imperio quem vai pagar a despeza;

« *Hospedaria da ilha das Flores*—Foram tomadas as seguintes providencias com relação á hospedaria de immigrantes que se acha estabelecida nesta ilha, ultimamente comprada pelo governo ao Sr. senador Silveira da Motta.

« O director da hospederia foi incumbido de receber os immigrantes que chegarem ao porto do Rio de Janeiro na actual estação calmosa, devendo ficar exclusivamente a seu cargo todo o serviço de desembarque, reembarque e agasalho de immigrantes, e cabendo á inspectoria geral da colonisação tão somente a transmissão das ordens do ministerio, a inspecção da hospedaria e a entrega dos immigrantes áquelle director, ou a seu preposto, a bordo dos navios que os conduzirem. A despeza com este serviço por ser elle organisado a bem da hygiene publica, correrá por conta do Ministerio dos Negocio do Imperio.

« Tracta se de ligar a ilha a esta côrte por um fio telegraphico, e providenciou se para crear alli um posto policial de 4 praças.

« Parece ter sido abandonada, e não é para deixar saudades, a idéa em que a principio se fallou de crear na ilha das Flores uma escola agricola. »

Bem disse o Sr. Avila quando comprou aquella ilha—que se não servisse para o seu ministerio, serviria para qualquer dos outros!

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE MARÇO

Noticias da Europa

Completamos hoje com as seguintes noticias a serie das trazidas pelo paquete inglez *Tagus*:

França

A questão dos pretendentes em França, vae cedendo um pouco o lugar á questão da amnistia.

A extrema esquerda reunida sob a presidencia do Sr. Courmeaux ouvio ler a proposta de amnistia aos condemnados de Montceau les Mines.

O texto preparado pelos Srs. Maret, Lefevre e Clovis Hugues foi approvado por unanimidade Resolveu-se que a apresentação da proposta tivesse lugar depois do tribunal de appellação haver proferido a sua sentença.

O projecto de amnistia contém um unico artigo concedendo amnistia para todas as condemnações pronunciadas por crimes ou delictos de imprensa, associação, ou reunião.

O relatorio diz que não se pode comprehender que estando os principes em liberdade haja republicanos encarcerados por haverem manifestado as suas opiniões, e terminou opinando que o ministerio está nos casos de dar a satisfação pedida pelo paiz, e que esse procedimento marcaria a abertura de uma era nova de bom censo, e de progresso, á qual alludia a declaração ministerial.

A proposta de amnistia foi assignada por todos os membros da esquerda, e por um certo numero de deputados pertencentes a outros grupos.

O Sr. Maret foi encarregado pela extrema esquerda de apresentar a proposta e de pedir a urgencia.

— Em França tem mostrado ultimamente tendencias agitadas os socialistas, e os anarchistas, mas o governo mostra se disposto a usar para com elles de meios energicos de repressão quando queiram alterar a ordem publica.

O governo encontra no parlamento solido apoio para a repressão de que tenciona servir se quando venha a ser preciso.

Por outro lado, os deputados da extrema esquerda projectam promover uma agitação legal no paiz, por meio de meetings, em favor da revisão constitucional. Não parece porém, que venham a colher disso grande resultado, por que a grande maioria da nação, embora convencida da necessidade de uma reforma constitucional em futuro mais ou menos proximo, entende com tudo que o momento presente, é improprio para ella.

A camara actual, que ha pouco sanccionou por uma votação importante as idéas do governo nesta ponto, não reconsiderará facilmente. Governo, camaras e a maioria do paiz todos consideram inopportunamente nesta conjuntura a revisão, que julgam conveniente fazer-se mais tarde.

Todos estão concordes em arredar por agora dos debates as questões de politica irritante para se dar preferencia ás reformas administrativas e economicas, que estão sendo reclamadas pela opinião publica.

— Em Pariz, estava annunciado um grande *meeting*, que se dizia ser de operarios sem trabalho, e que devia effectuar-se na esplanada dos Invalidos.

Havia uma commissão incumbida de organisa-lo, da qual era um dos membros mais activos um Sr. Mortand, anarchista declarado e muito conhecido como orador das reuniões publicas de Pariz. Aquella commissão affirmava que a reunião que devia celebrar-se a 9 de março, seria inteiramente pacifica; e que se o governo a não consentisse, se a policia interviesse, os manifestantes tinham instrucções para retirar se na mesma ordem, e até sem ao menos protestarem. Isso fizera elle constar por communicações publicadas nos jornaes, accrescentando que o parlamento ficaria assim prevenido de que havia um consideravel numero de operarios sem trabalho, e isso provocaria providencias em favor dos mesmos operarios.

Queixava se a commissão da grande falta de trabalho que estão soffrendo os carpinteiros e os marcineiros, os primeiros em resultado da importação das portas e janellas, fabricadas nos paizes productores das madeiras, Suecia, e Noruega; os segundos pela concurrencia estrangeira, e pela falta de importação de moveis francezes em paizes que hoje os fabricam para seu consumo.

Segundo os jornaes francezes ultimos o governo francez estava absolutamente decidido a impedir o *meeting*, em cumprimento da nova lei que regula o direito de reunião, e que exige que nenhuma reunião possa effectuar se se não em recinto fechado e coberto.

Effectivamente o governo prohibio o *meeting* e a policia dissolveu uma reunião de 6000 individuos que se haviam agglomerado na esplanada dos Invalidos.

Foi presa a Sra. Luiza Michel. Tambem foi dispersa o outro ajuntamento que se formou nas proximidades do palacio do Elyseu.

Pariz está em completa tranquillidade.

Os anarchitas preparam outro *meeting* para 14. O governo está decidido a prohibi-o.

Diz se que a policia prenderá novamente a Luiza Michel.

Os promotores do *meeting* tencionavam formar grupos que andariam pelas ruas com bandeiras vermelhas.

« Camara dos Deputados: O ministro do interior (Waldeck Rousseau) respondendo ao deputado o Sr. Cassagnac disse que o governo está resolvido a prohibir o *meeting* de 14 como prohibio o do dia 11, não tendo sido preciso empregar a força; mas se um dia os partidos hostis ao governo não procederem de forma differente da que tem seguido até aqui então a repressão não se fará esperar.

A ordem do dia pura e simples foi votada por unanimidade pela camara; votaram 406 deputados.

A questão da revisão constitucional, que o anno passado fizera cahir o ministerio Gambetta, voltou no dia 5 do corrente á tela do debate na camara dos deputados francezes, como já o telegrapho annunciou.

Suscitou-se um parecer da commissão de iniciativa, que propunha fossem admittidas á discussão duas propostas, uma do Sr. Barodet, e outra do Sr. Andrieux, para a revisão das leis constitucionaes.

O debate não offereceu grande interesse, e nada notavel se encontra nos discursos dos differentes oradores que fallaram, uns em defeza da opportunidade da revisão, outros contra ella. Só o que houve de importante foi um discurso do Sr. Julio Ferry, que definio a attitude do governo na questão sujeita.

Declarou o illustre presidente do conselho de ministros que o governo considerava neste momento a revisão inopportuna, e que por isso era opposto a que as propostas fossem tomadas em consideração. Havia para a recusa do governo razões de fórma, e razões de essencia.

Quanto ás primeiras, a revisão havia sido votada em principio pela camara em janeiro do anno passado, e o governo não tinha levado essa resolução ao senado. Hoje era evidente que a camara não podia deliberar sobre uma cousa já resolvida. O unico procedimento que poderia haver, seria convidar o governo a que procurasse uma deliberação do senado igual a da camara dos deputados em janeiro de 1882 O governo actual não se prestaria a essa missão

Pelo que respeita á essencia da questão, a população laboriosa que fundou a republica, e que constitue a sua força, perder lhe hia a affeição, se visse que ella era a instabilidade, e a agitação. Agora que os adversarios da republica redobraram de audacia, toda a reserva e toda a prudencia são necessarias. A revisão póde considerar se de dous modos: como uma represalia e uma aggressão ao senado, ou como uma transacção amigavel com elle, E' desta ultima forma que deve tentar se, mas isso só póde fazer se depois de restabelecida entre as duas camaras a harmonia, que está um pouco abalada, e depois de constituida uma solida e duradoura maioria do governo.

Só um governo forte, sustentado por uma estavel maioria, nas duas camaras, poderá levar a cabo a obra da revisão. Se o actual chegar a ter dezoito mezes, ou dous annos de duração, será no fim desse tempo, um pouco antes das eleições de 1885, que se poderá tentar a aceitação pelo senado, do pensamento da revisão. Por agora pede á camara que não tome em consideração as propostas.

A discussão ficou addiada para o dia seguinte por assim o haver pedido o Sr. Clemenceau, e porque a maioria não quiz suffocar a discussão. Na outra sessão, a maioria deu razão ao governo, regeitando a discussão das propostas.

A camara dos deputados franceza recusou, portanto, por grande maioria, tomar em consideração as propostas tendentes á revisão das leis constitucionaes.

Os discursos dos Srs. Gorant, Granet, Clemenceau, nada fizeram O gabinete recebeu mais um voto de confiança.

O senado francez terminou a discussão geral da proposta de lei sobre o direito de associação.

O commandante da esquadra franceza recebeu instrucções para bloquear differentes portos de Madagascar, mas vai enviar tropas ao interior.

Por telegrammas recebidos de Madagascar, sabe-se que os malgaches depois da chegada de quatro navios de guerra francezes ao porto daquella ilha, trataram logo de se preparar para a defeza.

Um telegramma de 11, expedido de Paris, narrava assim os successos daquelle dia:

« Alguns grupos invadiram a praça do Hotel de Ville, que os agentes de policia fizeram evacuar, realisando a prisão de cinco individuos. Os grupos dirigiram-se em seguida para a praça do Thesouro. Foi prohibida a circulação na praça do Hotel del Ville, e depois na do Throno. Não foi perturbado o socego, nem houve ajuntamentos importantes em parte alguma. Pelo meio da tarde recolheram se aos quarteis as patrulhas de cavallaria. Em resumo, nas ruas appareceram muitos curiosos, mas poucos manifestantes. Ao todo realisaram-se quinze prisões. »

Allemanha

A camara dos deputados da Prussia discute activamente o orçamento, tendo frequentemente duas sessões por dia, para terminar a discussão antes das férias da Paschoa, e para evitar reproducção da simultaneidade das suas sessões com as do parlamento do imperio.

A proposito desta ultima assembléa direi que se espalhou um boato, segundo o qual, ao recomeçar o Reichstag ás suas sessões, o governo propõe se apresentar lhe o projecto de orçamento para o anno financeiro de 1884 a 1885.

Seria uma maneira engenhosa de lhe fazer votar o orçamento biennal, tão desejado pelo principe de Bismark.

Os jornaes liberaes, assim como os do centro, conhecendo o plano do chanceller, pronunciam se energicamente contra semelhante procedimento.

A camara dos deputados da Prussia que já discutia a abolição do imposto das classes para os contribuintes dos dous primeiros grãos, encarregou uma commissão de estudar a questão de saber se, em consequencia dessa reforma financeira, não haveria motivo para provocar uma revisão da Constituição a respeito do direito de votar.

Essa commissão acaba de dar a sua opinião, adoptada por unanimidade, pronunciando-se pela negativa. A camara concordou, e approvou em terceira leitura, quasi sem discussão, a abolição do imposto das classes para os dous primeiros grãos de contribuintes tal como havia sido adoptada em segunda leitura.

A discussão do orçamento na camara dos deputados da Austria cisleithania, continua a ser muito violenta.

Na sessão de 2 do corrente, a discussão na generalidade, foi encerrada pelo discurso do relator, o Sr. Chlum, que provocou um tiroteio de palavras muito azedas, quando affirmou que a esquerda não voltaria ao poder, por não ser um partido austriaco, mas sim allemão.

N'uma das ultimas sessões, foi o Sr. Schoenerer quem promoveu o escandalo, dizendo que em presença da miseria das classes operarias o soberano deveria renunciar a um milhão da sua lista civil, somma que poderia ser empregada na fundação de caixas de soccorros para a velhice, e para os inutilisados.

Os boatos, segundo os quaes o governo prussiano teria aberto negociações com o duque de Cumberland para a renuncia deste ultimo aos seus direitos á corôa do Hanover, são considerados nos circulos politicos de Berlim, como uma pura invenção.

Na Allemanha preparam se grandes festejos para solemnisar o quarto centenario do nascimento de Luthero. Os ultramontanos protestam.

Austria-Hungria

O governo austriaco parece satisfeito com os resultados obtidos na conferencia de Londres, e a attitude da Roumania parece igualmente ser mais conciliativa.

Dinamarca

Continuam na Dinamarca os esforços para determinar um corrente da opinião favoravel á centralisação deste paiz.

Como se sabe foi um membro do partido nacional liberal, um ex ministro do partido militante de 1861 o Sr. Mourad, que tomou a iniciativa, e a direcção deste movimento, e que fundou um orgão especial para facilitar a sua extensão.

Comprehende se que os acontecimentos de 1835 e 1870, e recentemente a abrogação formal, consentida pela Austria do art. 5 do tractado de Praga, hajam enfraquecido n'uma fracção da nação dinamarqueza a esperança de recuperar um dia uma parte, pelo menos, dos territorios que os exercitos da Dieta germanica lhe tiraram em 1864. Comprehende se tambem que a lembrança da lucta heroica, é disigual que o pequeno mas bravo paiz escandinavo sustentou n'essa epocha contra as forças de duas monarchias militares, e que a Europa presenceou como a espectadora indifferente, faça inclinar certos espiritos em Copenhague para a renuncia do antigo ideal historico, preferindo para o seu paiz o papel de uma *Hamburgo monarchica*, para nos servirmos da expressão do Sr. Mourad.

A propaganda feita pelo antigo ministro tem chamado a attenção da imprensa européa.

Os jornaes allemães acolhem n'a pouco benevolamente, e parecem ver com maos olhos uma combinação que collocaria sob a garantia collectiva da Europa um paiz que as geographias de Alem Rheno representam como uma dependencia geographica da Allemanha

No meio da intriga diplomatica que lavra na Europa ha uma duzia de annos, é pouco provavel que os gabinetes consentissem de boa vontade em aggravar as suas responsabilidades, e a encarregarem-se de uma nova garantia collectiva especialmente mostrando se a Allemanha hostil a esse projecto

Pensamos alem disso, que os promotores da idéa exageram as vantagens que ao seu paiz adviriam da sua realisação.

No estado presente da Europa, a garantia das potencias é uma protecção mediocre, e não tranquilisa completamente nem a Belgica, nem a Suissa, como o provam as despezas militares destes dous pequenos estados, e os planos que os seus governos elaboraram para a defesa do seu territorio.

E o *Norte*, que como se sabe recebe inspirações da chancellaria de S. Petersburgo, parece acertar quando adverte aos dinamarquezes que a centralisação por assim dizer official, não accrescentaria grande cousa á segurança que o equilibrio europeu, tal como existe ainda, offerece á Dinamarca. A neutralisação não lhe permittiria desarmar, por que um estado que renunciasse aos meios de defender a sua neutralidade difficilmente poderia contar com os bons officios das grandes potencias.

Noruega

Fallaram recentemente os jornaes europeus de um projecto de accusação do ministerio, que o partido opposicionista do parlamento norueguez, tencionava submetter ás camaras de Sthorthing.

Um despacho de Christiania diz que o *Protokoll Comité* resolveu por 6 votos contra 3 apresentar uma moção no mesmo sentido ao Odelsthing. Em virtude do art. 75 da lei fundamental, o parlamento tem um direito de fiscalisação muito amplo sobre os actos do governo, e as camaras elegem uma commissão. *O Protokoll Comité* é encarregado da revisão das actas, nas quaes devem ser consignadas todas as decisões governamentaes.

Foi em consequencia dessa revisão, que foi approvado o acto de accusação.

O delicto de que accusam o governo, é o de abuso de direito de veto real contra uma lei acerca da participação dos ministros nos debates parlamentares, e relativamente aos ordenados no *Storthing*

O relatorio do *Pretokoll Comité* será submettido á decisão do Odelsthing, ou camara baixa, que é a unica competente para resolver n'esta materia

Se o Odelsthing approvar o parecer da commissão, o governo terá que responder pelos seus actos perante um tribunal especial, chamado *Rigsret*, e composto dos membros da camara alta ou *Lagthing*, e dos membros do tribunal supremo

Russia

No dia 11, pela manhã, falleceu em Baden Baden, o principe Gortschakoff, ex chanceller da Russia.

Era de esperar este desenlace, em vista do aggravamento das enfermidades do notavel estadista.

-- As correspondencias, e as exigencias telegraphicas fallam de uma conspiração descoberta na Russia, que tinha por fim assassinar o imperador Alexandre III antes da ceremonia da coroação.

Quando ha mezes o czar tentou corôar-se, recebeu um officio da junta suprema dos nihilistas, em que se lhe communicava que se não outorgasse a constituição, seria victima da sua teimosia, antes da ceremonia da coroação.

Agora que os preparativos para este acto solemne começavam, dá-se a coincidencia da descoberta da conspiração, e que, por acaso ou não, prova que o nihilismo não desfallece.

A *Gazeta Russa de Moscow* publicou um violento artigo anti-francez do Sr. Hitkof O celebre panslavista moscovita parodiando uma phrase celebre, diz a respeito da França: « A Russia não poderia alliar se com esse cadaver em decomposição que em vida foi sempre seu adversario encarniçado. »

O *Berliner Zageblatt* responde-lhe: « Nós temos uma opinião muito diversa relativamente á saúde respectiva dos nossos visinhos de Oeste e de Leste. »

Este accesso de galipleobia do Sr. Hatkof é geralmente attribuido ao despeito de se ver o accordo anglo-francez subsistir apezar dos negocios do Egypto.

Roumania

Quarenta e dous deputados da Roumania apresentaram na camara uma proposta de lei tendente a autorisar o governo á fazer uma despeza de 14 milhões de francos para construir fortificações.

Em vista das circumstancias em que se acha o paiz esta medida foi declarada urgente.

O gabinete de Bucharest pretende collocar-se em condições de defender os seus direitos soberanos na margem romanica do Danubio [illegible].

Deprehende-se d'isto, que estão sériamente ameaçados.

Turquia

Houve uma modificação ministerial em Constantinopla. Edhem-Pachá foi nomeado ministro em substituição de Mahmoud Nedim-Pachá, que se diz estar doente. Edhem Pachá, conquistou desde algum tempo uma notavel influencia, e em Haliz Kiosque tornou se *persona grata*. Com a sua entrada no ministerio augmentou as esperanças de uma intelligencia a respeito dos caminhos de ferro turcos junto á rede austriaca.

A este respeito houve ha dias uma interpellação na Camara dos Deputados da Austria cistellana.

O ministro do commercio declarou que proseguem as negociações, e que só ha divergencias sobre alguns pontos de pouca importancia, empenhando-se o governo austriaco em resolver o assumpto dentro do mais curto prazo.

Grecia

Falleceu no dia 11, o Sr. Commoundoros, presidente do conselho de ministros da Grecia.

Noticias da America

O supradito paquete trouxe por via de Lisboa, as seguintes noticias dos

Estados Unidos

A Camara dos Representantes dos Estados-Unidos chegou ao termo do seu mandato, e cedeu o lugar a uma camara nova ou melhor, a uma camara renovada, que um decreto do presidente da grande republica convocará eventualmente, e na qual a maioria será dos democratas, ao contrario do que succedia na camara transacta, cuja maioria pertencia aos republicanos. Conforme ás geraes previsões, a camara que vai sahir não conseguio votar a reforma aduaneira que figurava na sua ordem do dia desde muito tempo.

Mas não querendo ser qualificada de impotente, ou accusada de haver resistido á opinião, resolveu *in extremis*, examinar e fazer sua a reforma adoptada pelo Senado.

Ainda assim não foi sem custo que o projecto senatorial recebeu a sancção da camara moribunda.

A luta parlamentar que se travou a este respeito, ia fazendo com que o referido projecto naufragasse nos ultimos dias, de encontro a expedientes de todas as especies imaginados pelos seus adversarios, para impedirem a sua discussão.

O projecto em questão votado á ultima hora, não sahio, porém, intacto da Camara dos Representantes. Muitos dos direitos diminuidos pelo Senado foram restituidos á sua anterior cifra; outros foram augmentados, sendo tão sómente mantidas sem emendas algumas reducções nos impostos sobre os productos indigenas.

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete nacional *Ceará* trouxe hontem do sul as seguintes noticias, além das que vão sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 16 de março:

Diz um telegramma de Santiago do Chile, que os peruanos estavam sobresaltados pela presença de Caceres em Canta.

Em Lima appareceram cartazes concitando o povo a atacar as tropas chilenas, mas ninguem lhes deu importancia.

Iglesias tinha autorisação para nomear plenipotenciarios com faculdades discricionarias para tractar a paz.

A assembléa de Cajamarca declarou o departamento do norte em estado de sitio.

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 11 e de Montevidéo até 13 de março:

O governo argentino recebeu finalmente participação telegraphica do general Villegas acerca do encontro de tropas chilenas e argentinas em Lonquimay.

Segundo o despacho do chefe argentino, o encontro deu-se em territorio argentino e foi provocado pela força chilena, com o auxilio de indios armados, sem que precedesse a menor provocação da parte das forças argentinas.

Commentando a parte official, diz *La Nacion*, de Buenos Ayres: « O gabinete Villegas diz que o combate realisou-se em territorio argentino, que a aggressão partio das forças chilenas, mas não refere antecedente de nenhum genero que dê luz sobre as causas determinantes do ataque, e confunde tanto mais esta circumstancia, quando os antecedentes, que existem e estão publicados, induziram a crer que chilenos e argentinos viviam na melhor harmonia exclusivamente preoccupados com a guerra contra o inimigo commum.

« Emquanto não chegar a parte circumstanciada do estranho combate, não é possivel formar sobre elle juizo acertado. »

O general Bartholomeu Mitre partirá para Mendoza d'onde seguirá para a Cordilheira, afim de estudar os lugares por onde cruzara San Martin com suas tropas, visitando os campos de batalha de Chacabuco, Maipú e Cancha Rayada. O general Mitre emprehendeu esta viagem de reconhecimento para poder continuar a « Historia de San Martin », que estava escrevendo. Sua ausencia será de dous mezes.

Falleceu, na idade de 85 annos, Daniel Gowland, considerado como o decano dos inglezes de Buenos-Ayres.

— Na capital uruguaya, as discussões na camara dos deputados acerca do projecto do banco nacional mantinham em espectativa o commercio em geral e os bancos em particular.

Terminara o processo relativo aos acontecimentos de Passo Hondo « resultando, em vista das declarações divergentes, não se poder apreciar nenhum facto correcto do qual resulte comprommettimento para o commandante Joaquim Santos, que ficou absolvido de toda culpa e pena. »

— A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou este telegramma:

« Buenos-Ayres, 16 de março.—O governo argentino approvou a conducta dos seus militares nos successos de Longuimay, e apresentou uma reclamação a esse respeito ao governo chileno

« Sabe-se que no Chile causou sensação extraordinaria esta resolução do governo argentino. »

Rio Grande do Sul

Datas até 13 de março:

Fora inaugurada no dia 7 a estrada de ferro de Santo Amaro á Cachoeira.

— Lê se na *Fronteira*, de D. Pedrito:

« E' tristissimo o estado a que se acha reduzida a nossa campanha! Veio a principio a praga dos gafanhotos, que espalhou o terror pelos habitantes da campanha, destruindo os campos de criação, que ficaram litteralmente em terra, invadindo até as lavouras de milho e feijão, unica esperança do camponez, que se emprega e vive só da cultura.

« Depois disso veio a secca, a terrivel secca, que tem totalmente aniquilado os restos da voracidade dos gafanhotos.

« Ninguem póde fazer idéa do desanimo que lavra por toda parte, quer na villa, quer na campanha, principalmente na zona que se estende para a fronteira do Estado Oriental.

« O negociante tem perdido a esperança de solver seus debitos, assim como o criador vê completamente perdida a safra actual, já pelo máo estado do negocio nas xarqueadas de Pelotas, já por vêr paralysado o engorde dos gados por falta de agua e a pastagem até nas invernadas fechadas.

« Esse estado de cousas paralysa as transacções em todo o genero de negocio, por falta de dinheiro que o tropeiro não importa, e se nos apresenta em perspectiva um inverno calamitoso e cheio de infortunios para a classe menos abastada do interior.

« A consequencia natural disso é uma depreciação consideravel no preço dos gados. Temos noticia certa da offerta de 10 patacões, feita a criadores, por novilhos a varrer; e agora mesmo effectuou-se a compra de quatrocentas e tantas rezes a criar a 10$500.

« Ha dous mezes que estamos experimentando os effeitos da falta de chuvas. »

Felizmente cahira sobre aquella terra uma copiosa chuva.

— No dia 7 do mez passado, achando-se o vigario da villa do Rosario, padre João Severino de Morano, na casa de negocio de D... cisio Jorge Chaves, sita na capella do Saicã, 1º districto da referida villa, e tendo ido examinar uns revolvers que se achavam em cima do balcão da mesma casa um delles, que estava carregado, fez explosão, indo a bala cravar se no lado esquerdo do ventre de Valentim Martins de Almeida, que falleceu horas depois.

— Tendo noticia o delegado de policia da mesma villa que se achava homisiado naquelle termo o réo Antonio Moreira, sentenciado a galés perpetuas e fugido ha pouco da cadeia civil de S. Gabriel, mandou o official de justiça Antero Aprigio Ramos, munido do respectivo mandado e acompanhado de uma escolta effectuar a prisão do referido criminoso o qual, sendo encontrado nos suburbios daquella villa, no dia 13 de fevereiro, foi lhe pelo official de justiça intimada a ordem de prisão que levava.

Moreira, fazendo uso das armas que trazia, oppoz tenaz resistencia, do que resultou a escolta empregar a força, cahindo então morto o criminoso.

— Noticias de S. Gabriel dizem que na tarde de 17 foi fulminado por um raio um cabo do 1º regimento, na occasião em que atravessava o pateo do quartel. O tempo estava limpo, apenas ameaçando chuva muito longe da cidade.

Paraná

Datas até 15 de março:

— Lê se no *Dezenove de Dezembro*, de 7:

« Na noite do dia 4 do corrente, ás 10 1/2 horas, mais ou menos, manifestou se um grande incendio no engenho de serra e na olaria da propriedade de Jacob Hey, sitos no lugar denominado — Bacachary, a 7 kilometros desta cidade.

« Dado o signal de fogo nos quarteis respectivos seguiram para aquelle ponto o Exm. S. Dr. chefe de policia, seu secretario, subdelegado do districto do sul, uma força de policia commandada pelo alferes João da Luz e outra do 2º corpo de cavallaria sob o commando do capitão Antonio José dos Santos Azevedo Junior, além de outros cidadãos que espontaneamente se apresentaram.

« Tendo o incendio tomado grandes proporções não foi possivel extinguil-o, apesar dos esforços empregados pelas pessoas que alli compareceram. O prejuizo é avaliado em .... 15:000$. »

Minas Geraes

Datas do sul até 14 de março:

Escreveram da freguezia de S. Joaquim da Serra, do termo de Alfenas ao *Monitor Sul Mineiro*:

« A 3 do corrente, nesta freguezia do termo de Alfenas, e em sua propria casa, sita no largo da Matriz, foi cruelmente assassinado Damazo Ribeiro Menezes, estatuario e encarnador de imagens, aqui residente, e cidadão estimavel, pacifico e extremoso pai de familia, por José Seraphim de Freitas e seu filho Manoel Seraphim, pelo mais frivolo e incrivel motivo, que é o seguinte; devendo Damazo a Seraphim 16$ era tambem credor do mesmo da quantia de 4$, e sendo cobrado, não se oppoz ao pagamento, com o desconto dos 4$, que não eram negados, mas ao que Seraphim não quiz sujeitar se, exigindo tudo de que era credor e dizendo que o que devia pagaria quando pudesse!

« Motivando semelhante exigencia calorosa questão, retiraram se ambos os *Seraphins* e voltaram armados com pouca demora a casa do infeliz Damazo.

A mulher deste, muito aterrada, pode conseguir escondel-o em um quarto, fechando a respectiva porta.

« Mas nada servio para abrandar a furia dos assassinos que mais se encorajaram nos insultos, ameaças e toda sorte de provocações, tantas, que obrigaram Damazo a abrir a porta do quarto tendo em mão uma arma carregada com a qual deu um tiro, não conseguindo se livrar por lhe serem desfechados dous tiros de garruchas que o prostraram morto immediatamente, vindo ainda José Seraphim descarregar o outro cano da arma que tinha no cadaver da infeliz victima

« José Seraphim foi logo preso e Manoel Seraphim que é considerado valentão e já autor de outros assassinatos, do qual se vangloria sempre, fugio, mas pôde ser preso dous dias depois, não por escolta, da qual sabia fugir ou se livrar, mas por dous pretos escravos da fazenda do tenente Azarias Terra, no cafezal do mesmo, onde prestaram este serviço, sendo geralmente saudados com enthusiasmo e geral contentamento quando entraram na freguezia com o assassino, que tanto havia aggravado á toda a população de S. Joaquim com aquelle reprovado crime!

« A infeliz viuva de Damazo enlouqueceu com a morte do seu estimavel marido e acha-se assim na mais triste e desgraçada posição, sem ao menos poder ver os desditosos filhinhos, orphãos duplamente, pois que n'um só momento perderam—pai e mãi! »

— Noticia a citada folha:

« A ponte da Conceição, sobre o rio Verde, desabou em grande parte, difficultando o transito. Igual sorte teve a ponte sobre o Capivary na estrada que do arraial deste nome vae ter ao lugar denominado Retiro.

« Acha-se igualmente em lastimavel e perigosa condição a ponte do rio Verde, entre Pouso Alto e a estação deste nome, na via ferrea Minas e Rio.

« Como se estes males não fossem por si bastante graves, vemol os consideravelmente augmentados com a noticia, que nos dão, de que a ponte sobre o rio Verde, entre o Carmo e Pouso Alto, se acha no mais perigoso estado possivel, sendo extraordinariamente arriscada a passagem por ella, mesmo de cavalheiros somente.

« Aponte velha que servia de escora a nova, foi levada pela enchente, ficando somente um grosso madeiro, que já está prestes a partir se de todo, pois que em grande parte ja o está, tendo vergado muito a ponte, que tem muitas peças quebradas, estando notavelmente desviada de sua primitiva direcção.

« Se não se der já e já uma providensia que a garanta contra o risco em que está teremos talvez a lamentar desgraças, cujo alcance a ninguem é permittido calcular.

S. Paulo

Data até 19 de março:

Por acto do Presidencia, de 14, foi nomeado Ernesto Martiniano Paer so amanuense da secção do contencioso do Thesouro Provincial

— Foram nomeados os Srs. Joaquim Theotonio do Nascimento e Antonio Marçal dos Santos escrivães, o primeiro da collectoria de Pirassununga e o segundo da de Taubaté.

— A Assembléa Provincial foi prorogada até o dia 20.

No dia 17 houve duas sessões na Assembléa Provincial.

— Ia ser submettido a conselho militar o tenente José Raymundo de Azevedo Marques, que foi demittido do corpo policial.

Tinha chegado a Santos, a 16, a canhoneira *Orion* da armada nacional

— Sob o titulo—*Uma nota verdadeira que parece falsa*—refere o *Diario de Santos*, de 14:

« Foi nos hontem mostrada uma nota de 10$ da serie B—19. n. 10438, que, sendo verdadeira, parece falsa, por ter sido a impressão á tinta preta feita ás avesas.

« Admira-nos como do thesouro a deixaram sahir assim; naturalmente hão de por-lhe mais obstaculos á entrada; sendo por esta fórma prejudicado o publico, não por moedeiros falsos, mas pelo proprio governo, o que não deixa de dar uma *nota* comica a todo este barulho causado pelo apparecimento de algumas *ditas* falsas. »

— A Sociedade Emancipadora Luiz Gama concedeu no dia 14 dez cartas de liberdade.

Acompanhado por commissões de diversas associações, com os seus respectivos estandartes, o prestito percorreu as principaes ruas da cidade.

A noute, com grande concurrencia de espectadores, realisou se no S. José um espectaculo.

Antes de começar a representação, e em scena aberta, o lente da Faculdade de Direito Dr. Antonio Carlos leu um discurso e fez entrega das cartas aos libertandos fallando em seguida outros oradores.

— Em Santos foram eleitos directores da Associação Commercial os Srs. Visconde de Embaré, J. M. Alves Lima, J. F. Arruda Campos, A. Trommel, Ed. Pezold, José Julio da Silva, A. Bulow, R. Warstemberg e F. S. Hampshire.

— O *Diario* de 15 diz:

« A 13 desde as 7 horas da noute até pela madrugada de 14, cahio sobre a cidade tremenda bátega d'agua.

« As ruas em alguns lugares assemelhavão-se ás de Veneza, menos as gondolas; em certos pontos só davam passagem, senão a nado, pelo menos com agua acima do tornosello. »

A Camara Municipal de Piracicaba em sessão extraordinaria de 11 do corrente, por unanimidade resolveu não aceitar a renuncia feita pelo Dr. Manoel de Moraes Barros, do lugar de presidente da mesma camara, para que foi eleito quando ainda não estavam empossados todos os vereadores.

— Lê-se no *Diario de Campinas* de 10 do corrente:

« Deu-se hontem um desastre devido á imprevidencia sempre prejudicial de deixar ao alcance de crianças armas de fogo.

«O mestre dos pedreiros da Companhia Paulista tendo chegado á casa em que mora, na rua de S. José, esquina da do Rio Branco, largou sobre uma mesa da sala um revolver carregado. Um filho desse senhor, de 5 annos de idade, encontrando a arma, poz-se a brincar com ella, que disparou-se subitamente, indo a bala ferir outra criança sua irmã de 10 mezes apenas.

« Por felicidade inaudita a bala, que acertou no peito da irmã, resvalou, e segundo nos referem, não ha perigo de vida para a menor. »

— Escreveram de Tieté á *Provincia de S. Paulo*:

« Hontem, 14 do corrente, na fazenda Mandysununga, deste municipio, um escravo do Sr Salvador Corrêa de Moraes, que andava fugido em consequencia de uma tentativa de assassinato na pessoa de seu senhor moço Luiz Antunes Cardia, genro desse fazendeiro, assassinou barbaramente a Lourenço Ribeiro, ex-official de justiça desta comarca, e um individuo de Piracicaba, dando em ambos diversas facadas. Estes dous infelizes andavam em companhia do *celebre* Godoy, pegador de escravos, á procura do criminoso para capturalo.

« Felizmente, o monstro assassino foi preso por Godoy e acha-se acorrentado na cadeia desta cidade. O assassino recebeu na luta alguns ferimentos leves. »

Rio de Janeiro

Datas até 20 de março:

A carta do nosso correspondente, sob a rubrica *Interior*, occupa se dos factos mais importantes.

Confirma se a noticia do fallecimento do monsenhor José Gonçalves Ferreira, redactor do *Apostolo*.

A esse respeito escreveu o *Jornal do Commercio* de 20:

Nascido na provincia do Rio Grande do Sul a 5 de agosto de 1826, adoptou a carreira ecclesiastica, professando na ordem benedictina, na qual se conservou até 1850, anno em que secularisou-se.

Foi conego honorario da Sé da sua provincia natal, mestre de ceremonias no arcebispado da Bahia, reitor do seminario episcopal de S. José, vigario geral interino e provisor do bispado do Rio de Janeiro, e monsenhor protonotario junto á Sua Santidade Era cavalleiro da ordem de Christo e commendador da do Santo Sepulcro.

Dedicado sinceramente á causa da religião que abraçara, monsenhor Gonçalves Ferreira fundou em 1866, para defendel-a, o periodico *Apostolo*, que manteve, não sem grandes sacrificios, até receber o insulto da terrivel enfermidade á que succumbio.

Na ardua luta a que se impoz, mostrou sempre fé inquebrantavel e nunca desmentida isenção de animo.

No tracto particular, monsenhor Gonçalves Ferreira era sempre attencioso; de seus sentimentos de caridade podem dar testemunho numerosos desvalidos da fortuna, que nas horas afflictivas recorriam á sua bolsa, na confiança de que seriam soccorridos.

— Sob o titulo *Notas falsas* escreveu a mesma folha:

« Grande deve ser o numero das notas falsas de 10$000 introduzidas na circulação, pois que apparecem por toda a parte. Quem por inadvertencia ou por não saber discernir entre as falsas e as verdadeiras, apezar das individuações já publicadas, tem a infelicidade de aceitar uma daquellas, não só soffre na bolsa, mas ainda se expõe ao incommodo e vexame de ser chamado á policia para dar explicações. Tem succedido isto ha mais de um cidadão respeitavel.

« Este estado de cousas é verdadeiramente insupportavel. O governo, devem lembrar se que o primeiro culpado é elle, obrigando nos a servirmo-nos de semelhante moeda, e por isso cumpre-lhe acudir com remedio efficaz. Não nos parece isto difficil.

« Bastaria que elle declarasse que as notas de 10$000 da estampa e serie falsificadas, deixam de ter curso forçado, não podendo, pois, ninguem ser obrigado a aceital-as. Ao mesmo tempo a caixa de amortisação na côrte e as competentes repartições nas provincias, trocarão as notas verdadeiras que lhes fossem apresentadas. E' já grande a repugnancia em aceitar as notas que se tornaram suspeitas: declarada legal a recusa, esta se tornaria geral, e, dentro de pouco, taes notas teriam desapparecido da circulação e estariam todas recolhidas e substituidas, sem necessidade do violento, e, ao nosso ver, immoral recurso de marcar prazos com progressivo desconto para os infelizes portadores da moeda que nos impõe o Thesouro.

— Sob o titulo *Predio Buarque de Macedo* lê se no *Cruzeiro* de 20:

« A commissão de engenheiros e industriaes encarregada de promover uma subscripção no Club de Engenharia e com o producto deste adquirir um predio e doal-o á Exma. viuva e filhos do finado conselheiro Buarque de Macedo, apurou a quantia de 33:681$340 e concluio a sua incumbencia comprando e doando o predio á rua de S. Ignacio n. 12, nesta côrte, e entregando a Exma. viuva o saldo em dinheiro. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 19 de março de 1883. — O mercado de cambio abrio hoje com baixa de 1/16 d. na taxa bancaria sobre Londres, adoptando os bancos a de 21 1/2 d., que foi affixada nas respectivas tabellas pelo Commercial, do Commercio e Industrial.

O movimento do dia foi insignificante sobre aquella praça a 21 1/2 d., bancario, e a 21 5/8 d., particular; e sobre França a 443 rs. por franco, bancario, fechando o mercado firme.

Na Bolsa o movimento foi pequeno.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 7,300 saccos.

Bahia

Datas até 23 de março:

As noticias carecem de importancia.

Alagoas

Datas até 26 de março:

Tivera lugar a 20 a eleição municipal de Maceió, sendo eleitos vereadores: Major Francisco de V. Mendonça, tenente Antonio da Silva Rego, Dr. Mariano Joaquim da Silva, coronel Felix de M Bandeira, capitão Antonio Pereira Caldas, capitão João Dias Filho.

Nada mais que mereça menção.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

SESSÃO DE 13 DE MARÇO

(*Conclusão*)

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, a hora muito adiantada, depois de discutida a materia que se acha sujeita a debate pelos dous illustrados deputados do 10º e do 1º districtos, eu não posso adiantar cousa alguma que convença nem que modifique os espiritos daquelles que estão dispostos a negar o seu voto ao projecto. E' certo, porém que firmei o projecto e corre me o dever senão de justifical-o ao menos de dar as razões que tenho para votar por elle, razões que são as mesmas que actuaram em meu espirito para formulal-o.

O meu illustrado collega e distincto amigo pelo 10º districto ao começar o seu discurso, ferio com effeito teclas que eu desejaria tambem, acompanhando S. Exc., poder ferir como elle, mas se não posso chegar ao sustenido porque não conheço uma figura de musica, direi apenas que em um paiz que tivesse opinião publica, em que esta opinião publica fizesse valer os seus bons direitos em occasiões opportunas, o Sr. Visconde de Paranaguá seria perseguido por toda esta sociedade per-

ILEGÍVEL

nambucana pelo des-equilibrio, em que elle collocou as finanças da provincia, fazendo apparecer a miseria e atirando para a bancarota o Thesouro Provincial.

Esta é a verdade, que enunciada por quem não é conservador, e que portanto não é suspeito quando apreciar actos de um governo liberal, não póde ser taxada de declamação.

Sou liberal mais adiantado, mais leal e mais puro do que o Sr. Visconde de Paranaguá, porque toda a vida, Sr. presidente, fui liberal. A primeira vez que peguei n'uma chapa para votar, foi essa chapa liberal genuina e pura, e o Sr. Visconde de Paranaguá é politico mistificado porque foi conservador, hoje é liberal e amanhã será da politica que ao agitar ás suas conveniencias.

UM SR. DEPUTADO — O que elle é, é aulico unicamente.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Sr. presidente, eu não vim á tribuna para fazer um discurso, e sim apenas para justificar o meu voto; mesmo nesta justificativa, tomem os nobres deputados minhas palavras como entenderem certos de que sou opposicionista ao actual governo, porque não posso ser alliado de um governo que olha antes de tudo com desprezo para os interesses vitaes da provincia em que nasci. (Muito bem.)

Se esta provincia se chamasse Piauhy, o Sr. Visconde de Paranaguá não seria capaz de trazer o desequilibrio ás suas finanças pela fórma por que o fez; mas porque? Quero apreciar este ponto; V. Exc., Sr. presidente, concedeu-me a palavra, eu sou deputado e creio que tenho direito de fazel-o.

VOZES — Tem todo o direito.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Porque fez o Sr. Visconde de Paranaguá estas violencias ás nossas finanças?

Que motivos de ordem publica levaram n'o para isto?

O commercio de Pernambuco ha muito que reclamava contra o imposto de consumo; mas, entretanto, elle ia sendo tolerado, e até mesmo tractava esta assembléa por meios regulares, sem ser de afogadilho, de remediar o mal, resultante do apuro de necessidades da provincia, e das forças dessas finanças.

O SR. ROSA E SILVA — Tanto que mandou para esse fim uma indicação á assembléa geral.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Entretanto o commercio de Pernambuco, estando nós aqui a trabalhar por mais de tres mezes, nunca veio a esta casa mas fallar o vexame que experimentava por força desse imposto.

A imprensa revelou isso por alguns artigos e pedio á assembléa alguma medida nesse sentido; mas era impossivel que ella podesse remediar em um só anno um mal tão grande, e que já durava desde dez annos.

Não era isto muito exequivel, mas entretanto como bem lembrou o collega em seu aparte, tinha se apresentado uma indicação, e procurava se dar o remedio.

O commercio de Pernambuco portanto não deu passo algum no sentido de exigir desta assembléa o remedio de prompto; mas o grito de alarma dando se na Bahia repercutio aqui e então o commercio reclamou da administração da provincia um remedio prompto, quando a assembléa já tinha cerrado as suas portas.

Se tivessemos nesse tempo um pernambucano na cadeira presidencial, ou um presidente na altura de uma situação grave como foi aquella, tudo isso se teria passado sem perturbação e sem que se désse o desequilibrio que notamos, e sem que se apresentasse o estado de anarchia em que vemos as nossas finanças.

O que devia fazer o Sr. conselheiro José Liberato Barroso, diante da commissão do commercio, que foi precedida de muitos homens distinctos e de posição social, os quaes não podiam deixar de querer a ordem?

O Sr. José Liberato devia ter respondido á commissão do commercio: sei que o commercio exige uma medida de alto alcance em bem seu e do publico; mas, uma vez que a Assembléa Provincial não está funccionando, eu não posso de prompto remediar o que se me pede; entretanto, na occasião opportuna, isto é, quando se abrir a Assembléa expôr-lhe-hei a pretenção do commercio, e levando o facto ao conhecimento do governo geral, convocarei extraordinariamente a Assembléa Provincial afim d'ella remediar o mal.

Isso faria um presidente que além de illustrado fosse prudente.

Não nego a illustração do Sr. José Liberato; mas S. Exc. não revelou prudencia nem tino para dar o devido alcance á medida tomada por elle e que deu causa á desgraça da nossa provincia.

S. Exc. telegraphou para o Rio pintando as cousas muito diversamente d'aquillo porque se passavam entre nós, e o Sr. Paranaguá, o ESTADISTA NOTAVEL... se esta Assembléa me concedesse permissão para empregar uma phrase que não é parlamentar eu a empregaria...

UM SR. DEPUTADO — Tudo hoje é parlamentar.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — ... eu diria; não, direi apenas que S. Exc. collocado á frente da administração publica, dirigindo a não do Estado, mostrou-se frouxo e tão frouxo que acreditou em almas do outro mundo, acreditou que em Pernambuco o corpo do commercio seria capaz de pôr uma revolução em campo; e eis senão quando surge um telegramma dizendo: suspenda os §§ 1º e 2º da lei, referentes ao imposto de consumo, pelo que o presidente da provincia ainda no dia seguinte telegraphou pedindo a suppressão dos outros paragraphos.

Mas, senhores, quando surgio impressa a noticia annunciando a suspensão de taes impostos, eu interrogava a mim mesmo: será verdade que se procurasse revogar a lei provincial sem ser pelos meios competentes? A suspensão parcial do orçamento foi um verdadeiro attentado commettido pelo governo geral.

Eu, Sr. presidente não sou contradictorio, na sessão extraordinaria, occupei a tribuna invocando o patriotismo da honrada bancada conservadora para o preenchimento do dever que nos corria de empregar todos os esforços para salvar as finanças da provincia e o seu credito compromettido, n'essa occasião declarei que não era a primeira vez que o governo geral praticára actos dessa ordem, mas nunca com o cortejo das circumstancias aggravantes que se notaram no facto ultimamente dado.

Dizia eu então: já não acredito nos meios que o governo geral nos possa proporcionar, e, portanto, é preciso que empreguemos todos os nossos esforços para salvar os brios compromettidos d'esta provincia.

Sr. presidente, o Sr. José Liberato Barroso commetteu para Pernambuco um crime de tal ordem que não póde, nem deve ser perdoado (apoiados) e o Sr. Visconde de Paranaguá, se tal fosse possivel, devera ser condemnado pelos pernambucanos.

O SR. ALFREDO CORREIA — E tambem o conselheiro Lourenço de Albuquerque por fazer parte do mesmo ministerio.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — A malignidade com que V. Exc. me dá esse aparte é sem nome. Não era de esperar que V. Exc., meu amigo, ainda que adversario politico, quizesse fazer espirito á custa de um amigo meu.

Pois bem, direi ao nobre deputado: com relação ao Sr. Lourenço de Albuquerque, que elle não pode ser condemnado, porque não teve voto nem sciencia de uma ordem que não emanou do conselho de ministros e sim unicamente de motu proprio do presidente do conselho.

(Trocam-se alguns apartes).

O Sr. Lourenço de Albuquerque não se tem retirado do gabinete, porque não é essa uma questão em que elle haja empenhado a sua honra de ministro. Mas, se effectivamente elle tivesse apoiado o acto do Sr. Visconde de Paranaguá, deveria ser condemnado, pela mesma fórma por que devem ser condemnados todos os que concorrem para o desequilibrio das finanças de uma provincia importante como esta. Creio, todavia poder affirmar a V. Exc. em resposta ao seu mordaz aparte, que o Sr. Lourenço de Albuquerque teve tanta parte n'esse acto, que é todo do Sr. Paranaguá, como teve o meu collega, eu, ou qualquer de nós que só tivemos noticia do acto depois de consummado.

Esse acto, repito, é exclusivo do Sr. Visconde de Paranaguá, que foi inspirado pela vontade irresponsavel, que é só quem reina e governa neste paiz...

UM SR. DEPUTADO — Então o Sr. Lourenço é uma nullidade no gabinete?

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Nullidade será antes o Sr. presidente do conselho que se deixa levar automaticamente pela vontade alheia.

Mas não quero ser chamado á ordem. Respeito muito ao Sr. presidente da Assembléa, e, ainda mais que á S. Exc., a lei organica d'esta casa, que é d'onde lhe vem a autoridade.

Volto, pois á questão principal, que me trouxe á tribuna.

Sr. presidente, conheço perfeitamente quanto é perigosa a medida de um emprestimo, maxime quando não temos ainda certeza dos meios que possam proporcionar nos recursos, não só para amortisal-o, como para pagar os juros. Mas, pergunto ao nobre deputado pelo 10º districto, que não aceita a idéa contida no projecto: qual será o recurso de que devamos lançar mão para conjurar a situação que atravessamos?

O SR. ROSA E SILVA — Quem creou a situação que a resolva.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Já condemnei o procedimento do governo geral; declarei em tempo que não acreditava nas providencias promettidas pelo governo em auxilio da provincia de Pernambuco.

O governo foi mesquinho, foi de má fé, portou-se muito mal.

A representação desta provincia approvou o seu acto, embalada pelas promessas do presidente do conselho, que usou do celebre aparte do Sr. conselheiro Affonso Celso, no Senado, porque no proprio Senado havia quem tivesse a idéa, a esperança de que o imposto addicional seria distribuido pelas provincias.

Certamente não devemos esperar do governo geral cousa alguma. Mas, pergunto aos meus collegas: como ficou esta provincia, sem, ao menos, poder pagar aos seus funccionarios?..

O SR. FREITAS HENRIQUES — Está V. Exc. justificando o acto do Sr. Visconde de Paranaguá.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Condemno o acto; mas, digo que já está pescado, que é facto consummado, contra o qual devemos sempre protestar, mas nunca deixar de procurar remedio para as suas desastrosas consequencias.

De que meios lançará mão a provincia para pagar os seus credores?

O SR. ROSA E SILVA — Por meio dos seus representantes, que devem fazer as suas queixas na Assembléa Geral. E' para isto que temos deputados: elles que defendam os interesses da provincia.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Como? se esses representantes não souberam cumprir o seu dever, e a prova é que se deixaram illaquear pelo governo?

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Representantes que se deixam illaquear não são dignos de representar a provincia.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Não quero saber se estão ou não no caso de bem representar o paiz; o que quero dizer é que se deixaram levar por falsas promessas, acreditando que o governo geral, supprimindo o imposto de consumo, daria um equivalente, que não deixasse precipitar a provincia na bancarrota, que é o fim unico de quem perde mil e tantos contos de suas rendas, sem poder por forma alguma acabar com a despeza equivalente a essa renda tão violenta e illegalmente suspensa pelo governo tyrannico e centralisador da côrte.

Poderemos porventura continuar no estado a que chegamos, estado assustador e que provoca todas as nossas attenções? Me parece que não.

Sr. presidente, é preciso fallar com franqueza. O periodo a que chegamos relativamente ás nossas finanças é realmente digno do maior estudo e consideração por parte d'aquelles que se interessam de perto pelo bem da provincia.

O SR. ROSA E SILVA dá um aparte.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — O aparte de V. Exc. obriga-me a fazer aqui um ponto no meu discurso, para abrir um parenthesis.

Admitta-se que o governo geral pelas razões allegadas chega a esse resultado previsto pelos nobres deputados.

O SR. ROSA E SILVA — Ha de ser forçado a isso.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — V. Exc. permitta que eu continue.

O SR. ROSA E SILVA — Pois não.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Admitta se que o governo geral, dominado dos sentimentos em que se devem inspirar os nossos representantes para bem cumprir com os nossos deveres, chega a esse resultado, concorrendo para fazer diminuir ou mesmo desapparecer o *deficit* de que estamos sobrecarregados.

Pergunto, esta medida que não póde ter resultados promptos, servirá para a satisfação immediata do compromisso que tomamos para libertar-nos da crise?

De certo que não. Nestas circumstancias o que nos convem fazer? Tomar o alvitre lembrado pelo projecto: contrahir o emprestimo para remediar os males que affligem a provincia, para salvar o seu credito que poderá ficar abalado. E' este o unico recurso possivel, é esta a unica medida de que podemos no momento lançar mão.

Em finanças, Sr. presidente, me permitta o nobre deputado dizel-o é esta uma operação geralmente usada e seguida. A provincia mais tarde poderá resgatar este emprestimo, salvando assim o seu credito e attendendo ao mesmo tempo ás suas necessidades mais palpitantes.

Senhores, no commercio e em outros paizes assim se pratica. Ora, se nós temos a esperança de que o governo geral nos ha de pagar, se temos a esperança de que o governo geral ha de por fim saber cumprir com o seu dever, o que admira que esta Assembléa autorise o emprestimo, não de 600:000$000 como quer o projecto, mas de 1.000:000$000?

A quantia de 600:000$, que era sufficiente na época em que foi elaborado o projecto, já não chega presentemente em vista de outras circumstancias que occorreram. A provincia vio se obrigada a satisfazer estas dividas de que não se podia furtar e a entrar com a quantia de 103.000$ que foram tirados da caixa de deposito.

Senhores, eu não deixo de fazer accusações ao governo geral; penso que elle não saberá cumprir com o seu dever; e uma vez que elle não concorrer com todo o seu esforço para cobrir o nosso *deficit*, não deixo de accusal-o.

No estado porém em que chegou a provincia, devemos guardar este ajuste de contas para mais tarde e tratar com toda a urgencia de salvar o credito da provincia que nos elegeu para acudir ás suas necessidades e não fazer politica esteril. Cumpra cada um com o seu dever e ponhamos de parte quaesquer considerações partidarias que podem produzir effeito contrario retardando a providencia que a provincia está esperando de seus representantes e que tem direito a exigir que forneçamos ao governo os meios necessarios para cobrir o *deficit*.

Esta é que é a questão.

Portanto, Sr. presidente, sem mais increpar o procedimento do governo geral, nem o do governo provincial, representado pelo Sr. José Liberato Barroso, porque tão criminoso é um como o outro, pois ambos elles são responsaveis do estado a que chegamos, visto como só o poder competente, que confeccionou a lei, é que podia revogal-a por uma outra lei, não podia ser isto feito por um simples telegramma, como foi o transmittido pelo Sr. Paranaguá ao Sr. José Liberato Barroso; e finalmente, Sr. presidente, pondo de lado esta questão, já por demais debatida e por mim condemnada, eu, como disse na sessão extraordinaria, entendo que o nosso dever, que a nossa honra está empenhada em salvar os creditos da provincia. Se nós temos uma esperança, repito, de que o governo geral ha de vir em nosso auxilio para curar o mal que nos causou, isto não será motivo para deixarmos de votar um emprestimo, não o que pede o projecto, mas o de 1.000:000$, salvando-se assim os creditos da provincia, e insistindo ella em que a sua representação cumpra o seu dever afim de que venham os recursos com que devemos pagar o emprestimo que ora autorisamos.

UM SR. DEPUTADO — Isso, depois de feito o emprestimo, seria clamar no deserto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Esta é a minha opinião, e ella se ajusta com os principios que nós devemos manter, isto é, não devemos consentir que a provincia soffra quebra em seu credito: se temos pela receita, devemos pol-o em pratica.

Quanto, porém, á supposição que têm alguns collegas de que a negociação deste emprestimo será inexequivel, eu penso que tal não acontecerá. Estando na provincia abalado o credito commercial e achando-se, como se acham, os capitaes retrahidos, convencido estou eu e por demais de que, no momento em que a autorisação parta desta casa e seja a lei sanccionada, apparecerão mil tomadores para os 1,000:000$000, e quando mesmo não apparecesse nem por isso deixa de ser o nosso dever autorisar a operação.

UM SR. DEPUTADO — Este argumento prova contra o emprestimo.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Mas prova a favor do credito da provincia.

O MESMO SR. DEPUTADO — ... porque vem retirar da circulação os capitaes necessarios para a lavoura e as industrias da provincia.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Sim, mas eu já disse que o credito commercial está abalado e os capitaes acham-se retrahidos.

Ora, esses capitaes, que não quererão sahir para operações commerciaes, appareceriam immediatamente para as apolices porque a nossa provincia não está em condições de não achar quem queira comprar as suas apolices por duvidar do seu estado financeiro.

A autorisação deve partir desta casa a unica competente de zelar pelos reaes interesses financeiros da provincia. Nós podemos fazer tudo isto sem que percamos a esperança da indemnisação, que se presume que ha de vir; e ao mesmo tempo vamos cuidar do nosso orçamento, e neste futuro trabalho nós podemos tambem dar ao governo geral prova da nossa independencia, da nossa força de vontade e da nossa justa represalia ao acto prepotente, que elle praticou.

Porque havemos de votar aqui creditos para as despezas de natureza geral? Eu penso que esta assembléa tem um conselho presidencial, que manda cortar as despezas; os collegas o sabem, está no relatorio. Pois bem; cortemos aquellas despezas que podemos cortar, aquellas que o governo geral está obrigado a pagar, e dessas fiquemos livres.

Sr. presidente, voto pelo projecto, e faço mais: votarei até por uma emenda que eleve a cifra. Firmei o mesmo projecto, mas, se o não tivesse firmado, por elle votaria, porque entendo que esta assembléa, assim, procedendo, cumpre o seu dever.

Peço desculpa a casa, se por ventura no correr do meu discurso faltei a alguma das regras de attenção, que devo aos meus collegas (não apoiados), e, se me apartei do assumpto, me desculpe a mesa. (Muito bem; muito bem.)

O Sr. Moreira Alves faz algumas considerações.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando para a ordem do dia: continuação da antecedente; e mais 1ª discussão dos projectos ns. 4 e 6 deste anno.

——

REUNIÃO EM 14 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Augusto Leão, Nilo de Miranda, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Lourenço de Sa, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Moreira Alves, Costa Espinosa, Alfredo Corrêa e Souza Ferraz, tendo faltado os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Drummond Filho, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida e Luiz de Andrada, sem participação, e com ella o Sr. Pitanga, o Sr. presidente declara que por falta de numero não havia sessão.

Occupa o lugar de 2º secretario o Sr. Moreira Alves.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do inspector do Arsenal de Marinha, convidando esta Assembléa para assistir a bater se, a 1 hora da tarde, a cavilha da caverna mestra de um patacho. — Inteirada

Um abaixo assignado de moradores na freguezia de Panellas, pedindo 4:000$000 para a conclusão das obras da matriz dalli. — A' commissão de petições.

Uma petição de João Antonio Monteiro, fiel do procurador da Camara Municipal do Recife, requerendo o pagamento de 781$101 pela verba do art 34 § 13 n. 7 da lei n. 1717 que ella lhe deve de seus vencimentos. — A' commissão de orçamento municipal.

Em seguida é dissolvida a reunião.

——

REUNIÃO EM 15 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR FRANCISCO DIAS DE ARRUDA FALCÃO

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Alfredo Correia e Souza Ferraz, faltando com participação o Sr. Pitanga, e sem ella os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa e Luiz de Andrada, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero.

Serviram de 1º secretario o Sr. Estevão de Oliveira e de 2º o Sr. Souza Ferraz.

Não tendo havido expediente dissolve-se em seguida a reunião.

——

A commissão de redacção propõe que para o projecto n 6 e emendas approvadas, adopte-se o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença com todos os vencimentos a Clementino Philomeno Henriques de Souza, 1º official da secretaria do governo, para tratar de sua saúde onde lhe convier; e bem assim a Caetano Salustio Coelho, guarda da illuminação desta cidade; ao tenente Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, archivista da secretaria da presidencia e aos professores publicos José Joaquim Borges Uchôa e Martinho da Silva Costa.

§ unico. A licença do 1.º official Henriques de Souza se contará do dia 7 de fevereiro do corrente anno e a do professor Martinho Costa do 1º de abril.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, aos 27 de março de 1883. — *José Moreira Alves.* — *Aquilino Porto.* — *Leonardo Francisco de Almeida.*

A commissão de redacção é de parecer que ao projecto n. 221, seja dada a seguinte redacção:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, sob proposta da respectiva Camara Municipal, decreta:

Art. 1.º As lójas de fazendas, de ferragens, de miudezas, armazens de molhados e fabricas da cidade de Goyanna, não se abrirão nos domingos e dias santificados, seja qual for o pretexto.

Os infractores pagarão a multa de 10$.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 27 de março de 1883. — *Aquilino Gomes Porto.* — *J. Moreira Alves.* — *Leonardo de Almeida.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. vice-presidente, tendo comparecido 20 Srs. deputados, sendo depois presidida pelo Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo artigos de posturas da Camara Municipal do Recife. — A' commissão de exame de posturas.

Uma petição de Manoel Cavalcante Coelho requerendo o pagamento de 40$, devidos em exercicios findos, do aluguel de sua casa que serve de quartel á guarda civica na freguezia da Graça. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Ignacio Alexandrino Caneca requerendo a consignação da quota para a Camara Municipal do Recife pagar lhe 64$ de custas. — A' commissão de orçamento municipal.

Foram approvados quatro pareceres da commissão de instrucção publica, dous pedindo informações sobre os requerimentos do bacharel Adolpho Tasso da Costa Cirne e de D. Annunciada de Mello Montenegro, e dous indeferindo as petições de Maria Florencia da Paz e Cunha, D. Josepha Luna Pessoa de Albuquerque, Joaquim Esteves Alves e José Theodoro Cordeiro de Barros.

Foram a imprimir dous pareceres da commissão de redacção sobre os projectos, ns. 221 de 1882 e 6 deste anno, e os seguintes projectos, o primeiro dos quaes precedido de parecer da commissão de orçamento municipal:

N. 13. Autorisando a Camara Municipal do Recife a despender diversas sommas no corrente exercicio

N. 14. Idem a construcção de uma ponte de madeira sobre o riacho Gequi, despendendo se até 20:000$000.

N. 15. Creando doze cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino e cinco para o feminino.

Approvou-se, depois de orar o Sr. Moreira Alves, um requerimento do Sr. Goes Cavalcante e pelo mesmo justificado, pedindo informações sobre a elevação do nivel da rua do Barão da Victoria, feita pela companhia Ferro Carril.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 1ª discussão depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth, Leonardo de Almeida e Estevão de Oliveira, duas vezes, o projecto n. 10 deste anno (extincção dos officios de 2º tabellião e escrivão do civel e crime de Aguas Bellas, 1º que vagar) sendo regeitado um requerimento do Sr. Estevão de Oliveira, para serem ouvidos os Drs. juiz de direito e municipal, declarando terem votado contra os Srs. Pitanga, Paulo de Oliveira, Beltrão, Barão de Nazareth e Souza Ferraz.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 177 de 1882 (concessão até 1:000$ para se extrahirem os formigueiros do açude de Villa Bella) tendo orado os Srs. Barão de Nazareth, duas vezes, Luiz de Andrada, Goes Cavalcante e Souza Ferraz.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 183 de 1882 (prorogação por mais cinco annos do prazo concedido a Antonio Valentim da Silva Barroca para fundar uma fabrica de louça fina ou porcelana e vidros), oraram os Srs. Barão de Nazareth e Meira de Vasconcellos, ficando encerrada a discussão e não se votando por falta de numero.

Adiou se a 2ª discussão do projecto n. 53 de 1882 (serviço de criados).

A ordem do dia é: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 103 de 1882 e 5 deste anno; 2ª dos de ns. 87, 119 e 166 de 1882.

Instrucções — Pela Presidencia da provincia foi expedido o seguinte acto:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco em 27 de fevereiro de 1883. — 1.ª secção.* — O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 24 § 4º do acto addicional resolve que, para a concessão das gratificações de merito e de antiguidade de que tractam os arts. 144 e 147 do regulamento de 7 de abril de 1879, se observem as seguintes

Instrucções

Art. 1º Ao professor publico que o requerer será concedida uma gratificação correspondente á quinta parte de seus vencimentos, uma vez que conte mais de quinze annos de effectivo exercicio e se haja distinguido no magisterio.

Art. 2º A distincção, a que se refere o artigo antecedente, consistirá na reunião dos seguintes requisitos: assiduidade, zelo não commum, moralidade, confiança publica e aproveitamento dos alumnos.

Art. 3º Estes requisitos só aproveitarão ao professor, provando elle que os satisfez dentro do prazo de quinze annos de effectivo exercicio.

Art. 4º Poderá consistir tambem a distincção:

I No ensino gratuito em cursos nocturnos, uma vez que as aulas funccionem regularmente com boa frequencia e aproveitamento provado por exames e por mais de seis annos, e bem assim no ensino dado nas mesmas condições aos adultos nos dias que não forem lectivos

II No emprego de qualquer novo methodo ou systema recommendado de ensino, de que tenha resultado aproveitamento aos seus alumnos.

III Na fundação de caixas economicas escolares, bibliothecas pedagogicas, museus e caixas escolares.

IV Na composição de obras uteis sobre as materias do ensino das aulas primarias, approvadas para as escolas pelo conselho litterario, e alli mandadas adoptar.

V Em serviço prestado no mesmo conselho por mais de cinco annos e em qualquer outros em beneficio da instrucção publica.

Art. 5º As condições exigidas no artigo antecedente ficarão dependentes dos requisitos consagrados no art. 3º.

Art. 6º O tempo de serviço effectivo para o effeito do art 1º será provado por certidão da repartição da Instrucção Publica ou do Thesouro Provincial.

Art. 7º Serão provados os demais requisitos que constituem a distincção, pela forma e sob as restricções seguintes:

I A assiduidade, por certidão de qualquer uma das repartições mencionadas no artigo antecedente, ou do estabelecimento a que pertenceu o professor; se for de instrucção secundaria, e da qual se mostre não ter elle interrompido o seu exercicio por mais de dous annos, não se comprehendo neste prazo as faltas occasionadas por serviço publico obrigatorio em virtude de lei ou determinação do governo, por serviço de commissão não estipendiada, incumbida pelo presidente da provincia ou pelo inspector geral; por anojamento, em caso de morte de conjuge, ascendente e descendente.

II O zelo não commum, por attestados de todos os delegados litterarios dos districtos em que haja servido o professor, ou dos chefes dos estabelecimentos, sendo elle de instrucção secundaria; e na sua falta por justificação produzida em juizo, citado o delegado litterario, ou chefe do instituto e depondo quatro pais de familia d'entre os principaes da localidade, que tiverem, ou tenham tido filhos, tutelados ou protegidos na aula do justificante, os quaes, bem como o delegado litterario e os chefes dos estabelecimentos deverão declarar em que tem consistido o zelo não commum do professor. Este requisito tambem poderá ser provado por meio de certidão da repartição da Instrucção Publica, da qual verifique estar elle comprehendido em algumas das hypotheses do art. 4º. Na apreciação da assiduidade e zelo não commum se terá em conta o numero das remoções obtidas pelo professor, e taes requisitos se julgarão não existentes si as remoções houverem sido em virtude de sentença ou si excederem de quatro nos quinze annos, a menos que tenham sido motivadas por molestia, que na occasião se haja verificado por junta medica e seja este motivo declarado na portaria de remoção.

III A moralidade, por attestados dos parochos das freguezias em que houver o professor occupado o magisterio, ou por certidão d'aquella repartição, da qual se mostre não haver elle soffrido pena disciplinar pelo crime previsto no art. 203 § 2 do regulamento de 7 de abril de 1879.

IV A confiança publica, pela grande affluencia de alumnos, proporcional á população escolar das localidades em que tiver desempenhado o magisterio primario.

Verificar se-ha a respeito de cada escola regida pelo requerente:

1.º Se a matricula e frequencia por ventura tenham augmentado ou diminuido depois de assumir a regencia o requerente.

2.º Se diminuiram ou augmentaram depois delle removido para outra cadeira.

Para este effeito calcula-se a media da matricula e da frequencia nos dous annos anteriores e subsequentes á remoção, se a regencia do professor não fôr por menos tempo.

V O aproveitamento destes alumnos, pelos exames annuaes, por certidão desses exames declarando o numero e os nomes dos meninos apresentados a exame em cada anno pelo professor e o dos que obtiveram approvação, sendo tambem declaradas as causas que por ventura tenham motivado o não haver alumnos habilitados nos annos em que isto se der.

Na apreciação do aproveitamento dos alumnos pelos exames ter se-ha em vista o numero de alumnos que antes do exercicio do requerente dava annualmente a escola regida pelo seu antecessor.

O minimo dos alumnos approvados em exame é fixado em dous por anno, nas escolas dos povoados, em tres nas villas; em quatro nas villas que forem séde de comarca e nas cidades em cinco, nos arrabaldes d'esta capital e em seis nos diversos bairros d'esta.

O alumno que tiver frequentado outra escola durante o anno, só considerar-se-ha habilitado pela aula em que fôr examinado, se ahi houver se matriculado quatro mezes antes do exame; do contrario julgar-se-ha habilitado pela aula de que tenha sahido.

Não se levarão em conta os exames que não tiverem sido prestados nos restrictos termos do regimento interno das escolas. Para isso serão presentes ao conselho litterario as provas prestadas pelos examinandos e os respectivos termos de exame.

VI Os demais requisitos, por certidão da inspectoria, sendo provado unicamente pela menção no relatorio do inspector geral, o que disser respeito ao emprego de qualquer novo methodo ou systema de ensino

O tempo de serviço em aulas nocturnas (artigo 2º da lei n. 15 5) sómente será computado para a gratificação de merito, se na regencia d'ellas verificarem se os requisitos exigidos com relação ás escolas diurnas, salvo se o ensino nocturno fôr gratuito, nas condições do art. 48, do regulamento de 7 de abril de 1879.

Art. 8.º O professor que se julgar com direito á gratificação de merito deverá requerel-a ao presidente da provincia, dentro de seis mezes, por intermedio do inspector geral e com informação do delegado litterario, instruindo a sua petição de todos os documentos exigidos nos artigos antecedentes e incluindo mais a prova de sua vitaliciedade. Pode entretanto para não prescrever o seu direito, obter da presidencia uma prorogação de prazo, que não excederá de tres mezes, provado o impedimento que teve para requerer dentro do prazo marcado.

Art. 9. Recebendo os papeis, ouvirá o inspector em reservado as autoridades e pessoas gradas das localidades, que entender conveniente, sobre algum ou alguns dos requisitos do art. 2º e especialmente sobre o zelo não commum e a moralidade do professor.

Art. 10. Obtendo as informações exigidas submetterá aquelle funccionario a petição com os documentos que a instruirem, ao conhecimento da 3ª secção do conselho litterario a qual consultará com seu parecer motivado sobre o direito que assista ao professor á concessão de gratificação requerida, no prazo de 30 dias.

Art. 11. Approvado ou rejeitado o parecer, encaminhará o inspector com sua informação os papeis ao presidente da provincia para decidir como fôr de justiça.

Art. 12 Além desta gratificação terá direito o professor á da antiguidade, correspondente á metade de seus vencimentos, se fôr de instrucção primaria e a terça parte do ordenado se de ensino secundario.

Art. 13 Esta gratificação será concedida ao professor publico que contar mais de 25 annos de effectivo exercicio e que continuar no magisterio (art. 147 do regulamento de 7 de abril de 1879.)

Art. 14 O tempo necessario para semelhante effeito será provado por certidão da repartição da instrucção publica ou do Thesouro Provincial.

Art. 15 Instruida a respectiva petição com este documento, observar-se-ha o processo estabelecido para a gratificação de merito, com excepção do que se acha disposto no artigo 9.

Art. 16 As presentes instrucções serão observadas quanto aos professores de ensino secundario, na parte que lhes é applicavel, quer elles sejam de aulas avulsas, quer de estabelecimentos onde se professe curso regular de instrucção secundaria, especial ou normal, guardadas as seguintes disposições:

§ 1.º Os requerimentos serão, quanto a professores de aulas avulsas, encaminhadas ao inspector geral pelo delegado litterario com informação sua, quanto aos outros professores pelo chefe do estabelecimento a que pertencer o requerente.

§ 2.º O numero dos alumnos habilitados em exame será pelo menos um terço dos matriculados, não se contando entre estes os que o houverem sido nos dous primeiros annos, nem os que tiverem abandonado a aula ou perdido o anno.

Aproveitam a taes professores o exame feito por seus alumnos em outro instituto provincial ou geral.

Art. 17. Os requerimentos que actualmente pendem de resolução da presidencia da provincia poderão ser deferidos independentemente das novas exigencias, estabelecidas nas presentes instrucções, se as disposições anteriores estiverem satisfeitas pelos requerentes.

Assignado. — *Francisco Maria Sodré Pereira* »

Agenciador de voluntarios — Por acto da presidencia da provincia, de 27 do corrente, foi designado o tenente coronel José Caetano de Medeiros para agenciar voluntarios para a armada na comarca de Taquaretinga.

Estatistica — O movimento dos presos na Casa de Detenção no decurso do anno findo foi o seguinte:

Entraram 3 650, sahiram 3.770.

Existiam em 31 de dezembro 360, sendo: criminosos sentenciados, 176; pronunciados, 82; ainda não pronunciados, 76; escravos não criminosos, 16; alienados, 9; desertor 1; total, 360.

— O movimento da enfermaria foi o seguinte:

Existiam no 1º dia do anno, 28 doentes; entraram no decurso delle, 683; sahiram curados, 557; tiveram destino para o presidio de Fernando e hospital Pedro II, 19; existiam em tratamento no dia 31 de dezembro, 20.

Molestia da canna — Realisou-se hontem, ao meio dia, e com a assistencia de trinta e tantas pessoas qualificadas, no saguão do escriptorio do *Industrial*, a experiencia do apparelho para empregnar a cal preta nos cannaviaes atacados do mal, que tanto tem prejudicado aos nossos agricultores.

Foi satisfactorio o resultado da experiencia, e todos mostraram-se satisfeitos; mas pensamos, que outras experiencias devem ser feitas por alguns agricultores no intuito de verificarem a proficuidade do remedio.

Se esta for reconhecida é claro que o Sr. A. Pereira da Cunha conseguio resolver um problema até hoje insolvido, e cuja descoberta muito o honra.

Que os nossos agricultores não se mostrem indifferentes, é o que desejamos.

Conflicto e morte em Apipucos — Um irmão de Francisco de Paula Neves, assassinado em 25 do corrente em Apipucos, facto de que hontem nos occupamos, veio referir nos que o caso não se passou como noticiamos.

Disse nos elle que os seus irmãos não estavam jogando; que andando elles á passeio, e encontrando diversos individuos á jogarem *bisca*, Francisco Neves, que aliás estava um pouco embriagado, lhes dissera que aquelle jogo não era proprio de homens e acto continuo apagara a valla que os alumiava;

Que esse acto exasperou um dos jogadores, que, erguendo-se protestara e desafiara á Francisco Neves, do qual era conhecido, e que este em tom de gracejo lhe dera uma chibatada; depois do que se retiraram Francisco Neves e seu irmão Pedro, que com elle se achava;

Que algum tempo depois, quando os dous iam em busca do trem para Caxangá, sahio lhes ao encontro Manoel Pacca, e desfechou-lhes dous tiros, um dos quaes matou Francisco Neves, e o outro ferio Pedro Neves que como aquelle cahira, e, só depois que se retirara o assassino, conseguio levantar se, indo ao rio banhar se;

Que ahi tendo tido uma vertigem cahira n'agua, sendo levado pela corrente, até que um amigo o recolheu e levou-o para o hospital.

Ainda acrescentou o nosso informante que o assassino não estava só na occasião do crime.

— O cadaver de Francisco de Paula Neves foi trazido para o Cemiterio de Santo Amaro, onde compareceu hontem ao meio dia o Dr. delegado da capital e seu escrivão e o incansavel Sr. Dr. Souza, unico medico que se prestou ao caso, e procedeu se á exame cadaverico, encontrando-se: ferimento de chumbo no rosto, e de balla na região subclavicular esquerda, penetrante, ferindo o pulmão, e com derramamento copioso de sangue na cavidade do peito, proveniente de ter sido interessada a arteria subclavia, do que resultou a morte immediata.

Alfandega — Com relação ao vapor naufragado *Copernicus* expedio ante-hontem a inspectoria dessa repartição as seguintes ordens:

« Achando-se já arrematados o casco e pertenças do vapor naufragado *Copernicus*, assim como o carregamento nelle existente, e já tendo sido pagos os respectivos direitos, o Sr. escripturario a serviço fiscal em Ponta de Pedras, J. B. Dias da Silva, recolha se a esta repartição, dando por terminado o mesmo serviço, e faça entrega dos objectos arrematados, e dos que depois do dia 21, tiverem sido tirados de bordo, a Ferreira Cascão & Filho, ou a quem os represente. Ao commandante do cruzador *Meduza* é nesta occasião expedida ordem para regressar. — Dr. *Gustavo Adolpho de Sá.* »

« O Sr. guarda-mór faça regressar sem demora para este porto o cruzador *Meduza*, visto não haver mais necessidade de sua presença em Ponta de Pedras; devendo ser entregues pelo respectivo commandante a Ferreira Cascão & Filho, ou a quem os represente, os objectos salvados do vapor *Copernicus* depois do dia 21 do corrente que estiverem a bordo do mesmo cruzador. — Dr. *Gustavo Adolpho de Sá* »

Operações cirurgicas — Foram hontem praticadas no hospital Pedro II, as seguintes:

Pelo Dr. Berardo, no serviço do Dr. Pontual:

2 Tarsorhaphias por trichiases.

Cadaver — No dia 3 do corrente, no caminho que vai de Bella Flor para Mourisco, do termo de Santo Antão, foi encontrado o cadaver de Agostinho Nunes de Souza.

Verificou se depois que Agostinho havia sido assassinado por José Francisco de Amorim, cuja prisão fôra effectuada pela autoridade policial.

O inquerito que se fez já fôra remettido ao juizo competente.

Bigamo — Precedendo denuncia do Revm. vigario de Taquaretinga, está sendo processado e pelo delegado de Caruarú foi preso no dia 4 do corrente, Antonio Francisco de Mello, conhecido por Minuim, que tendo casado em Taquaretinga em *1868*, tempos depois entendeu dever, sem estar ainda viuvo, contrahir novas nupcias, o que realisou.

Interrogado procurou desculpar se com o facto de havel-o abandonado a sua primeira mulher.

Dous assassinados — No dia 7 do corrente foi encontrado no lugar Brejão do Morato, do termo de S. José do Egypto, o cadaver de um homem de côr preta e de uma menina que representava ter a idade de 13 annos.

Procedendo-se á vistoria verificou se terem sido assassinados ambos, o preto com dous tiros e a menina com diversas facadas.

Nenhum dos assassinados, pelo que se refere, foi ainda reconhecido.

A autoridade policial procurava descobrir o autor ou autores desses crimes.

Sociedade Nova Emancipadora — Communicam nos o seguinte em data de hontem:

« A' séde desta sociedade compareceu hoje, ao meio dia, uma commissão do Club Abolicionista Escadense, composta dos Srs. Luiz Matheus de Araujo, João Gomes Ferraz e Miguel Archanjo Fernandes Vianna, que como orador da mesma commissão e estando presente quasi toda a directoria da Nova Emancipadora, expoz o fim da commissão e propoz que á Nova Emancipadora se filiasse o Club Abolicionista Escadense

« Depois de ser discutido o assumpto, tanto por parte da commissão como da directoria da Nova Emancipadora, ficou assentado que seriam as bases da filiação proposta apresentadas á proxima assembléa geral.

« No meio das mais inequivocas provas de solidariedade entre os membros presentes das duas sociedades, dissolveu se a reunião á 1 e 1/2 hora da tarde. »

Em transito — O paquete *Tagus* levou ante hontem para o sul 427 passageiros, 10 dos quaes tomados em Pernambuco.

Dinheiro — O paquete *Ceará* trouxe hontem do sul para:

English Bank	50:000$000
Antonio José Rodrigues de Souza	2:000$000
— O vapor *Conde d'Eu* trouxe do norte para:	
Monhard Mettler & C.	14:621$210
Luiz Antonio Siqueira	12:700$000
Gomes de Mattos & Irmão	12:556$000
Rodrigues Lima & C.	8:050$250
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque	5:750$000
Souza Nogueira & C.	3:700$000
Fernandes & Irmão	2:400$000
Rodrigues & Santos	1:800$000
Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão	1:700$000
Alheiro Oliveira & C.	1:500$000
Gonçalves, Irmão & C.	[illegible]
Vieira & Filhos	500$000
José dos Santos Costa Moreira	449$000
Antonio José Maia & Irmão	37$500
Manoel Gomes de Freitas	300$000
Francisco José da Costa Sampaio	225$000
— O vapor *Mandahu* levou para:	
Aracajú	43:403$000

Exequias por alma do padre Ibiapina — Enviaram-nos de Bezerros a 19 do corrente o seguinte:

« O Revd. Trajano de Figueiredo Lima, nosso eximio parocho, despertado pelo nobre sentimento de gratidão ao padre Dr. José Antonio Maria Ibiapina, que tão assignalados beneficios prestou a esta freguezia, celebrou com os sacerdotes visinhos, no dia 15 do corrente, as exequias do illustre finado.

« Não menos de mil pessoas assistiram ás missas e ao officio solemne, cujo ceremonial foi praticado com toda a simplicidade e muito recolhimento. Exemplo digno de ser imitado por quem se não escusa de pagar o devido tributo ao merito de um patricio, que se immortalisou entre os mais preclaros da nossa communhão!

« Os jornaes já noticiaram *urbi et orbi*, o passamento d'esse homem que soube comprehender a sua vocação, desempenhando perfeitamente o grandioso papel, que o Eterno lhe commettera: « *docete omnes gentes.* »

« Ibiapina é uma das glorias do paiz; não das que se criam ao sopro de certas paixões; mas verdadeira, transcendental, immarcessivel. Oxalá que eu estivesse n'altura de descrever com lettras de ouro aquillo mesmo, que me é dado admirar, e vem a ser os sacrificios á que elle sempre se expoz de bom grado na pratica da caridade; virtude a mais caracteristica do seu apostolado; alguem o fará, não se pense o contrario; por que Deus é zeloso do credito dos justos!

« As casas de caridade lamentam do fundo d'alma a perda irreparavel, que acabam de soffrer, do seu principal arrimo: esperem resignadas, que o Senhor providenciará.

« Ninguem perscruta os secretos designios do Omnipotente; mas a nossa pia crença é que o padre Ibiapina foi chamado da terra para receber no céu o premio incomparavel das suas obras. »

A Estação (*La Saison*) — Desta excellente revista de modas recebemos hontem, da côrte, pelo paquete *Pernambuco*, o n. 5 de 15 de março corrente, acompanhado de uma folha de moldes

Praga de ratos — Lê se na *Gazeta de Valença* de 18 do corrente:

« Pessoa da nossa confiança, que vio uma carta escripta do valle de Manhuassú limites da provincia de Minas com a do Espirito Santo, dirigida a um fazendeiro deste municipio, nos relatou ter naquelle lugar apparecido uma invasão de ratos em quantidade tão prodigiosa que em menos de quatro dias devoraram cerca de oitenta carros de milho dos paióes dos Srs. João Rodrigues Manço e José Vicente Casar.

« Foi tal a devastação, que somente apuraram quatorze alqueires desse cereal, depois

ILEGÍVEL

de pôrem fóra de combate uns quatro mil desses damninhos animaes que alli apparecem frequentemente e destroem as lavouras daquellas remotas paragens. »

Um monstro authentico.—Lê-se no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 20 do corrente:

« A legação imperial em La Paz remetteu ao Sr. ministro de estrangeiros algumas photographias do desenho de um monstro encontrado nas margens do rio Beni e morto com 36 balas de espingardas. Pertence á grande familia dos Saurios e mede doze metros da cabeça anterior á extremidade da cauda, que é achatada. Dizemos cabeça anterior, porque além desta o bicho apresenta, a quatro metros de distancia, duas mais pequenas, mas perfeitamente conformadas que se erguem do dorso. As tres cabeças offerecem muita semelhança com a de um cão.

« O animal tem pernas curtas como os amphibios, guarnecidas de formidaveis garras. Ellas, o ventre e a parte inferior do pescoço parecem defendidas por uma especie de cota de escamas, e todo o dorso por uma couraça ainda mais espessa e dobrada que vai da cabeça anterior, partindo detrás das orelhas até á cauda. O pescoço é comprido, o ventre muito desenvolvido, quasi a arrastar pelo chão.

« O professor Zilveti que examinou o monstro, crê não ser elle um aborto, mas pertencer a uma especie rara ou quasi perdida, pois que os indios de algumas provincias usam cantarinhas de barro de configuração identica, devendo suppor-se que foram imitadas da natureza.

« Refere o nosso ministro, o Sr. João Duarte da Ponte Ribeiro, que, a seu pedido, o general Campero, fizera vir para La Paz este monstro que dissecado, se conservava no departamento de Assumpção e constitue sem duvida uma grande curiosidade scientifica. »

S. Bento—Escrevem-nos desta villa em 20 do corrente:

« O dia 11 de março deste anno, deixa ficar inscripto entre nós—os S. Bentistas—como uma data de gloriosas recordações, se por ventura os grandes acontecimentos merecessem alguma cousa neste *pobre termo* e não fossem preteridos pelos pequenos incidentes.

« Após a sessão ordinaria do Club neste dia, teve lugar a 2ª conferencia abolicionista. Ao abrir-se a sessão o Sr. José Pereira Leite, que neste dia entrou como associado do *Club Litterario*, pedindo a palavra pela ordem, disse que tendo sido encarregado pela Exma Sra. D. Rosa Maria do Amaral, da honrosa incumbencia de declarar livres seus escravos Joaquim, Damiana, Francisca e Joanna, vinha cumprir tão grato dever, apresentando a autorisação de tão distincta abolicionista, na qual communicava tão auspicioso acontecimento.

« Após este incidente, que despertou vivido enthusiasmo entre os circumstantes, por tão importante incentivo prestado á causa emancipadora, pedio a palavra o Sr. Rufino Mattos, desenvolvendo o assumpto de 2ª conferencia. Depois de congratular-se pela marcha que ia tendo entre nós a causa da emancipação, começando pela libertação expontanea de 4 escravos, acto filho de um coração magnanimo, tanto mais digno de encomios, por partir de uma senhora que não dispunha de recursos pecuniarios, o orador passou a occupar-se de sua these, que desenvolveu em duas partes—necessidade de proseguir no movimento abolicionista e dos meios a empregar para conseguir-se tão nobre desideratum, lembrando diversas medidas a pôr em execução no municipio, quer pela iniciativa da nossa Assembléa Provincial, quer pelo esforço de nossos municipes, identificados pela mesma causa.

« Em seguida oraram os Srs. João d'Oliveira e Francisco de O. Valença, congratulando-se com o municipio de S. Bento, pelo brilhante passo que acabava de ser dado no caminho da emancipação e demonstrando a necessidade da extirpação do cancro social, que nos corróe e nos inhabilita de assumirmos a nossa verdadeira posição perante os povos civilisados.

« A sessão, comquanto pouco concorrida (pede a verdade que o digamos) esteve bastante animada, tendo sido applaudidos os oradores e subscrevendo-se algumas quantias para a causa da emancipação.

« Comquanto o municipio de S. Bento não conte talvez hoje mais de 400 escravos (metade do recenseamento de 1872), o elemento escravocrata, é aqui algum tanto poderoso e talvez por semelhante razão, a idéa embora abraçada com algum calor, não conta os proselitos, que fôra mister, para o grande tentamen, que pretende realisar e nem ao menos se procura ouvir as objecções que se levantam contra a permanencia da escravidão.

« A' noite do mesmo dia, funccionou o Club em sessão de jury historico, sob a presidencia do Sr. R. Mattos.

« Foi submettido a novo julgamento o capitão general Luiz do Rego Barreto, tendo tido por defensor o Sr. Luiz Aurelio de Godoy e por accusador o Sr. João de Oliveira Valença: o accusado foi condemnado, depois de acurada discussão e do resumo dos debates feito pelo respectivo presidente.

« A proposito de um artigo publicado no *Tempo* de 15 de fevereiro, em que se fazem graves accusações ao vigario de nossa parochia, tem-se levantado uma grande celeuma e fez-se seguir um abaixo assignado de uns 70 parochianos, cremos que defendendo o respectivo parocho, das accusações que lhe foram imputadas e elogiando o seu comportamento.

« No domingo, por occasião da missa de Ramos, o Vigario depois de annunciar, que a festa do padroeiro que se achava addiada desde janeiro, começaria no dia 3 de abril, fallou nas perseguições, que se lhe tem feito, calumnias que se lhe tem levantado e emprasando os seus detractores para o julgamento final.

« Se me accusassem pelos meus máos actos, dizia elle, não me causaria especie, desde que sou o primeiro a reconhecer meus defeitos; mas que se me calumnie acintoso e horrorosamente, attribuindo-me intenções perversas, é o que me revolta e faz me pedir vingança ao juiz supremo.

« Não commentamos o facto, que nos parece não estar contido nos limites da prudencia e da rasoabilidade, do espirito do catholicismo, é que se torna preciso que o nosso diocesano, lançando as vistas sobre a nossa parochia, procure—fazer a luz no meio do cahos—, providenciando, para que seja debellada a conflagração que reina entre accusadores e defensores do respectivo parocho. Andará em tudo isto, pura e simplesmente, espirito de politica... de paixões partidarias? E' o que convem averiguar. »

Supremo Tribunal da Justiça. — Na sessão de 17 do corrente n'este tribunal foi julgada a Revista Commercial do Recife, n. 9 978.— R. o tenente coronel Augusto Victor de Barros, curador fiscal da massa fallida do commerciante José Maria Gonçalves Pereira, R. o tenente coronel Antonio Ulysses de Carvalho, socio gerente da firma Pereira & Carvalho.— Negou-se a Revista.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro.— Eis a lista dos maiores premios da 23ª loteria [313] em beneficio do Hospital de S. João Baptista de Nictheroby, extrahida em 17 do corrente:

NS.	PRMS.	NS	PRMS.	NS.	PRMS.
7849	20:000$	3832	200$	3269	100$
		4214	200$	3356	100$
6652	10:000$	4967	200$	3548	100$
		5590	200$	3590	100$
7888	4:000$	5900	200$	4063	100$
2176	2:000$	7540	200$	4081	100$
				4095	100$
1441	1:000$	81	100$	4265	100$
2738	1:000$	561	100$	4302	100$
		784	100$	4981	100$
3562	500$	929	100$	5265	100$
4311	500$	1675	100$	5659	100$
7121	500$	1694	100$	6445	100$
7763	500$	2251	100$	6662	100$
		2491	100$	6789	100$
383	200$	2498	100$	6926	100$
1380	200$	2731	100$	6990	100$
1633	200$	2873	100$	7048	100$
2516	200$	2918	100$		

NUMEROS DOS PREMIOS DE 20$000

248	1415	2623	4282	6358
272	1474	3074	4557	6748
666	1780	3082	4919	6737
716	1798	3173	5042	6980
842	1943	3451	5205	6983
865	2003	3966	5326	7174
903	2021	4033	5523	7182
934	2062	4436	5895	7330
1161	2347	4141	6011	7698
1352	2496	4267	6092	7805

Matadouro publico— Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 72 rezes para o consumo do dia 28 do corrente.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de terrenos, vinho, vidros e moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua Vidal de Negreiros, da armação, generos e utensilios da mesma casa.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de terrenos edificados; e, ao meio dia, de joias, moveis e generos.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem do Visconde do Livramento, de barricas com farinha de trigo.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, no sobrado da rua das Flores n. 3, de diversos moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de generos de estiva.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, no largo do Corpo Santo n. 27, de joias, moveis, louças e diversos outros artigos.

— Sexta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Santa Cruz n. 62, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, no largo do Corpo Santo, de 1,000 saccos com farinha de mandioca.

Missa funebre.—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Clara Maria Vieira de Lacerda Chaves; ás 7 horas, no Corpo Santo, por alma de Guilherme Vieira da Rocha.

— *Sexta feira*: ás 7 horas, na igreja do Terço, por alma de João Bernardino Ferreira.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor inglez *Tagus*:

Alexandar Fry, Miguel Antonio de Bastos Lima, João Pontual Rangel, José Lopes Alheiros, Julio Sangremann, major A. de Albuquerque, 2 filhos e 2 criados.

— Sahidos para o sul no vapor *Espirito Santo*:

Antonio de Freitas, coronel Augusto Accioli de Barros Pimentel, Dr. Arthur Macedo, João Cavalcante, Francisco Pereira da Silva e sua familia, Ramualdo Alves de Oliveira Filho, Felix Pereira de Souza, Alcaph Neimann.

— Chegados do sul no vapor nacional *Ceará*:

D. Pastorina Maria de Souza e 1 filho, Francisco Narciso do Nascimento, Dr. José Baptista Gitirana, L. Maciel Monteiro, Marcos Martins da Silva, Francisco Vicente Bulcão Vianna, Francisco Vicente C. Vianna, Antonio Araujo Aragão Bulcão, João Dantas Coelho, D. Carolina Maria da Conceição, D. Thereza de Jesus, João Raposo, Aurelio (escravo), Miguel dos Santos Pereira, Michael Cauty, José Bento da Costa, Cesario Camara, José de Medeiros, José Carreiro, Francisco Carreiro, Manoel do Bom Fim, José Gonçalves Tourinho Filho, Dr. Manoel Alves de Oliveira, José Antonio Bastos, José Rodrigues, Carvalho Leal, Manoel Moreira da Cunha, Valentim Monte, Arthur Vaz e 1 criada, Alberto Vaz e sua senhora, Jose Paulino de Albuquerque Sarmento, Dr. José Joaquim de Albuquerque Sarmento, José Frederico de Souza Martins, Genavo Laud e sua senhora, Joaquim Pessoa, Eutichio Carlos de Carvalho Gama Filho, D. Francelina Leite, Arthur Gomes de Oliveira, 3 imperiaes marinheiros, 7 praças do corpo de policia, 30 trabalhadores.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Mandahu*:

Bacharel José Antonio Coelho Ramalho e 1 filho, José Vieira Peixoto, Francisco P. de Aguiar Montarroyo, José Rodrigues de Albuquerque, Pedro da Silva Gusmão, Pedro V. C. dos Reis, João Ferreira, J. R. Padilha, Leonidas Marques de Andrade.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia—Sexta feira, 30 do corrente, será extrahida a loteria 309.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Corre no dia 20 de abril proximo vindouro.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José — Entraram para este estabelecimento no dia 27 de março 45 rezes, pesando 6.402 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 560 até 240 rs.

— Entraram para mesmo mercado:

Cargas de farinha	25
Idem de fructas	30

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 26 do corrente:

Existiam presos 371, entraram 12, sahiram 15, existem 368; a saber: nacionaes 326, mulheres 10, estrangeiros 9, escravos 23.—Total 368.

Arraçoados 335, sendo: — Bons 314, doentes 21.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio Publico. — Obituario do dia 20 de março:

Alexandrina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 53 annos, solteira, Graça; diarrhéa.

Antonio Francisco de Lima, pardo, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Josepha Maria da Conceição, branca, Rio Grande do Norte, 60 annos, viuva, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Juliana, branca, Pernambuco, 12 annos, hospital Pedro II; tetano.

Manoel, preto, Pernambuco, 7 mezes, hospital Pedro II; gastro enterite.

Julia Epiphania de Araujo, preto, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa Vista; sarampo.

Silvino, branco, Pernambuco, 1 mez, Boa Vista; imperfuração do anus.

Luiza, preta, Pernambuco, 20 dias, Boa Vista; fraqueza congenita.

Maria, branca, Pernambuco, 1 mez, Boa Vista; sarnas.

Pelo subdelegado da Boa Vista, foi remettido:

Pedro Soriano, pardo, Pernambuco, 2 mezes; convulsões.

— 21 —

Cosma parda, Pernambuco, 45 dias, Boa Vista; eclampsia.

Porfiria Illuminata Rodrigues, parda, Pernambuco, 45 annos, casada, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Domingos Gomes da Silva, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Josepha Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 21 annos, casada, hospital Pedro II; variolas.

Anna dos Santos Alves, branca, Pernambuco, 24 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Maria Joaquina Pessoa de Vasconcellos, branca, Pernambuco, 35 annos, casada, S. José; variolas.

Joaquim, branco, Pernambuco, 7 dias, Boa Vista; tetano.

José, branco, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista; febre palustre.

Anna, branca, Pernambuco, 3 annos, S. José; convulsões.

Luiz, pardo, Pernambuco, 7 dias, Recife; tetano.

Pelo subdelegado de S. José, foi remettido:

Ignacio, pardo, Pernambuco, 5 dias; inflammação dos intestinos.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

A promoção no exercito

Sob esta epigraphe publicou o *Jornal do Commercio* de 25 do mez findo um artigo, cujo autor, tractando da ultima promoção de brigadeiro refere-se de um modo tão apaixonado ao distincto official sobre quem ella recahio, que dá lugar a que se veja no seu escripto, não a expressão do *clamor do exercito*, mas sim do despeito e da inveja que rala o seu autor, talvez por não ter sido o feliz escolhido.

Fóra da côrte, como nos achavamos, só agora tivemos occasião de ler o tal artigo, e por isto só agora nos cabe dizer alguma cousa em abono da verdade, que o publico deve conhecer.

Leva-nos a isto a amizade que tributamos a um dos mais bellos ornamentos da classe militar, o brigadeiro Floriano Peixoto, o desejo que sentimos de patentear o seu notavel, porém modesto, merito; não a esse exercito que sobejamente o conhece, mas a quem, desconhecendo-o, pode ser levado por apreciações filhas do despeito e apaixonadas, a formar juizo erroneo e immerecido.

E' este unicamente o nosso fito, e não o intento de dispensarmos consideração ao *dolente* autor daquelle artigo que bem nos parece encommenda de algum coronel *bien disant de soi même*, e codilhado nas suas pretenções.

Console-se, meu general, *de futuro*; console-se, pois estamos de accordo em muitos pontos. Quer ver? S. S. disse:

« A infantaria é a maior força do exercito, a que mais trabalha e a que está sempre prompta para toda a emergencia. » Sim, senhor; e accrescentaremos ainda:

E' a principal arma, e nella o brigadeiro Floriano Peixoto, desde a posição de fiscal até a de commandante de corpo, tem a phase mais gloriosa de sua carreira militar. Elemento preponderante n'um exercito, tem o direito de exigir para si commandantes e officiaes instruidos e aptos a obrarem com efficacia em qualquer das multiplas e variadas emergencias que surgem no serviço que lhes é proprio.

Entre nós, infelizmente não se pensa assim e se se pensa não se procede, pois qualquer individuo pode ser fiscal ou commandante de um corpo de infantaria; e ahi está a verdadeira causa do abatimento e do menos preço a que parece ter sido votada esta importante arma.

Mui diversa, porém, seria a sua sorte, se a lei de 1851 tivesse tido plena execução, e se, como na artilharia, ninguem chegasse ao posto de capitão sem ser por estudos. Então, o quadro dos officiaes superiores de infantaria seria, salvo honrosissimas excepções, mui differente do que é.

Figurariam nelle distinctos officiaes por serviços, intelligencia esclarecida e illustrada, em substituição aos Fernando Machado, Guimarães Peixoto, Eduardo Fonseca, Secundino Tamborim, Corte Real, Caetano Alencar e tantos outros, que longo seria enumerar, prematuramente roubados á patria e ao exercito.

Assim constituida a arma os coroneis concorreriam, com muita vantagem, com os seus camaradas dos corpos scientificos para as vagas de generaes.

Devido, porém, á lei de 14 de setembro de 1859, as escolas militares que, pouco antes, eram procuradas por grande numero de officiaes de infantaria e cavallaria para se illustrarem, viram suas aulas apenas frequentadas por cadetes aspirantes dos corpos especiaes de engenheiros, estado maior de 1ª classe e arma de artilharia.

Se aquella pleiade existisse, os altos postos da infantaria seriam occupados por officiaes de muito merecimento, e o ministro que fosse buscar na arma e corpos scientificos um coronel para promover a brigadeiro, commetteria grave injustiça, ainda mesmo que o escolhido se chamasse Manoel Deodoro, Severiano, Tiburcio ou Floriano Peixoto; nas condições actuaes, porém, não; ao contrario procedeu com grande acerto e conhecimento de causa.

Repetimos: em nada pretendemos offender distinctos chefes de infantaria que nos honram com suas amizades e abrilhantam a classe com seus conhecimentos especiaes e actos de reconhecida intelligencia. Estes, estamos certos, não levantarão um só queixume contra a promoção do brigadeiro Floriano Peixoto, em quem reconhecem todos os requisitos para esse alto posto.

II

Os nossos inimigos provaveis organisam as suas forças segundo as exigencias dos novos armamentos de retro-carga e principios da moderna arte militar.

Acompanhando esse movimento devemos tratar de pôr o nosso exercito em condições de superioridade sobre aquelle com que provavelmente ter-se-ha de bater.

Os erros do passado devem servir nos de proveitosas lições no presente e no futuro.

Nas guerras anteriores o patriotismo e o numero deram-nos as victorias. Agora, porém, teremos de empregar a tactica, a estrategia e a sciencia do engenheiro para vencer os inimigos da patria. E' preciso, portanto, preparar o exercito e especialmente os officiaes para dirigirem as differentes unidades de combate. A bravura pessoal do individuo combatente terá de ser substituida pela calma, reflexão e intelligencia para tirar todo o proveito dos meios de acção de que dispozer.

Sem instrucção nada se conseguirá, e o chefe que não a tiver em grão conveniente sacrificará os seus commandados.

Abrindo-se o almanak militar sente-se grande pezar vendo que dos 11 coroneis de infantaria só cursassem a academia militar o primeiro e o ultimo; Amorim Rangel e Enéas Galvão: entretanto descendo-se na escala das graduações sente-se prazer notando que nos postos subalternos apparece grande numero de officiaes com estudos e habilitações para exercer funcções superiores de que, infelizmente, ainda por muito tempo ficarão privados por faltas de vagas para o accesso.

A mocidade estudiosa assoma no primeiro degrão da hyerarchia militar reclamando, com justiça, um lugar entre os camaradas que se interessam pela sorte do exercito.

Outro grupo, e este digno dos maiores encomios, surge nas paginas da *Revista Militar*, publicando interessantes artigos sobre assumptos militares, fazendo propaganda da instrucção do soldado como o unico meio de tornal-o instrumento da victoria nas mãos dos mestres da sciencia da guerra.

Se Napoleão, no principio do seculo, disse que as dragonas de general só competiam a individuos privilegiados, bastando as de coronel para recompensar os grandes feitos militares; hoje essa sentença deve passar para o dominio da legislação de todos os paizes em que houver exercito bem organisado e instruido.

Na escolha, portanto dos officiaes para o generalato deve haver o maior escrupulo escolhendo-se d'entre todos os coroneis aquelle que á melhores serviços juntar maior copia de conhecimentos da sciencia da guerra. Mas o interesse pessoal, mal entendido, a ambição do mando e outros sentimentos inconfessaveis fazendo explosão, geram uma grita prejudicial á imparcialidade que é necessaria á escolha dos candidatos para as vagas de brigadeiro. Alguns pretendentes, na falta de argumento para justificar ousadas pretenções e sem ao menos contar antiguidade para compensar a ausencia de habilitações, atiram-se pelos invios caminhos da intriga e da maledicencia, contra illibados caracteres, na louca presumpção de amesquinharem serviços e merecimentos que jámais possuiram.

Occupemo-nos agora especialmente do « feliz escolhido » como denominou a Floriano Peixoto o *espirituoso* articulista.

Fazendo a resenha dos seus serviços, admire-se esse articulista de que no curto espaço de 13 annos, tendo unicamente a campanha do Paraguay, que fizera *como subalterno*, elle Floriano, se houvesse elevado de soldado a tenente-coronel, e conclue dizendo que, de aggregado, que era, revertê a ao quadro para ser agora promovido á brigadeiro, com o que já de antemão contava.

De duas uma: ou o articulista anda mal informado ou então não falla de boa fé: o que nos parece mais certo.

Leia agora em ligeiros traços a vida militar do nosso amigo, e diga nos onde está esse patronato, contra o qual tanto clama.

Floriano é praça de 1857, foi promovido a 2º tenente em 1861, por ter 3 annos de estudos da escola central e militar, a 1º tenente em 1863, por haver completado o curso de artilharia e tocar-lhe por lei. E em janeiro de 1865 marchou para a fronteira do Rio-Grande do Sul, á seu pedido, com mais cinco companheiros, havendo interrompido seus estudos, e alli, no Rio Grande, foi incumbido da instrucção dos corpos de cavallaria da guarda nacional. Em Uruguayana, por ordem do general Canabarro, artilhou um pequeno vapor e dous lanchões, cujo commando assumio, tendo por missão impedir a juncção das duas columnas inimigas que haviam invadido o Rio-Grande e a provincia de Corrientes.

Soffrendo toda a sorte de privações e lutando mais de uma vez contra os fogos cruzados do inimigo, conservou-se na commissão até ser batida pelo general Flores, na margem direita do rio Uruguay, a columna Paraguaya ao mando do major Duarte.

Após a rendição de Uruguayana, foi pelo ministro da guerra nomeado capitão em commissão e condecorado por decreto especial. Esta distincção, as ordens do dia do commandante das armas general Caldwell, e do das forças, general Canabarro, attestam a importancia dos seus relevantes serviços.

III

Hontem annunciamos os serviços do capitão Floriano Peixoto até á rendição da columna paraguaya, ao mando do coronel Estigarribia, sitiada na cidade de Uruguayana. Formavam o cerco dessa cidade pelo lado de terra os exercitos alliados; e, pelo rio Uruguay aquelle distincto official de artilharia transformado em commandante de navio por exigencias imperiosas do serviço da guerra. E' o caso de repetir-se—o querer é poder. Se o capitão Peixoto não quizesse prestar mais esse importante serviço, tinha razões de subido peso para esquivar-se á commissão que lhe fora designada.

Elle, porém, nunca encontrou embaraços ao cumprimento de seus deveres, e com a bravura e energia que lhe são proprias, o exemplo da maxima subordinação e respeito á lei, tornava-se soldado capaz de grandes commettimentos na opinião de seus chefes e commandados.

Terminada a rendição foi, a seu pedido, reunir-se ao grosso do exercito commandado pelo general Osorio. Na grande promoção de 22 de janeiro de 1866 sahio capitão effectivo por antiguidade.

Convalescendo de uma grave enfermidade, na cidade de Corrientes, apresentou-se ao batalhão de engenheiros, afim de tomar parte na passagem do rio Paraná. Tendo o batalhão destacado 240 praças, sob o commando do intrepido Tiburcio, então capitão para, com as primeiras forças, desembarcarem nas proximidades do forte *Itapirú*, teve o capitão Floriano Peixoto de substituir, na noite do memoravel dia 16 de abril, aquelle bravo companheiro, que sériamente havia adoecido. No commando de uma das companhias daquelle batalhão, tomou parte na batalha de 24 de maio e mais combates posteriores, sendo depois nomeado para fiscalisar o 25º corpo de voluntarios da patria.

Neste cargo se conservou até ser, em Palmas, nomeado major em commissão e commandante do 44º tambem de voluntarios, marchando no mesmo dia para o Chaco, afim de, sob as ordens do general Argolo, auxiliar a construcção da celebre estrada que permittio o nosso exercito desembarcar em Santo Antonio na retaguarda do inimigo.

Com o 44º de voluntarios tomou parte na batalha de 11 de dezembro de 1868: e tendo este corpo operado com o 36º ao mando do intrepido voluntario da patria Cunha Junior no *Passo do Arroyo Avahy*, e sob as immediatas ordens de Osorio, houve-se de tal modo o major Peixoto, que no dia 13, em Villeta, fora com aquelle distincto voluntario chamado a presença do general, que mesmo ferido os interrogou, e depois de ouvil-os acerca dos movimentos dos dous corpos durante a batalha, mandou seu secretario escrever uma carta ao general em chefe Marquez de Caxias, pedindo a promoção dos dous commandantes. Nesse mesmo dia foi Floriano Peixoto confirmado no posto de major por actos de bravura.

De tudo isto pode dar testemunho o coronel Cunha Junior, residente nesta côrte, cumprindo notar que Osorio fez vir á sua presença os dous commandantes para os conhecer pessoalmente.

Parece-nos que até aqui ainda não influio o patronato. Dissolvidos alguns corpos de voluntarios em cujo numero entrou o 44º, que tivera muitas baixas, foram suas praças e officiaes incluidos no 9º batalhão de infantaria, cujo commando, logo pela morte do bravo tenente coronel Lima e Silva, foi confiado ao major Peixoto.

No commando do 9º tomou parte no ataque de Lomas Valentinas, na rendição de Angustura, no assalto á Piribebuhy, batalha de Campo Grande, ataque á picada de Caaguijurú; sendo depois encarregado, pelo general em chefe, Conde d'Eu, de guardar a linha do abastecimento do exercito em *Curuguaty*; bateu os desertores, que infestavam aquellas paragens e continuamente assaltavam os comboyos.

Pelos serviços prestados por este batalhão, e pelas recommendações de suas partes de combates, teve o major Peixoto a satisfação de ver seus officiaes e inferiores receberem postos de accesso.

Operando o batalhão no interior do departamento de S. Pedro, recebera ordem para apresentar-se ao general Camara, hoje o legendario Visconde de Pelotas, que já havia marchado a bater as forças ao mando de Lopes. No mesmo dia em que fez sua apresentação a esse general, foi Peixoto designado para com seu batalhão e mais dous regimentos de cavallaria, constituir a vanguarda, sob o commando do bravo riograndense, coronel Joca Tavares. Nesta marcha tomou parte, com o heroico major Martins, na tomada do *Passo Taquaras* no assalto da margem do *Aquidaban* e no destroço das ultimas forças do dictador, em *Cerro Corá*. Tendo sido após esses feitos nomeado tenente coronel em commissão, por S. A. o Sr. Conde d'Eu, foi por decreto de 9 de abril de 1870, confirmado no dito posto por serviços relevantes.

IV

O articulista a quem nos referimos e que perguntou admirado como se elevara o brigadeiro Floriano Peixoto, tão rapidamente, de soldado a tenente coronel, ficará certo, pelos nossos escriptos publicados neste jornal nos dias 24, 25 e 26 do corrente, de que as promoções desse distincto official realisaram-se, tres vezes por estudos escolares, uma por bravura em combate e a quarta por serviços relevantes.

Agora vamos mostrar o modo pelo qual chegou a coronel e brigadeiro.

Todos os chefes que com elle fizeram parte da vanguarda das forças expedicionarias do mando do general Camara tiveram postos de accesso, condecoração e pensão; o major Peixoto não teve condecoração nem pensão.

A exemplo, pois, de outros, podia representar contra esta desigualdade de recompensa; mas preferio não o fazer, por faltar-lhe competencia para julgar da recompensa devida aos seus serviços; deu com este proceder um bello exemplo, de disciplina e respeito. Finda a campanha, o Sr. Visconde de Pelotas offereceu-lhe o lugar de quartel-mestre general junto ao commando em chefe das forças existentes no Paraguay. Apezar da necessidade de voltar á patria, aceitou a commissão, que só deixou quando retirou-se o mesmo Sr. Visconde para o Brasil, trazendo-o seu estado-maior.

Chegando á côrte não foi descansar de tão longas fadigas: matriculou-se na Escola Militar para terminar os seus estudos, conseguindo em 1871 tomar o grão de bacharel em sciencias physicas e mathematicas pela Escola Central, hoje Polytechnica.

Depois de tantos serviços que no futuro deviam garantir lhe o accesso por merecimento, Floriano Peixoto atirou-se aos livros para melhor servir ao exercito e firmar o seu direito de preferencia sobre os outros camaradas que, concorrendo para as promoções, só se escudassem nos serviços de guerra.

Bacharel em mathematicas e tenente coronel de artilharia, seguio após sua formatura para o Amazonas e alli commandou o 3º batalhão dessa arma, sempre estimado dos superiores e respeitado pelos subordinados. Obtendo licença para ir a Alagoas visitar a familia, foi nomeado encarregado das obras militares nessa provincia, onde recebeu a noticia de sua promoção ao posto de coronel por merecimento.

Se foi ou não acto espontaneo do governo, que o diga o ministro da guerra de então, o Sr. conselheiro Junqueira.

Promovido a coronel para o 3º regimento de artilharia, que se achava ainda no Paraguay, em começo de organisação, para lá voltou, permanecendo em Assumpção um anno e sete mezes.

Os serviços que ahi prestou não foram de somenos importancia, pois deixou o regimento armado e exercitado na artilharia Krupp, e prompto a entrar em campanha servindo-se desse armamento.

Esteve, é certo, doente, e por muito tempo; foi aggregado á arma e reverteu depois á classe activa, não para ser promovido a brigadeiro, como diz o articulista, mas sim para assumir a direcção do Arsenal de Guerra de Pernambuco, onde esteve dous annos e meio prestando serviços que são bem conhecidos do governo e da opinião séria daquella provincia.

Obtendo exoneração desse cargo a seu pedido, foi, em novembro de 1881, nomeado para a commissão em que ora se acha. Contava mais de oito annos no posto de coronel quando foi promovido a brigadeiro em janeiro ultimo.

Já vimos os serviços; agora tractemos de sua ultima promoção pelo lado da antiguidade.

De 48 coroneis do exercito, era o numero nove, sendo que dos oito mais antigos já quatro eram brigadeiros graduados, inclusive o coronel Amorim Rangel, unico que na arma de infantaria tinha antiguidade superior á sua. Quanto aos outros, se contavam maior antiguidade, não tinham melhores serviços nem mais merecimento.

Convém ainda notar que durante os cinco annos da guerra do Paraguay Floriano desempenhou diversas commissões desde Uruguayana dirigindo um vapor, até Cerro-Corá commandando um batalhão de infantaria, sem que tivesse um só dia de ausencia do theatro das operações: em todas mostrou aptidão, como attestam os elogios dos diversos chefes sob cujas ordens servio.

V

Por mais de uma vez Floriano buscou o perigo, quando, sem pesar, podia poupar-se.

Nesse longo periodo de lutas, de sacrificios e de privações, o nosso amigo obteve apenas dous postos por serviço de guerra, ao passo que houve quem conseguisse tres ou quatro, a par de outras vantagens. O coronel Frias Villar, por exemplo, entrou em campanha sendo tenente de estado-maior de 2ª classe, commissionado no posto de tenente coronel, commandante de um corpo de voluntarios, e regressou confirmado neste ultimo posto, mais antigo que Floriano e tendo ainda obtido transferencia do corpo a que pertencia, corpo inactivo para a infantaria, com prejuizo de officiaes desta arma que não lhe eram inferiores, nem no merito nem nos serviços. Entretanto, nunca pessoa alguma se lembrou de ver nisto o patronato e de o chamar filhote do Duque de Caxias, protegido do Marquez do Herval, amigo do ministro, etc. etc.

E' publico e notorio que esse coronel, apezar de reconhecer o seu máo estado de saude apresentou-se candidato á vaga de brigadeiro não allegando sequer antiguidade e sim o estar a arma de infantaria em minoria na classe dos generaes desse posto.

A' allegação comquanto certa não procede. Se o governo o attendesse teria agora o exercito de supportar um brigadeiro invalido alem de pouco entendido na sciencia da guerra, e que apresenta no corpo, de par com antigas mazellas, signaes de enfermidade que, sujeita ao exame da junta militar de saude, só serviu para apressar a reforma do doente e modificar, mas de modo que não invejemos, o conceito em que era elle tido pelos que o conheciam de longe.

O exercito perdeu um chefe; em compensação, porem, livrou-se de um futuro brigadeiro que, por ignorancia, podia sacrificar dezenas de officiaes e milhares de soldados em um combate mal planejado.

Outra cousa não é licito esperar de quem apenas exerceu o lugar de encarregado de deposito de artigo bellico, dando dahi um salto mortal para ser guindado á posição de commandante de batalhão depois descer a agenciador de voluntarios, embora só conseguisse a centesima parte do numero que promettera.

O illustrado deputado major Taunay disse na camara, que esta commissão era, na Prussia, bem desempenhada por sargentos; entretanto o coronel Frias aceitou a sem protestar contra a expoliação do commando do batalhão realizada por um simples aviso: era porque atraz desse aviso vinha outro marcando lhe pingue ajuda de custo; passagens de estado para si, seu filho e uma ordenança.

Desviou-nos do caminho a entrada em scena do coronel *salvador* do Duque de Caxias, como elle proprio se inculca, mas tendo a cautela de só indicar os mortos como testemunhas de tão *façanhudo feito*.

Agora diremos ao articulista, que Floriano nunca teve pai alcaide, nem pertence á *santa irmandade do filhotismo*. Sua familia compõe-se exclusivamente de agricultores na provincia das Alagoas e elle, com um irmão alferes reformado, são os seus representantes mais proeminentes.

Ao cumprimento de deveres nunca oppoz difficuldades e na amizade do superior conserva illesa a dignidade do homem.

Tem o orgulho de se haver feito por si, sem vergar a espinha nem queimar incenso ao idolo do poder para obter delle a mais pequena graça. Chamem-n'o de *felizardo*, se quizerem insistir na cegueira, mas não lhe contestem o merito, nem qualifiquem de injustificadas as suas promoções.

E é quanto basta.

Tivemos necessidade de historiar factos bem conhecidos de todos os militares que assistiram a campanha do Paraguay, mas postos em duvida em artigos capciosos da imprensa, e assim não nos foi possivel evitar a prolixidade, que tanto temiamos.

Relevem-nos, pois, os leitores a massada, attenta a circumstancia de que fomos obrigados a vir á imprensa explicar factos propositalmente adulterados e levar a crença ao espirito publico de que o conselheiro Carlos Affonso, promovendo o coronel Floriano Peixoto a brigadeiro, praticou um acto de muita justiça, e que será applaudido por todos os militares amantes da classe.

Ao ministro nossas felicitações, pelo acerto; ao promovido um aperto de mão, pedindo-lhe o esquecimento das injurias do articulista mazorral, o qual talvez esteja hoje atirado á valla commum, de onde em vão se esforça por levantar-se.

A verdade.

Rio, 28 de fevereiro de 1883.

Promoção do exercito

De modo muito lisongeiro para mim e que sobre modo me penhora, dous articulistas, um que se assigna *A verdade*, e o outro *Laitte*, o primeiro defendendo e o segundo amesquinhando a promoção do brigadeiro Floriano Peixoto no *Jornal* de hontem e hoje appellam para meu testemunho.

Tenho certo acanhamento em entrar na apreciação dos factos para os quaes ambos os articulistas me convidam: 1º, porque no exercito todos sabem das estreitas relações que mantenho com o brigadeiro Floriano Peixoto; 2º, porque me fallece competencia para tractar de assumptos militares, dos quaes estou divorciado ha bons 13 annos.

Mas, como devo servir só a verdade, não hesito em arriscar as explicações que me são pedidas.

Peço e careço de indulgencia.

Antes de tudo, antecipo uma declaração: Quando se verificou a promoção do brigadeiro Floriano Peixoto não fui dos ultimos a applaudil-a.

Quer isto dizer que, no meu humilde conceito, ninguem com vantagem lhe podia disputar a promoção.

O facto da batalha do Avahy, relatado hontem pela *Verdade* é exacto.

Não só o general Osorio, mas tambem o general Argollo, que estava gravemente ferido, por intermedio de seu assistente, o major João da Gama Lobo Bentes Juvenis, mandou felicitar os commandantes do 44º e 36º pelo brilhante successo do dia.

Se os articulistas são sinceros quando me dirigem conceitos lisongeiros, devem estar certos de que eu não desejaria para os riscos

COMMERCIO

Praça do Recife, 27 de março de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia do Beberibe, valor de 50$ á 87$ cada uma.

Acções da companhia de seguros Amphitrite, do valor realisado de 200$, á 210$000 cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$000, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 450 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre o Porto, á vista, 149 0/0 de premio, do banco.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

18 acções da Companhia do Beberibe.

10 acções da companhia de seguros Amphitrite.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.

P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 26	716:272$810
Idem—De 27	27 818$207
	744:091$017
RECEBEDORIA—De 1 a 26	80:107$350
Idem—De 27	3:160$154
	83:267$504
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 26	62:287$072
« —De 27	3:336$651
	65:623$723
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 26	41:220$029
« « —De 27	403$010
	41:623$639

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Bilhar 2 caixas a Guilherme Spieler.

Café 300 saccos a Antonio Loureiro & C., 200 a Domingos Cruz & C., 55 á ordem. Chapéos 1 caixa a Affonso Oliveira & C.

Drogas 6 volumes a Adamson Howie & C.

Farinha de trigo 1,397 1/2 saccos a Matheus Austin & C. Fumo 201 volumes a Beltrão Junior & Rezende, 129 a Baltar, Irmãos & C., 75 a João Victor Alves Matheus & C., 60 a Francisco Xavier de Simas & Irmão, 50 a Gomes & Gouveia, 10 a Almeida Machado & C., 5 a ordem, 3 a Antonio Loureiro & C., 2 a Esnaty, Rodrigues & C.

Livros 2 caixas a João W. de Medeiros, 1 a Medeiros & C., 1 a G. Laport & C.

Massas alimenticias 60 caixas a Esnaty, Rodrigues & C. Mercadorias diversas 81 volumes a ordem. Materiaes para telegrapho 100 volumes a ordem.

Pedra 5 volumes a Joaquim da Silva Saigueiral.

Carga da Bahia

Azeite de palma 5 barris a João Victor Alves Matheus & C.

Charutos 3 caixas a Rodrigues de Faria & C., 1 a Asevedo & C., 1 a Antonio Pereira da Cunha.

Panno de algodão 25 fardos a Luis Antonio Siqueira, 25 a Ferreira & Irmão, 15 a Beltrão Junior & Rezende, 15 a Rodrigues Lima & C., 10 a Machado & Pereira.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 25 de março de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, carregou:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 155 fardos com 28.991 kilos de algodão.

— No vapor francez *Henry IV*, carregou:

Para o Havre, R. Soares e Silva 403 saccos com 30,260 kilos de algodão; A. Labille 510 couros salgados com 6.120 kilos.

— Na barca sueca *Hermanos*, carregou:

Para Cronstadt, S. Brothers & C. 142 saccas com 10,774 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Isolina*, carregou:

Para o Porto, J. Michilles Junior 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado

— No brigue portuguez *Tito*, carregou:

Para o Porto, A. de Menezes 1,000 cocos, fructa.

— Na barca portugueza *Minerva*, carregou:

Para S. Miguel, S. do Amaral Irmãos 32 barris com 2.880 litros de mel.

Para o interior

— No brigue hespanhol *Flora*, carregou:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 829 barricas com 95.335 kilos de assucar branco.

— No brigue dinamarquez *Habet*, carregou:

Para Santos, J. M. de Siqueira 465 saccos com 37,500 kilos de assucar branco e 285 ditos com 17,100 ditos de dito mascavado; J. J. Gomes 100 molhos de palha de carnaúba.

— No lugar *Amor*, carregou:

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 34 pipas com 16,390 litros de aguardente; L. J. da Silva & Pinto 6 ditas com 2,880 ditos de alcool e 115 cascos com 27,000 ditos de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para Maranhão, F. J. de Barros Junior 52 paneiros gomma; L. G. da Silva & Pinto 8 barricas com 571 kilos de assucar refinado e 16 ditas com 999 ditos de dito branco.

Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 251 barricas com 16,767 kilos de assucar branco; J. Michilles Junior 300 ditas com 15,758 ditos de dito; Amorim Irmãos & C. 900 ditas com 54,651 ditos de dito; Baltar Irmãos & C. 620 volumes com 41,375 ditos de dito.

— Na barcaça *D. Antonia*, carregou:

Para Jacaré, M. S. do Amaral & Irmão 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Lindo Paquete*, carregou:

Para Canguaretama, A. M. dos Santos 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado e 1 sacco com 90 ditos de fio de algodão.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 27

Rio de Janeiro por escalas—7 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,990 toneladas, equipagem 60, commandante Pacheco, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Navios sahidos no mesmo dia

Russia Vapor inglez *Merchant*, commandante Ernest F. Brown, carga algodão.

Buenos-Ayres por escalas — Vapor inglez *Meteor*, commandante Edward M. Langwarthy, carga lastro; veio em viagem de recreio.

Sahio hontem para Montevidéo o patacho allemão *Emma Zuhlek*, capitão J. N. Libnarz, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Henri IV	do sul	amanhã
Mondego	do sul	amanhã
Orator	da Europa	a 31
Pernambuco	do norte	a 4 de abril
Senegal	da Europa	a 5
Ville de Bahia	da Europa	a 6
Pará	do sul	a 7
Advance	de New port-News	a 10
Trent	da Europa	a 10
Mariner	da Europa	a 14
Galicia	do Pacifico	a 14
Tagus	do sul	a 14
Cordillera	da Europa	a 15
Bahia	do sul	a 17
Humber	da Europa	a 20

ILEGÍVEL

de um ataque senão um companheiro que me fosse superior.—Sempre que podia, tinha por companheiro o brigadeiro Floriano Peixoto.

Amparava-me a sua invejavel calma, inflammava-me na sua irriquieta bravura.

Destemido, elle sabia atacar com impetos de leão, e com sua palavra breve e incisiva, e mais com o seu exemplo, elle arremessava os seus bravos.

Atrevido, audaz, elle sabia ter a calma, da qual depende muitas vezes a sorte dos exercitos.

A' bravura indomita sobrevinha a calma reflectida.

Se lhe tivera ouvido o conselho, em Lomas Valentinas, não teria atirado eu o 36º sobre o quartel general de Lopes, onde tantos prejuizos soffreu.

O facto da vanguarda de Aquidaban, relatado hoje por *Laitte*, não está narrado como realmente se passou.

O Sr. Floriano Peixoto, capitão, major, tenente coronel, brigadeiro, etc., nunca disputou preferencias: tinha as, porque lh'as dava o seu merecimento.

Occupou elle a vanguarda, porque, estando eu nella, havia cerca de um mez, parecia que estaria muito fatigado, e chegando elle de novo, parecia mais descançado.

Este foi o motivo.

Que resultasse desse facto preferencias, eu não as sentiria, porque nunca senti que ao merito se fizesse justiça.

Não precisa o brigadeiro Floriano da minha desautorisada palavra, pois os seus proprios meritos o põem a salvo de qualquer bote que lhe atire o despeito.

Por seus talentos, por seu caracter e illustração lhe estão assignaladas as mais elevadas posições do exercito.

Rio, 27 de fevereiro de 1883.

F. M. da Cunha Junior.

—

A explicação da « Tribuna »

Depois do Sr. João Barbalho, mettido em aperto, pôr se em fuga largando um tiro que a todos tão mal soou, envergonhado de sua carreira, embora não de seu emprestado rasgo de eloquencia, volta a explicar se e todavia não explica se.

Por tanto prosigo, *interpelando-o*, porque, ao contrario do que S. S. pensa entendo que carece de explicação o artigo a que elle se refere e sobre que lhe fiz a interpellação a que allude.

S. S. avisou ao paiz de que se se « *oppuzer* » *resistencia* á corrente da abolição, essa resistencia traria grandes commoções, (mais precisamente não se exprimio S. S.) Chamei a isto uma ameaça e intimação; porque resistencia já ha toda rigorosa, como S. S. vê no entanto que a linguagem de S. S. no futuro não póde referir a presente resistencia.

Esta resistencia não é a emancipação legal, com inteira indemnisação dos senhores da propriedade escrava, que a constituição garante em toda a sua plenitude como em outra qualquer propriedade. Esta resistencia é feita a pretenção de mil modos manifestada pelos abolicionistas, que furiosos se levantem, de fazer abolição pela depreciação a que intentam levar a propriedade escrava, pela propaganda de que o senhor deve perder o escravo porque o homem não póde ser propriedade, pelo arrogante decreto que lançaram da abolição de 10,000 escravos do Recife sem recurso nenhum para isto além da espoliação e o roubo.

Neste caso está a luta e não ha outra; estão de um lado os defensores de propriedade fundados na lei, de outro, fingidos fanaticos, egoistas verdadeiros que não querem participar de sacrificios de indemnisação, o qual querem que caia todo sobre os senhores.

Neste sentido formam se sociedades que são verdadeiras quadrilhas de salteadores, fazendo propaganda de doutrinas contra o direito e a lei.

¿Se não é esta a resistencia que se refere o Sr. Dr. João Barbalho, é claro que deve explicar a que futuro se refere, como o indica a linguagem—oppuzer—empregada por S. S., porquanto n'outra resistencia não ha quem cogite, porquanto ninguem ha que se opponha de modo algum a legal emancipação.

De outro modo, visto que veio S. S. definir se, por entender, como disse, ser assim necessario, é preciso que se defina precisamente.

Não ha aqui meio termo para onde alguem safar-se possa no ponto em que está a questão.

De um lado estão os que intentam assaltar a propriedade acobertando-se com o nome do bem do proximo, da irmão da liberdade e da justiça, verdadeiros *petroleiros* que se lançam furiosos nesta propaganda; do outro todos os homens cordatos, amigos da lei e da paz das familias, todos emancipadores, sem o menor prejuizo dos possuidores de escravos, e portanto inimigos unidos e em campo contra aquelles petroleiros.

Não ha aqui portanto meio termo, e S. S. que veio definir se, diga francamente a qual dos dous partidos pertence, que nem o pedacinho a que se pega, nem o primeiro recurso a que soccorre se, o póde salvar disto.

Recife, 27 de março de 1883.

Affonso de Albuquerque Mello.

—

Declaração

No *Diario* de hoje 27, no artigo—O abolicionismo por municipio—alguem que se assigna—Agricola—disse que « a casa de com missões dos Irmãos Mattos hoje *afamados libertadores* foi a que em maior escala recebia a *mercadoria* escrava, e apurava em cada peça conto e oitocentos e dous contos de réis, impingido as pobres agricultores, conforme declarou por este *Diario*, o honrado Sr. João Pontual, e não foi contestado. »

Não nos consta que o Sr. João Pontual dissesse o que se lhe attribue, e nem cremos que quizesse com o seu nome affirmar uma falsidade. Os abaixo assignados, representantes da firma Gomes de Mattos Irmãos, estabelecida nesta praça desde 1865, não só nunca negociaram com escravos, nunca compraram nem venderam escravos, nunca receberam escravos a consignação, como estabelecendo-se n'aquella data (na 18 annos), declararam terminantemente na circular dirigida a seus committentes, que se encarregavam de qualquer negocio de importação e exportação, COM EXCLUSÃO ABSOLUTA DE ESCRAVOS.

Ahi estão as repartições fiscaes, os cartorios, as agencias de vapores, que podem ser explorados, e desafiamos a quem quer que seja a que venha provar, que negociámos em escravos—

Filhos do Ceará, mas tendo vindo para Pernambuco em 1854 ainda creanças, tendo aqui crescido, e creado familia, não nos consideramos hospedes, e muito menos *hospedes ingratos* desta terra, a que amamos; os que nos conhecem sabem, que somos homens moderados, amigos do trabalho, e não *cabeças escaldadas, levianas, senão loucos*, e que é mais, que irrisorio nos suppor com pretenção de levantar o facho da insurreição!

A firma commercial de que fazemos parte, nada tem com as nossas idéas individuaes.

Somos emancipadores convictos, ha muito tempo, e não de hoje, mas emancipadores moderados, amigos da legalidade e da ordem, e de fórma alguma nos cabe a paternidade do movimento—a que adherimos—sim—mas que não creámos.

Recife, 27 de março de 1883.—*Manoel Gomes de Mattos.—Francisco Antonio Gomes de Mattos.—Antonio Gomes de Mattos.*

—

Aos agricultores de Ipojuca

Os abaixo assignados, agricultores do municipio de Ipojuca, convidam todos os seus collegas, só nelle residentes, e mais interessados, que quizerem comparecer, para uma reunião, que pretendem fazer no dia 17 de abril proximo, em uma das salas do convento de Ipojuca, ás 10 horas do dia, com o fim de crearem uma sociedade, que tenha por base principal a defesa dos direitos da lavoura, entre os quaes mencionam, como um dos mais importantes, nas actuaes circumstancias—o de serem os agricultores ouvidos na grave questão de emancipação dos escravos.

Esperam o comparecimento de todos os agricultores deste municipio, sem distincção de partido, appellando para o seu patriotismo e amor á classe, que representam.

Ipojuca, 26 de março de 1883.

...ão de Mercês.

Francisco Xavier Gonçalves da Rocha.

Lourenço Bezerra Alves da Silva.
Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante.
Domingos Cavalcante de Souza Leão.
Lourenço Bezerra da Siqueira Cavalcante
Bento José de C sta.
Francisco Luiz Paes Barreto.
Perminio Francisco de Paula Mesquita.
Augusto Cesar de Andrade.
Felippe de Sá e Albuquerque
Antonio Juvencio Pires Falcão.
Ambrosio M. da Cunha Cavalcante.

—

Gymnasio Pernambucano

Os abaixo assignados, censor e monitores d'este estabelecimento, declaram á bem da verdade, ao Exm. Sr. Dr. Moreira Alves e ao publico que: sempre foram e são servidos á mesa na occasião em que o são os alumnos, á cujas refeições presidem, com assistencia do regedor; e que a alimentação, que se fornece aos meninos, longe de ser má e insufficiente, é escolhida e superabundante, de modo a ter sobras, que publicamente se repartem todos os dias por pessoas indigentes, que as vem receber no portão do lado da Assembléa; podendo aliás serem esses factos confirmados, quanto a esta ultima parte, por toda visinhança, e quanto ao mais, isto é, quanto ao aceio e sufficiencia, no refeitorio, por quem quer que, sendo escrupuloso, tome o incommodo de visitar o Gymnasio nas horas do refeitorio, que são ás 7 e meia da manhã e ás 2 e ás 8 da tarde.

Gymnasio, 27 de março de 1883.
Benvenuto da Silveira Lobo.
José Raphael Soares de Azevedo.
Diogo C. de Almeida e Albuquerque.
Aggêo Cesar de Andrade.
Theophilo Cavalcante.

—

Sociedade

Consta nos que breve tem de ser installada uma sociedade composta dos empregados do commercio, cujo fim principal—além de mutua beneficencia — é accumular capital para a fundação de um banco á imitação dos bancos populares, de que falla o n. 2 do conceituado e muito util—*Industrial*, propriedade do distincto cavalleiro, o Sr. Antonio Pereira da Cunha.

Essa grandiosa idéa, que prometterá—se for levada á effeito—beneficios á flux a essa dedicada classe da sociedade, teve por iniciador, segundo fomos informado, o Sr. Francisco Gouveia, á quem não temos a honra de conhecer, mas que póde aceitar os nossos emboras pela luminosa idéa que pretende pôr em pratica e que sem duvida foi beber na leitura do mesmo numero da supra citada revista.

Já póde, pois, o Sr. Antonio Pereira da Cunha gloriar-se de que o seu—*Industrial*—veio tirar esses moços da inercia, que lhes atrophiava o espirito; e esperamos que as demais classes sociaes, imitando a classe caixeiral, darão tambem o seu passo no caminho do progresso, fazendo assim comprehender que não se deixem ficar atraz d'aquella.

Do Sr Antonio Pereira da Cunha, que por muitas vezes tem demonstrado seus bons desejos pelo progresso da provincia, é de esperar que continuará á lembrar na sua acreditada revista outras idéas, que por seus promettimentos de vantagem mereçam e possam ser levadas á effeito para utilidade da terra que lhe servio de berço.

—

Pedido

Em referencia á noticia publicada no *Diario* de 25 do corrente, de ter o Sr. Luiz Antonio Pereira libertado tres escravos, pede-se a este senhor, afim de que se possa melhormente apreciar o seu acto, se digne de declarar a idade e o estado de saude de cada um dos mesmos libertos e sua aptidão para o trabalho.

—

Theatro

Tivemos uma magnifica e afamada peça—*As Aves de Rapina*—que é cheia desse bello espirito parisiense e de situações commoventes

Silveira soube ter graça, espirito e uma comprehensão perfeita do papel que lhe coube.—Comedia. S. Paulo.

—

Ensino

Na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar, ha um academico que se propõe a leccionar portuguez, francez e principios de latim, materias de cujo ensino já tem alguma pratica, como poderá provar.

—

Conhecemos uma joven muito linda, de 15 annos de idade, que achou se gravemente affectad por uma difficuldade tenaz na regularisação das regras. Tinha perdido as cores e alegria, soffria de violentas dores de estomago e foi obrigada a se metter na cama. Uma celebridade parisiense receitou o PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS, que a doente tomou com prazer, sem nenhum acidente de intolerancia e em algumas semanas achou se completamente restabelecida, senão mais robusta que d'antes.

São innumeros os exemplos como este e para obter o preparado verdadeiro não se deve esquecer de exigir a assignatura Leras, a marca da fabrica de Grimault & C., e o sello azul do governo francez.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Aos que o presente virem e delle tiverem noticia, faço saber em additamento a outro, que expedi a 5 do corrente, e foi inserido em o numero do *Diario de Pernambuco* do dia seguinte que, havendo-se procedido aos dez dias do mesmo mez a exame nas faculdades intellectuaes de Alfredo Henrique de Miranda Leal, declararam os Drs. Malaquias Antonio Gonçalves e Ignacio Alcibiades Velloso, os quaes funccionaram como peritos no mencionado exame, que o paciente, dito Alfredo Henrique de Miranda Leal, soffre de imbecilidade congenita, não mostra — achar se em estado regular de suas funcções e faculdades mentaes, e, em consequencia, não tem capacidade para administrar sua pessoa e bens,

Que, depois de ouvido sobre a materia os Drs. curadores a lide e geral dos orphãos interino, subiram os respectivos autos á minha conclusão, sellados e preparados e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

« Em vista do depoimento das testemunhas do exame, dos pareceres do Dr. curador á lide e do Dr. curador geral, julgo por sentença a interdicção, para que produza os devidos effeitos e custas; e mando que subsista a nomeação já feita, e que se publiquem editaes na forma do estylo. Recife, 20 de março de 1883.—*Adelino Antonio de Luna Freire* »

E, porque em virtude desta minha sentença fica considerado como interdicto o precitado Alfredo Henrique de Miranda Leal, e sob a curatella permanente de seu pai, o tenente coronel José Gomes Leal, que aliás já a exercia provisoriamente, declaro que nenhum acto do mesmo interdicto produzirá effeito algum sem previa autorisação daquelle seu pai e curador, quér com relação á vida civil, quér á commercial.

Este será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, 20 de março de 1883

Eu Floriano Corrêa de Britto, escrivão o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigue de Souza

— 3ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de março de 1883.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, faço saber aos interessados que se acham nesta secretaria as patentes dos seguintes officiaes:

De reforma do Barão de Itapissuma no posto de coronel commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, e a de nomeação para o mesmo posto de tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

De reforma com um posto de accesso do tenente-coronel Lourenço Bezerra Alves da Silva, commandante do 28º batalhão da do Cabo.

Do major Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, commandante do mencionado batalhão.

De Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos e Lourenço Candido de Oliveira, major ajudante de ordens e capitão quartel-mestre do commando superior da de Panellas, na ordem em que vão collocados.

O secretario,
José Austregesilio Rodrigues Lima.

HOSPITAL
Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Sr. provedor, são convidados os socios desse pio estabelecimento a reunirem se em assembléa geral no proximo domingo, 1º de abril, ás 10 horas da manhã, afim de dar cumprimento do art. 29 de nossos estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 28 de março de 1883.—O 1º secretario,
Miguel Joaquim Carlos Cardoso.

Companhia brasileira de navegação a vapor

Os preços das passagens nesta companhia ficam d'ora em diante reduzidos a menos 10 0/0 da tabella antiga. Nas passagens de ida e volta o abatimento será de 2. 0/0 da nova tabella. Recife, 27 de março de 1883.

B. de Petrolina,
Agente.

Veneravel irmandade
DO
SS. Sacramento da matriz de S. José

A irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José desta cidade, tendo de sahir no dia 1º de abril proximo, ás 6 1/2 horas da manhã em procissão com o Santissimo Viatico em visita aos enfermos da mesma freguezia, convido aos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no respectivo consistorio no mesmo dia e hora acima declarados, afim de acompanharmos a referida procissão, conforme manda o nosso compromisso.

Consistorio, 27 de março de 1883.

O escrivão,
Heliodoro Candido Ferreira Rabello.

Segredo e Fraternidade

Convido a todos os socios desta corporação á assistirem domingo proximo, 1º de abril ás 11 horas da manhã, a posse da nova directoria que tem de dirigir os nossos trabalhos no corrente anno.—O secretario,

Coriolano de Abreu.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE MARÇO DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor.

No dia 30 do corrente, no escriptorio desta Companhia, começa o pagamento do dividendo de 5 por cento, relativo ao anno ultimamente findo.

Recife, 21 de março de 1883.

Clemente Lima, gerente.

Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor.

A contar do dia 2 de abril proximo e mediante apresentação dos coupons, paga se no escriptorio desta companhia, os juros do emprestimo por ella contrahido, do semestre que se vence no fim do corrente mez.

Recife, 21 de março de 1883.

Clemente Lima, gerente.

Colonia Orphanologica Isabel

O abaixo assignado avisa aos paes, tutores ou procuradores de menores, despachados para serem admittidos nesta Colonia a apresental os na mesma Colonia no praso de 30 dias, sob penna de serem preteridos.

Directoria da Colonia Orphanologica Isabel, 18 de março de 1883.

Director,
Fr. Fidelis.

Irmandade de N. S. da Luz, erecta na igreja de S. José do Riba-Mar

Tendo sido transferida a festividade de nossa Padroeira para o dia 8 de abril proximo vindouro, roga se aos nossos amados irmãos e devotos, e especialmente áquelles que fazem parte da eleição e que teem de concorrer com suas esportulas, de entregarem á commissão que para este fim os tem de procurar.

Consistorio em mesa, 12 de março de 1883.

O secretario,
Joaquim José de Oliveira.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento dos interessados, que continúa a arrematação dos talhos e compartimentos do mercado de S. José, no dia 28 do corrente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 24 de março de 1883.—O secretario,

P. G. de Ratis e Silva.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que nos dias 28, 30 e 31 do corrente, ás 9 horas da manhã, serão admittidos a exames de preparatorios os que, por motivo justo, como provaram perante o mesmo Exm. Sr. director, não compareceram em tempo.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 24 de março de 1883.

O secretario.
José Honorio B. de Menezes.

Juizo de direito da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria serão arrematados por venda, a quem mais der, no dia 28 do corrente, ao meio dia, o seguinte:

Um sitio no lugar denominado Paul, povoação do Barro, freguezia dos Afogados, com casa de vivenda, a qual tem 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, com terraço na frente e ao lado do sul, e mais 1 quarto e estribaria, com diversos arvoredos fructiferos, tendo mais no mesmo sitio uma pequena casa com duas salas avaliado em 500$

Uma dita nova no mesmo lugar-Paul, não acabada; com 2 salas, 1 quarto e outro fóra, por 150$000.

Dita dita dita com os mesmos commodos, por 150$.

Dita sem repartimentos, por 100$.

Cujos casas pertencendo ao espolio de Antonio José do Carmo, que por este juizo se acha inventariando, vão á praça a requerimento do respectivo inventariante para occorrer as despesas do inventario, acho legado e passivo.

Recife, 26 de março de 1883.—O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

COMPANHIA
DE
Seguros Maritimos e Terrestre Amphitrite

A direcção convida novamente os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, terça feira 27 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, na salão da Associação Commercial Beneficente, visto como por falta de numero de votos exigidos pelos estatutos, deixou de funccionar na segunda reunião do dia 19 Tem por objecto tractar da alteração de alguns artigos dos estatutos, afim de os pôr em harmonia com a lei n. 3150 de 4 de novembro do anno proximo passado; e para approvação das condições com que são effectuados os seguros (§ 1º art. 24 dos estatutos) prevenindo que na reunião do dia 27 se deliberará definitivamente com o numero de socios que comparecer, como prescreve a ultima parte do § 1º do art. 15 da lei citada.

Recife, 21 de março de 1883.

Os directores,
A. M. de Amorim.
Manoel J. da Silva Guimarães.
Thomaz Comber.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

O conselho de direcção convida os Srs. accionistas á reunir-se em assembléa geral, na séde da companhia, lugar do costume, no dia 30 do corrente, ao meio dia, para dar se cumprimento ao disposto no art. 9 dos estatutos.

Recife, 21 de março de 1883.

Saunders Brothers & C.
Wilson Sons & C. Limited.
W. W. Robilliard.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA
direcção do artista portuguez
Guilherme da Silveira

Quinta feira 29 do corrente
PRIMEIRA REPRESENTAÇÃO
do notavel e muito celebre drama em 3 actos, representado em toda a Europa com grande successo e no Brasil unicamente na côrte e cidade de S. Paulo tendo em ambas tido um acolhimento extraordinario, original dos afamidos escriptores Clairville (autor dos Sinos de Corneville) e Thiboust (autor das Mulheres de Marmore, Recordações da Mocidade, etc.)

AS AVES DE RAPINA

Os importantes papeis de Valladon (o marquez) pelo artista

Guilherme da Silveira

o de Clemencia pela actriz

Ismenia dos Santos

e o de Mongrel, commerciante, pelo actor

FERREIRA DE SOUZA

Tomam tambem parte os artistas Rosita, Deolinda, Mario, Sampaio, Amencia, Peres, Julio e Tito, e os meninos Armando e Amelia.

A acção passa-se em Paris —actualidade.
Mise en-scene de Guilherme da Silveira.
Termina o espectaculo com a primeira representação da engraçada comedia em 1 acto

A CARTEIRA DE MAURICIO LOPES

pelos artistas Lisbôa, Sampaio, Deolinda e Rosita.

As 8 horas.

Preços do costume.
Have á trem para Olinda.
Bonds para todas as linhas.

Trabalha-se nos scenarios para o drama maritimo

FILHA DO MAR

e nos vestuarios para o drama historico

MARIA ANTONIETA

(Episodios da revolução franceza)

MARITIMOS

Brigue portuguez *Tito*

Este navio tendo grande parte da carga contractada, seguirá em poucos dias para Lisboa e Porto: para o resto tracta se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para Aracaty

Segue o hiate *Bom Jesus*, recebe carga; a tractar com o Pessoa.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens
AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	18	—	28
S. Vicente	—	19	—	•
PERNAMBUCO	23	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos Ayres	4	—	15	—
Buenos Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	•	20	•	•
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

• Só tocará precisando de carvão.

—

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

United Strates & Brasil Mail S S. C.º

O vapor americano
Advance

Espera-se de New Port News até o dia 10 de abril seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Barcaça

Vende se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de abril, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Galicia

Espera se dos portos do sul até o dia 14 de abril e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Cordillera

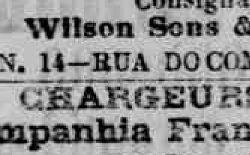

Espera-se da Europa até o dia 15 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C, Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Henri IV

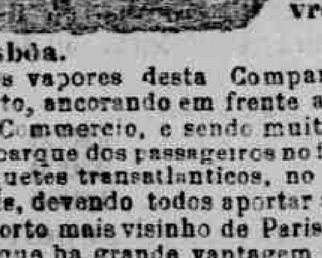

Espera se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

STEAMER
Ville de Bahia

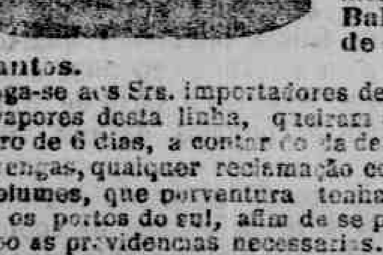

É esperado da Europa até o dia 6 de abril seguindo depois da indispensavel demora para: Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Senegal
Commandante Baule

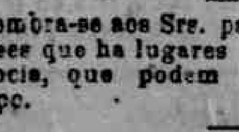

Espera-se da Europa até o dia 5 de abril, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

—

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

—

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a maior parte da carga engajada, recebe a frete o resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

Quinta feira, 29, deve ter lugar o leilão de bons moveis, finos crystaes, quadros, espelhos e mais objectos existentes no sobrado da rua das Flores n. 3.

AGENTE PESTANA
Leilão

Do dominio directo dos terrenos em que se acham edificadas as casas abaixo mencionadas.

A saber:

Rua de S. Jorge ns. 10, 18, 24, 26, 28, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 52, 54, 56, 9, 11, 13, 19, 21, 23, 27, 29, 31, 33, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 55, 57 e 59.

Rua dos Guararapes ns. 1, 3, 5, 7, 13, 17, 19, 21, 27, 29, 33, 37, 39, 41, 43, 49 e 57.

Rua do Pharol ns. 8, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 30, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 54, 56, 58, 62, 64 e 68.

Rua do Areal ns. 46, 10, 14, 18, 22, 24, 26, 1, 3, 5 e 7.

Largo do Chaco ns. 4, 6, 8 e 10

QUARTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
As 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões na rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana autorisado pela Exma Sra. D. Ismenia de Almeida Vasconcellos inventariante dos bens de seu primeiro casal e por alvará do Dr. juiz do respectivo inventario, levará a leilão o dominio directo dos terrenos acima mencionados.

Ao correr do martello

Leilão

Da armação, generos e utensilios, candeeiros, registro e encanamento de gaz, da taverna n. 86 da rua Vidal de Negreiros.

Quarta-feira 28 de março
A's 10 1/2 horas em ponto

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de João Marques de Pinho, fará leilão, com assistencia do mesmo juiz, da taverna acima mencionada, pertencente á referida massa fallida, a qual será vendida em um ou mais lotes.

AGENTE PESTANA
Leilão

De 25 barris com vinho branco superior, 5 duzias de copos de vidro, diversos moveis, como sejam: guarda louças, toilette, bidês, quadros e diversas joias de ouro, prata e brilhante sendo tudo vendido.

Ao correr do martello
Para fechamento de contas
Quarta-feira 28 do corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão das mercadorias acima.

Ao correr do martello

Leilão

De 100 barricas com farinha de trigo vindas do Canadá.

Em um ou mais lotes
Quarta-feira 28 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No armazem do Barão do Livramento junto a guarda-moria

Leilão

De mulla nova e mansa.

Quinta-feira 29 do corrente
A' 1 hora
Em frente a casa das rua das Flores n. 3
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

Agente Pestana
Leilão

De 73 saccos com cevada perfeita.
De 25 barris com vinho branco.
De 2 ditos com vinagre branco.
Diversas latas com chá, ditas com manteiga.
Ditas com cenouras, ervilhas, caldo etc.

Quinta-feira 29 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão dos generos acima

Em lotes a vontade dos compradores
Ao correr do martello

Leilão

De bons moveis, espelhos dourados, quadros com finas gravuras, jarras para flores, tapetes, candeeiros de crystal para gaz carbonico, louça, vidros, 1 faqueiro de prata, 1 espingarda de dous cannos (obra de gosto) e 1 carroça de duas rodas com cavallo e arreios

Quinta feira 29 do corrente
No sobrado de esquina da rua das Flores n. 3

A SABER
1.ª sala

Um piano forte do bem conhecido fabricante Pleyel, 1 estante para musicas, 1 cadeira para piano, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição com palhinha nova e perfeita, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de abrir, 8 lanças para cortinados, 8 pares de cortinados de filó, 8 pares de abraçadeiras, 2 espelhos dourados grandes para consolos, 3 molduras douradas para retratos, 2 cabides, 2 jarros, 2 ditos grandes, 4 castiçaes e mangas de crystal, 4 escarradeiras, 1 tapete aveludado forro da sala, 1 tapete grande para sala, 9 ditos para portas, 6 pannos de crochet e 1 lustre de crystal com tres bicos.

2.ª sala

Uma mobilia de madeira branca com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 jardineira com pedra, 1 esteira forro de sala, 4 castiçaes com mangas, 3 jarros para flores, 2 lindos quadros á oleo, 1 lustre de crystal com 2 bicos, 2 transparentes, 1 tapete grande para sala, 8 ditos para portas e 5 pannos de crochet.

Gabinete

Um espelho oval dourado, 3 quadros, 1 relogio de parede, 1 mesa redonda, 1 mesa de costura (nova) e 12 cadeiras de junco.

1.º quarto

Uma cama franceza de jacarandá, 1 cupula e cortinado de filó, 1 mesa de cama com tampo de pedra, 1 cabide de amarcano, 1 lindo toilette de jacarandá, 1 guarnição de porcelana, enfeites de toilette, 1 baú de flandres e 1 tapete forro do quarto.

2.º quarto

Uma excellente commoda de jacarandá, 1 santuario envidraçado, 6 cadeiras pretas e 1 tapete forro do quarto.

ILEGÍVEL

2º quarto

Dous guarda-vestidos, 1 toilette com espelho, e guarnição, 1 cabide torneado, 1 caixa envidraçada, 1 marquezão, 1 bidé, 1 commoda de amarello, 1 berço, 2 marquezas e 1 cadeira de balanço.

Sala de jantar

Uma mesa elastica (boa) com 6 taboas, 1 guarda louça envidraçado, 2 apparadores torneados, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 1 dita alta para menino, 1 guarda-comida, 2 jarros para flores, 1 mesa de amarello, 2 apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, bandejas, 1 faqueira de prata, talheres, 1 carro para menino, 1 escada de abrir e outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 29 do corrente

No sobrado da rua das Flores n. 3

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Os referidos moveis e mais objectos, tornam-se recommendados por serem de gosto e estarem em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

A entrega em acto continuo, embóra vá até ás 2 1/2 horas da tarde; venda a dinheiro de contado sem excepção de pessoa.

Leilão

De diversas mercadorias e moveis

CONSTANDO:

De chapéos de palha para homens e senhoras, machinas para limpar facas, candieiros para gaz, diversos lotes de louça e porcelana, vidros, facões, 120 duzias de sabonetes, candelabros e porta cartões de porcelana, diversos candieiros de fora, relogios de parede, de cima de mesa e algibeira e differentes joias de ouro, prata e brilhantes, uma obra completa de Historia Universal, por Cesar Cantú, assim como diversas mobilias de amarello e jacarandá e mais algumas peças avulsas.

Quinta-feira 29 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão de todos objectos acima mencionados, existentes no armazem n. 27, largo do Corpo Santo, ao sahir para rua do Marquez de Olinda.

Leilão

De 2.000 saccas com farinha de mandioca.

Em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores

Sexta-feira 30 do corrente

Ao meio dia

POR INTERVENÇAO DO

Agente Pinto

No trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo

LEILAO

De bons moveis, louça e vidro

Sendo 1 mobilia de jacarandá macissa a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 tapete grande para sofá, 6 ditos para portas, lanternas, jarros, escarradeiras, 1 importante guarda vestidos de amarello, 1 toilette de jacarandá, 1 cama franceza e 1 marquezão.

Um bonito guarda louça de amarello, 1 mesa elastica de amarello, 12 cadeiras de junco, 1 dita, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 jarrão e 1 trem de cozinha.

Sexta-feira 30 do corrente

A's 11 horas em ponto

No sobrado n. 62 da rua da Santa Cruz

O agente Martins, autorisado pelo Sr. Manoel Francisco Dorães que se retira para fora da cidade, fará leilão dos moveis existentes em casa de sua residencia á rua da Santa Cruz n. 62: todos estes moveis são de gosto e se acham bem conservados.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma ama para cozinhar, e engommar só quando não haja criado, e mais serviço de uma casa; na rua Duque de Caxias n. 29, 1º andar.

BOA ACQUISIÇAO

Vende-se um piano do fabricante Vignes, especialmente construido para este clima: a tratar na praça da Independencia n. 36 40.

— Aluga se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para morada, ambas reedificadas, na rua Imperial ns. 196 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a tratar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2.

— Aluga se por 25$000 a casa de azulejo n. 9 da rua Imperial, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— O Sr. Antonio da Silva Quintas Maia venha pagar dous mezes e seis dias do aluguel do armazem n. 34 da rua estreita do Rosario, que ficou devendo.

— Precisa se de uma criada e de um criado, sendo a primeira para cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 59, a tractar na loja.

Ama para cozinhar e engommar; precisa se na rua larga do Rosario n. 15

— Precisa-se de um caixeiro com habilitações necessarias para um estabelecimento de molhados, dando fiador; na rua do Bom Jesus n. 16.

— Precisa-se de um caixeiro para molhados; na rua da União n. 54. (Menino).

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro; a tractar na rua do Apollo n. 51.

— Precisa se de uma perfeita cozinheira; na rua da Imperatriz n. 12, 1º andar.

Ama Na rua Duque de Caxias n. 54, precisa-se de uma ama para compras e cozinhar.

Ama de leite

Na rua do Barão da Victoria n. 11, loja, precisa-se de uma ama que tenha bom leite.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de uma familia pequena, nos Afflictos: a tractar na rua do Marquez de Olinda numero 58 A.

AMA Aluga-se uma escrava cozinheira; a tractar na rua do Bom Jesus n. 29, pavimento terreo.

Que quintal

Aluga-se a casa á rua do Progresso n. 10, propria para taverna, tendo armação e alguns arvoredos, a casa não deve impostos; a tractar na rua do Visconde de Albuquerque n. 13 com o Azaral

Criadas

Precisa-se de duas criadas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escravas; a tractar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Ama Aluga-se uma mulher de conducta afiançada, para tractar de crianças; a tractar na rua Nova n. 45, 1º andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 3.803 com a sorte de 4:000$, 1 inteiro n. 3,769 com a sorte de 800$, 2 quartos n. 2,928 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 304 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [308.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 161ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [309ª] que se extrahirá na sexta-feira, 30 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 308ª, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 2928, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 309ª, a beneficio da Santa Casa de Misicordia do Recife, que se tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$375

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 3917, dous quartos com a sorte de 100$, no n. 3622, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 308ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 309ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sexta-feira, 30 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 quarto de n. 3,917 com a sorte de 200$000 e outros 2 ditos de n. 304 com a sorte de 100$000 além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 161ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (309ª), que se extrahirá na sexta-feira, 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Ama

Precisa se de uma ama; na rua do Visconde de Albuquerque n. 29.

— Vende-se duas casas de taipa, á rua da Esperança, na Casa Forte, sendo uma nova, caiada e pintada, com agua e banho no mesmo terreno, com arvores e terreno proprio; a tractar com o Sr. Frederico Maia, rua do Queimado n. 6), ou na mesma casa com o proprietario.

Piano

Vende-se um piano de cauda, em bom estado; a tractar na rua da Imperatriz n. 7, loja.

Attenção

Compra-se diarios e jornaes para embrulho; na rua da Aurora n. 85 e rua do Rangel numero 68.

— Aluga-se a 8$000 umas meia'aguas novas, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]: a tractar na rua do Cotovello n. 25.

FRANCFORT S/MEIN · PARIS 15 Rue de l'Echiquier · LONDRES

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 · MEDALHA DE PRATA PARIS 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabões de toilette. Especialidade.

Estractos e essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Muita attenção

Uma Sra. solteira de idade maior, e de conducta exemplar, deseja se atrair uma casa de algum homem viuvo, moralisado, e que tenha filhos, que precisem de uma mentora, e mesmo para aprenderem as primeiras lettras, pois tem as habilitações precisas, e o mesmo offerecimento faz a alguma Sra. que de seu prestimo precisar.

Trata se no segundo andar da rua da Impeatriz n. 22

Modista

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

— Aluga se o sobrado n. 24 á rua do Aragão, uma soffrivel casa no Espinheiro á rua do Nunes Machado n. 26, uma outra no largo de Apipucos n. 17, a desoccupar se no ultimo do corrente, o pavimento terreo do sobrado n. 27 no pateo do Terço, e o de n. 41 á rua do Rangel: no 2º andar deste ultimo se dirá quem aluga.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife 1 de outubro de 1882.

Quem dá noticias?

A abaixo assignada, natural da villa de Sant'Anna, na provincia do Ceará, casada com Cesino de Castro Silva, já fallecido ha annos na mesma villa, deseja ter noticia de seu filho, de nome José, visto como, tendo a referida abaixo assignada vindo para Pernambuco, o deixára em companhia de seus avós, Alexandre Ferreira de Castro e sua mulher Vicencia Maria, sendo que tinha dito seu filho naquella época (1868 ou 1869) 6 annos de idade, pelo que deve contar agora 20 annos, pouco mais ou menos.

A mesma abaixo assignada roga encarecidamente aos habitantes de Manáos, capital da provincia do Amazonas, que delle noticia tiverem, a esmola de escreverem para Pernambuco, dirigindo a carta para a rua do Nogueira n. 44, pois que sabe, por communicação do Ceará, que embarcára para aquella provincia em companhia de Francisco Ermelinio de Mesquita.

Favor este que trará o socego para o coração de uma mãi que vive afflictissima. Pernambuco, 20 de março de 1883.

Isabel Maria da Conceição.

Aluga-se

uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, sito á segunda travessa do Ventura n. 2 (Capunga); a tractar na mesma casa.

Sitio

Aluga se o sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho, com cercas novas e porteira, presta se para plantações e criação de gado: na rua do Imperador n. 16, loja.

Bom emprego

Precisa se de um professor de primeiras lettras para ensinar alguns meninos nesta cidade, paga-se bem, sob condição de occupar se do ensino das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde: deixe carta nesta typographia com as iniciaes P. P. P. indicando sua residencia, para ser procurado.

30:000

O Sr. José Francisco dos Santos Almeida

Roga se a este senhor o favor de vir dar cumprimento ao que se compromettera quando por este *Diario* foi chamado ha pouco tempo, lembre se que é negocio que por sua honra o senhor deve quanto antes concluir para evitar algum dissabor maior

Attenção

Compra se um tapete (cousa muito boa) em bom uso, para sala, que tenha 31 palmos de frente e 30 ditos de fundo; a tractar no primeiro andar n. 54 á rua Duque de Caxias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, dias uteis.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 14 á 15 annos, que tenha pratica de molhados; na rua do Imperador n. 46.

Piloto

Precisa se de um piloto para seguir viagem á Montevidéo a bordo do brigue hespanhol *Flora*: a tractar no consulado de Hespanha ou a bordo com o capitão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Acções entre amigos

N. 1

CIDADE DA VICTORIA

Está marcado todo o correr do mez de abril para esta extracção; os pretendentes queiram supprir se de algumas acções.

Cozinheiro

No segundo andar do predio n. 26 á rua do Visconde de Albuquerque, precisa-se de um cozinheiro.

Despedida

O abaixo assignado, retirando-se por algum tempo para a Europa, vem por meio deste despedir-se de todos os amigos a quem não pôde pessoalmente fallar, e pôr ás disposições de todos elles os seus serviços, onde quer que se ache. Recife, 26 de março de 1883.

Zeferino Ferreira Velloso.

Ama Precisa se de uma ama para casa de familia: na rua da Cabugá numero 2 C.

Ama para engommar

Precisa-se de uma, a tractar á rua Duque de Caxias n. 47, loja Fragata Amazonas.

Ama Precisa se de uma para o serviço interno de casa de pequena familia: á rua Duque de Caxias n. 48, loja.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES. Pernambuco: Franco M. da Silva & Co.

PAPEL RIGOLLOT ou MUSTARDA em FOLHAS para SINAPISMOS

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripta de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

P. Rigollot

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS. VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

AVISO A Casa L. LEGRAND DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)

Previne á sua Clientela que vende-se FALSIFICADOS ORIZA-OIL & ESS. ORIZA

Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. A Falsificação é principalmente conhecida pela má qualidade dos Preparados.

O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

VELOÛTINE

é uma especie de Pó de Flôr de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

MACHINA de GAZ SILENCIOSA "OTTO"

Não se necessita de Caldeira nem Fornalha

"OTTO"

Pode esta machina ser applicada a qualquer trabalho de industria; pode ser collocada em qualquer andar de um edificio; pode-se pôr instantaneamente em acção simplesmente acendendo-a com Gaz; não necessita de trabalho algum scientifico ou mesmo attenção especial.

O consumo de gaz é de cerca de 1 metro cubico por hora para cada cavallo de força.

São estas machinas fabricadas de 1 até 20 cavallos de força.

UNICO AGENTE

D. W. BELL

14, Milton-Street, London, E. C.

INJECÇÃO de RAQUIN ao Copaivato de Soda

Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva e que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temer os accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co, 23, r. do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEU & Co; — FARIA SOBRINHO & Co; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

GRANULOS ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos com BISMUTH contra as Doenças das vias digestivas (Dispepsias, Gastralgias) e as Doenças nervosas.

Phle E. MOUSNIER, em Saujon (França) Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a Essencia de Sandalo citrino de Bombaim em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Doenças Nervosas RADICALMENTE CURADAS COM O BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO de Cascas de Laranjas amargas com BROMURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos sedativos e anodynos sobre o systema nervoso.

Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as Molestias contagiosas as mais rebeldes sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Co e nas principaes pharmacias.

Estabelecimento especial para a producção do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849, na TERRA-NOVA.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a Molestias do Peito, a Tisica, Prisões do Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharm., 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ, e principaes Pharmacias.

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ

APPROVAÇAÕ DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o PÓ DE ROGÉ qualquer pessoa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.

O PÓ DE ROGÉ unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o signal do inventor em frente: Rogé

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas: e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

D. Clara Maria Vieira de Lacerda Chaves

Joaquim Ferreira Chaves, Thomaz Argemiro Ferreira Chaves e sua mulher (ausentes), Joaquim Ferreira Chaves Filho e sua mulher [ausentes]. Candido Eustargio Ferreira Chaves, Amelia Chaves de Freitas Caraciolo, Jovelina Amelia Ferreira Chaves, Aprigio Augusto F. Chaves, Maria Candida Rodrigues Chaves e Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem no dia 29 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, as missas que serão celebradas por alma de sua mui presada esposa, mãi e sogra, Clara Maria Vieira de Lacerda Chaves, setimo dia do seu passamento, pelo que se confessam summamente agradecidos.

Guilherme Vieira da Rocha

Os filhos e irmão do fallecido agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu sempre chorado pai e irmão, Guilherme Vieira da Rocha; e de novo convidam todos os seus amigos e parentes para assistirem as missas do setimo dia (29 do corrente), na igreja do Corpo Santo, ás 7 horas do dia, e desde já se confessam agradecidos por este acto de caridade.

João Bernardino Ferreira

✝ D. Catharina Gomes Ferreira, convida aos parentes e amigos de seu prestimoso esposo, João Bernardino Ferreira, para assistirem a missa do 7º dia do seu infausto passamento, que terá lugar na igreja do Terço pelas 7 horas da manhã do dia 30 do corrente, antecipando desde já sua eterna gratidão.

Alta novidade

Explendido sortimento de chapéos de sol, chegado directamente no ultimo paquete, o que de mais gosto tem vindo ao mercado no artigo phantazia;

Chapeos de setim com franja, para senhora, ditos para homem, gosto inteiramente novo.

Preços resumidos

Rua Primeiro de Março n. 4, fabrica de Francisco Xavier Ferreira & C.

Chitas avariadas porém já lavadas

A 160 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de chitas e cretones de cores muito lindas e fixas, tendo sido já lavadas em agua doce e liquida se a 160 rs. o covado, é grande pechincha: na esquina do becco dos Ferreiros, loja n. 40.

Para cozinhar

Precisa se de uma ama para cozinhar: no terceiro andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme. para marido e mulher sem filhos, dormindo em casa; a tractar na rua do Amorim n. 56, armazem.

CURSO LIVRE DO 1º ANNO

PELO DR.

Manoel Portella Junior

A' começar com as aulas do curso official.

Matricula das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, á rua do Imperador n. 83. 1º andar.

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e conceta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —

Espreguiçadeiras

— Fabricadas a capricho —

Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

ALUGA-SE

o 1º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 12; a tractar no segundo andar do mesmo predio.

Tractar de vaccas

Precisa-se de um homem que queira tomar conta de uma cocheira com vaccas e saiba tirar leite; na rua da Madre de Deus n. 1.

Criado

Precisa se de um criado; na rua da Assumpção n. 8, hotel.

Professora

Precisa se de uma professora que saiba portuguez, francez e musica, para leccionar fóra da cidade; a tractar na agencia progressiva.

Precisa-se

de um trabalhador para serviço braçal; na rua do Aragão n. 37.

Cozinheira

Na rua do Lima n. 50, precisa se de uma cozinheira.

Ama Precisa-se de uma para lavar e engommar; na rua do Vigario n. 25, 1º andar.

Aluga-se barato

Companhia Pernambucana n. 4 A, armazem (com guindaste).

Rua do Coronel Suassuna n. 141, terreo.

Rua das Crioulas n. 5 (Capunga), terrea.

Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

ILEGÍVEL

Camisaria parisiense
Rua Nova n. 53

Este estabelecimento que tem sempre caprichado em bem servir a todos os seus freguezes, já na melhor escolha de aviamentos, como na grande perfeição de seus trabalhos, seus proprietarios scientificam ao illustre publico, que fazem por medida:

Camisas para homens, brancas e de cores, desde 2$500 para cima.
Ceroulas para homem desde 1$500 para cima.
Camisas para meninos de todas as idades.
Collarinhos e punhos para homem.
Camisas para senhoras e meninas.
Lençóes, fronhas, e saias para senhora.
Concertam-se camisas usadas, tudo por menos dez por cento do que em qualquer outra camisaria. Tem já fabricado estes artigos e expostos á venda; assim como tem uma grande collecção de romances e obras scientificas, que vende barato.

Aviso

Tavares de Mello, Genro & C. scientificam ás pessoas com quem teem relações commerciaes, quer nesta, quer n'outras provincias do imperio, que d'ora em diante retiram todos os poderes conferidos por procuração ao Sr. Jacon Jacome da Costa e Silva, tornando assim nulla qualquer transacção que com elle realisarem. Aproveitando a opportunidade, os acima referidos pedem ao mesmo Sr. Jacon que venha prestar contas. Recife, 22 de março de 1883.

Charuteiros

Precisa a fabrica Sultana, para 40 e 20 rs., paga-se bem; na rua larga do Rosario numero 15.

E' um engenheiro

á quem se pede que vá pagar ao taverneiro da povoação de Beberibe a importancia do que ficou devendo quando lá morou o anno passado e não quer pagar, do contrario se publicará seu nome por extenso, o que muito o honrará.

Engenho para arrendar

Arrenda-se um engenho muito bom d'agua, com extensas terras e matas para safrejar até 2,000 pães annualmente, legoa e meia da villa de Jaboatão; a tractar na rua do Imperador n. 77, taverna.

VENDAS

— Vende-se o deposito Popular á rua de Santa Thereza n. 39, bem afreguezado, com poucos fundos, proprio para principiante; a tractar na rua do Rangel n. 69, taverna.

Sapatões Meliés e Suzer

Novos e frescos, acaba de receber o Pedro Antunes á rua Duque de Caxias n. 63 sapatões Meliés e Suzer para homens e rapazes; á olles que o sortimento foi pequeno.

Sapatões para o campo

Especiaes para este fim e muitos outros, acaba de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, será bom ver quanto antes.

Malas, bolsas e macas

iguaes ás francezas em elegancia, formato e segurança, por preços sem competencia: quem tiver de comprar estes objectos deve ir antes na fabrica á praça da Independencia ns. 28 e 30.

Piano

Vende-se um piano novo, sem uso, do fabricante Chappell & C., cousa muito superior; a tractar na rua da Madre de Deus n. 16.

Mel de abelha oruçú

Acaba de chegar superior mel de abelha oruçú verdadeiro, e vende-se em grosso e a retalho: na rua do Rangel n. 31.

Vende-se

por preço medico os seguintes objectos:
18 camas americanas.
1 dita idem de mola, para casal.
1 dita de amarello, idem.
1 fiteiro de amarello.
1 meia commoda idem.
1 candelabro de metal dourado.
1 guarda-louça e 3 lavatorios.
1 serie de mappas geographicos.
1 dita de ditos anatomicos.
2 relogios de parede (reguladores).
2 bancos de pinho e 3 de amarello.
1 relogio de prata.
Retratos, canetas, livros, papel, etc, etc.
N. B. Dá-se o abatimento de 20 0/0 a quem comprar tudo: a tractar na rua Nova n. 35 2º andar, das 8 ás 11 horas da manhã e das 4 ás 5 horas da tarde, todos os dias uteis.

Attenção

Vende-se a taverna sita á rua da Assumpção n. 44, livre e desembaraçada de qualquer onus e bem afreguezada; o motivo da venda se dirá ao comprador, é propria para um principiante por ter poucos fundos.

E' muito barato

Vende-se polvora a 400 rs. o kilo, em partida de 5,00 kilos, e não de menos que é para acabar; na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar.

Violões, violas, guitarras, cavaquinhos e bandolins

Sortimento admiravel, pelo barato, em grosso e a retalho; na unica loja e fabrica da praça da Independencia ns. 28 e 30.

Assucar refinado

A vista da subida do assucar em rama os refinadores teem resolvido, a principiar de abril, ser os preços seguintes;
1ª 5$[illegible]0
2ª 4$800
3ª 4$200

Vende-se ou permuta-se

um sobrado de dous andares, sito á rua do Visconde de Inhauma n. 71 (antiga rua do Rangel); a tractar na rua do Barão de S. Borja numero 57.

Setinetas a 400 réis o covado

Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar

Merinós pretos para vestidos

A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gorgorões de pura seda preta, por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Grosdenaple preto

A 1$, 1$200, 2$, 2$500 e 3$, setim preto superior a 1$ e 1$200 na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47

Feijão de Lisboa.
Dito da provincia.
Farinha do sul.
Dita da provincia.
Milho novo.
Farello de Lisboa.
Dito do Rio da Prata.
Cimento Portland.
Papel para embrulho.
Em grandes e pequenas porções, por preços mais commodos que no Recife em primeira mão.
Na FEIRA NOVA, no Largo da Penha n. 33.

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Admiravel pechincha em casemiras

A 2$400 o covado

Alheiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a [illegible]$600 o covado, liquidam-se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos; recommenda-se muito esta fazenda á distincta classe academica, para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e ligado por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato: na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande attenção!!

Setim preto macáu, pelo baratissimo preço de 800 réis o covado, fazenda propria de vestido para a quaresma; cachemiras lisas com duas larguras padrões modernos, para vestidos, fazenda de 1$600 o covado, pelo diminuto preço de 1$ Cretones francezes muito largos, fazenda de 500 por 360 rs. o covado: quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de João Luiz Pimentel & C.

Vende-se

o engenho S. Pedro, distante da estação do Cabo uma legoa, com bons terrenos bem demarcados, ainda livres da molestia das cannas, e com franqueza para 2,000 pães: quem o pretender dirija-se ao seu proprietario no engenho Martapagipe, visinho ao mesmo, e para se informar o Dr. Carneiro Leão, á rua do Coronel Sussuna n. 278.

Baptistes lisas

A 160 rs.

Vende-se baptistes de uma só côr, tendo de muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção; na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em camisas

A 2$000 e 2$500

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Pechincha em casemiras pretas

A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal, a 2$200 e a 2$500; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas avariadas

Rua Duque de Caxias n. 59

Oxford trançado a 100 rs. o covado.
Ganga lisa a 160 rs. o covado.
Cretones para coberta a 200 rs. o covado.
Cambraia transparente, fina, 1$500 a peça.
Brim para lona, 1$200 o corte.
Meias casemiras, 1$500 o corte.
Casemira preta, 3$500 o corte.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Carneiro da Cunha & C.

Para liquidar

Carneiro da Cunha & C. resolvem vender algumas de suas fazendas por quasi metade dos custos, para acabar; é o seguinte:
Peças de cambraia transparente, com defeito, (10 jardas) 2$000!!
Idem victoria, fina, 2$800.
Idem madapolão finissimo, pelle de ovo, com 24 jardas, 6$500!
Setinetas lisas, lindas cores, 4 1/2 palmos de largura, 320 rs. o covado! á ellas
Cretones claras, 200 e 240 rs. o covado!
Popelinas furta cores, que padrões, 200 rs. o covado!
Cachemires de quadrinhos para vestidos, 240 rs. o covado!
Alpacas lisas de cores, finas, 320 rs. o covado!
Merinós lisos de cores, 600 rs. o covado!
Idem preto, duas larguras, 1$100 o covado!
Idem setim, com 6 palmos de largo, 1$600 o covado!
Flanela americana, azul, propria para roupas, 1$100!
Casemira diagonal preta, duas larguras, 1$800 o covado!
Idem ingleza, 3$ o córte, é barato!
Brins pardos, lonas, 320 rs. o covado!
Idem branco fino n. 6. 1$500 a vara!
Bramante francez, uma largura, 440 rs. o covado!
Serolas do mesmo, ricamente bordadas, 16$000 a duzia!
Meias inglezas, bocal de côr, 3$500 a duzia!
Lençóes de bramante para cama de casal, 2$000!
Cobertas de ganga, forradas, 2$500!
Atoalhado de duas larguras para mesa, 1$200 o metro!
Idem bordado, 1$400 o metro!
Córtes de vestidos em cartão, com figurino, 12$000! são de 18$.
Chales de casemira, grandes, 2$500 um.
E muitos outros artigos.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Leiam todos

Fabrica de café a vapor
Rua da Imperatriz n. 28
Vende-se café superior do Rio e Bathurité a 800 rs. o kilo.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 rs. a libra, e de minguá a 80 rs., em arrobas mais barato: vende-se na rua do Cotovello numero 25.

FUNILARIA

A'rua Larga do Rosario n. 24
Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Grande pechincha em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes

A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros

A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em lãzinhas

A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lãzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

— Fazendas avariadas por todo preço, rua Duque de Caxias n. 43. Em peças e covados, depois do meio dia.
Venham comprar!!!
E' no 43.

Sellaria ingleza

Rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, loja de Domingos José Ferreira & C.
Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos, e garantindo se a qualidade.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em [illegible] lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo [illegible] casas de taipa cobertas de telha, [illegible] acabada em outubro do corrente anno [illegible] cada em solo alto, com importante vista, [illegible] isto excellente moradia; assim [illegible] outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros [illegible] cercado, fazendo extrema na paucada [illegible] e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo á [illegible] Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. [illegible]

A's Exmas. senhoras

Baseado nos principios economicos [illegible] desejos de corresponder á vossa [illegible] submetto á vossa apreciação uma [illegible] de artigos, que muito se recommendam [illegible] sua qualidade e baratesa de preços [illegible] sejam:
Merinó setim preto, fazenda com [illegible] guras, substituindo perfeitamente o gorgorão, a 1$600 o covado, é baratissimo!!!
Sedas e gorgorões pretos, esplendido [illegible] mento, desde 1$500 á 6$000 o covado, [illegible] sem competencia!!!
Madapolões francezes differentes [illegible] peças com 20 varas, a 5$000 uma, é extraordinaria pechincha!!!
Cachemire armûre, tecido inteiramente novo, apropriado para vestidos, com duas larguras, a 1$000 o covado; aproveitem [illegible] fazenda de 1$800 o covado, e já se vê, [illegible] sensivel a differença!!!
Riquissimas saias bordadas a 3$500 [illegible], é baratissimo!!!
Fustões brancos a 500 rs. o covado, é [illegible] bom!!!
Meias cruas para homem, fazenda [illegible] a 4$500 a duzia!!!
Lenços abainhados a 2$ a duzia, é boa acquisição!!!
Cretones lisos e de ramagens para vestidos, fazenda de 500 rs. o covado, por 320 rs. o covado, é baratissimo!!!
Completo sortimento de casemiras para costumes, desde 3$ á 6$ o covado.
Lençóes de bramante, a 2$200 um, [illegible]
Panno da Costa para mesa elastica, a [illegible] o covado, é barato!!!
Costumes para banhos do mar a 8$ [illegible]!!
Vestimentas de linho para crianças, [illegible] 3$ á 10$ cada um!!! e etc, etc.
N. B.—A' par dessa exposição, encontrarão as Exmas. Sras. todo o agrado e absoluta sinceridade em nossos tractos
A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao
Louvre
Francisco Gurgel do Amaral & C.

A MAGNOLIA
á rua do Queimado numero 45

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de modas, como sejam: franjas pretas com vidrilhos, bicos brancos os mais finos, grande sortimento de flores finas, laços para senhoras, [illegible] para meias, livros para missa, um completo sortimento de fitas e botões de todas as cores, espartilhos de diversas qualidades para senhoras e meninas, luvas de seda, escossia, [illegible] e de cores, extratos finissimos, meias para senhoras, meninos e homens, tanto de cores como brancas, desde o mais barato até o que ha de mais fino, cutilarias finas, especialmente navalhas para barba, bordados para vestidos, pentes de marfim, tartaruga, bufalo, etc., etc., completo sortimento de brinquedos para meninos, agua para tingir cabellos, [illegible] tonico para cabellos, leques para senhoras e meninas, caixinhas para costuras, [illegible] diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, [illegible] quanto a preços, ver para crer.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

308.ª

DOS PREMIOS DA 4.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 472, A BENEFICIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO GUADALUPE EM OLINDA, EXTRAHIDA EM 27 DE MARÇO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	240	4$	483	4$	751	4$	968	4$	1226	4$	1426	4$	1672	4$	1937	4$	2129	4$	2357	4$	2585	4$	2859	4$	3081	4$	3312	4$	3539	4$	3769	[illegible]
11	—	47	—	86	—	53	—	73	—	27	—	29	—	79	—	38	—	36	—	58	—	89	—	62	—	83	—	13	—	42	—	70	[illegible]
19	—	50	—	91	—	56	—	76	—	29	32$	37	—	82	—	45	16$	41	—	67	—	91	—	63	—	86	—	18	—	43	—	76	—
20	—	53	—	93	—	60	—	84	—	30	4$	41	—	83	—	49	4$	43	—	78	—	2606	—	68	—	92	—	19	—	45	—	77	—
21	—	55	—	96	—	61	—	85	—	33	—	46	—	87	—	53	—	51	—	82	—	12	—	70	—	96	—	20	—	46	—	78	—
25	—	57	—	97	—	62	—	93	—	36	—	47	—	88	—	58	—	52	—	89	—	15	—	78	—	97	—	26	—	47	—	82	—
26	8$	64	—	503	—	70	—	98	—	37	—	54	—	91	—	59	—	53	—	99	—	19	—	83	—	99	—	27	—	57	—	84	—
33	4$	67	—	11	—	71	—	1005	—	38	—	55	—	95	—	60	—	57	—	2412	—	28	—	84	—	3102	—	30	—	67	—	85	—
35	—	69	—	21	—	78	—	12	—	44	—	62	—	96	16$	66	—	58	—	19	—	29	—	85	—	6	—	31	—	69	—	3802	—
40	—	71	—	29	—	79	—	14	—	51	—	63	—	1701	4$	72	—	59	—	23	—	40	—	89	—	8	—	33	16$	80	—	3	[illegible]
41	—	73	—	31	—	87	—	16	—	52	—	69	—	3	—	75	—	79	—	29	—	43	—	91	—	18	—	37	4$	81	—	10	[illegible]
42	—	76	—	39	—	97	—	23	—	58	—	71	—	6	—	76	—	84	—	30	—	45	—	92	—	20	—	39	—	84	—	13	—
43	—	77	—	41	—	803	—	26	—	59	—	77	—	13	—	85	—	85	—	32	—	97	—	93	—	24	—	40	—	91	—	15	—
46	—	83	—	43	—	5	—	39	—	60	—	83	—	14	—	93	—	88	—	36	—	58	—	2902	—	36	—	46	—	93	—	16	[illegible]
48	—	94	—	45	—	6	—	40	—	64	—	92	—	15	—	2000	—	91	—	38	—	65	—	4	—	39	—	48	—	95	8$	20	[illegible]
52	—	95	—	47	—	7	—	46	32$	66	—	94	8$	19	—	9	—	97	—	35	—	67	—	18	—	44	—	50	—	3603	32$	27	—
53	—	98	8$	72	—	16	—	47	4$	76	—	95	4$	25	—	11	—	99	—	40	—	70	—	19	—	48	—	54	—	4	4$	29	—
60	—	99	4$	83	—	19	—	48	—	77	—	96	—	26	—	12	—	2200	—	49	—	76	—	24	—	52	—	55	—	9	—	31	[illegible]
62	—	303	—	87	—	22	—	53	—	78	—	1510	—	34	—	13	—	21	—	55	—	78	—	26	—	59	—	60	—	13	—	39	[illegible]
63	—	4	100$	97	—	28	—	54	—	95	—	12	—	43	—	14	—	41	—	59	16$	90	—	28	100$	65	—	64	—	14	—	45	—
64	—	7	4$	601	—	38	—	55	—	98	—	30	—	44	—	16	—	43	—	61	4$	2701	—	31	8$	67	—	71	—	22	100$	50	—
75	—	8	—	8	—	40	—	58	—	99	—	34	—	45	—	18	—	47	—	62	—	10	—	42	4$	68	—	73	—	25	4$	57	—
84	—	13	—	11	—	44	—	63	16$	1302	—	37	—	47	—	20	—	50	—	70	—	11	—	43	8$	69	—	81	—	26	—	67	—
105	—	15	—	28	—	49	—	64	4$	8	—	42	32$	72	—	23	—	57	—	71	—	15	—	44	4$	70	—	82	—	42	—	69	—
8	—	18	—	32	—	54	—	77	—	12	—	45	4$	76	—	29	—	66	—	73	—	19	—	56	—	76	—	83	—	46	—	71	—
12	—	28	—	38	—	57	—	80	—	19	—	46	—	77	16$	34	—	68	—	74	—	24	—	58	—	80	—	93	—	50	8$	75	—
17	—	31	—	39	—	58	—	88	—	20	—	47	—	81	4$	36	—	73	—	78	—	31	—	60	—	84	—	98	—	51	4$	78	—
22	—	32	—	42	—	64	—	1109	—	21	—	56	—	96	—	47	—	85	—	80	—	32	—	66	—	87	—	3405	—	52	—	94	—
24	—	44	—	52	—	75	—	10	—	23	—	62	—	1802	—	51	—	97	—	86	—	34	—	68	—	88	—	9	8$	60	—	93	—
26	—	45	—	58	—	76	—	11	—	24	—	66	—	4	—	58	—	98	—	88	—	36	16$	73	—	91	—	16	4$	61	—	98	—
27	—	46	—	60	—	86	—	12	—	25	—	74	—	8	—	61	—	2301	—	90	8$	39	4$	77	—	3200	—	22	—	64	—	99	—
42	—	50	8$	65	—	88	—	13	—	35	—	75	—	9	—	78	—	4	—	93	4$	60	—	78	—	1	—	26	—	72	16$	3901	—
43	—	60	4$	69	—	92	—	23	—	39	32$	78	—	14	—	83	—	5	—	2505	—	64	—	81	—	2	—	30	—	79	4$	9	—
50	—	62	—	70	—	93	—	24	—	48	4$	81	—	19	—	84	—	8	—	18	—	72	—	86	—	13	—	37	—	85	—	12	[illegible]
51	16$	81	—	76	—	99	—	27	8$	53	—	89	—	22	—	86	—	10	—	19	—	76	—	90	—	26	—	42	—	86	—	17	[illegible]
52	4$	83	—	78	—	901	—	28	4$	55	—	93	—	24	—	95	—	14	—	21	—	77	—	3004	—	29	—	46	—	87	—	21	[illegible]
56	—	87	—	89	—	7	—	32	—	59	—	94	—	29	—	97	—	15	—	22	—	80	—	6	—	39	—	57	—	93	—	22	[illegible]
57	8$	92	—	91	—	8	—	38	—	64	—	99	—	44	—	98	—	16	—	26	—	93	—	7	8$	41	—	70	—	94	—	27	[illegible]
59	4$	96	—	97	—	10	8$	40	8$	69	—	1608	32$	48	—	99	—	20	—	29	—	95	—	11	4$	48	—	71	—	96	—	38	—
66	—	97	—	99	—	11	4$	45	4$	71	8$	17	4$	52	8$	2100	—	25	—	39	—	2801	—	14	—	49	—	74	—	99	—	39	—
67	—	401	—	740	—	15	—	53	—	73	4$	19	—	53	4$	1	—	27	—	48	—	4	8$	17	—	53	—	78	—	3700	—	40	—
75	—	12	—	42	—	18	—	59	—	74	—	20	—	59	—	2	—	30	—	51	—	5	4$	19	—	54	—	79	—	11	—	56	—
98	—	14	—	43	—	20	—	65	—	75	—	22	—	60	—	4	—	33	—	55	—	15	—	20	—	57	—	83	8$	15	—	59	—
210	—	22	—	20	—	23	—	70	—	76	—	23	—	65	—	7	—	36	—	57	—	18	—	31	—	67	—	85	4$	21	—	64	[illegible]
15	—	32	—	30	—	27	—	73	—	77	—	24	—	72	—	12	—	37	8$	62	—	21	—	34	—	73	—	89	—	25	—	67	[illegible]
17	—	33	—	34	—	29	16$	80	—	80	—	37	—	75	—	16	8$	39	4$	63	—	26	—	45	—	75	—	91	—	29	—	70	—
19	—	37	—	37	—	42	4$	83	—	83	—	44	—	76	—	17	4$	42	—	65	8$	29	—	50	—	79	—	93	—	38	—	74	—
20	—	61	—	38	32$	43	—	88	—	1404	—	45	—	82	—	22	—	44	—	68	4$	34	—	52	—	95	—	3503	—	39	—	78	—
27	—	62	—	39	4$	46	—	1202	16$	9	—	47	—	83	—	23	—	45	—	70	8$	38	—	54	—	97	—	25	—	44	—	79	—
28	—	65	—	40	—	50	—	8	8$	10	—	54	—	88	—	24	—	47	—	75	4$	44	—	58	—	99	—	26	—	50	—	82	[illegible]
32	—	68	8$	42	—	52	8$	11	4$	15	—	64	—	97	—	26	—	48	—	77	—	47	—	59	—	3301	—	30	—	52	—	83	[illegible]
35	—	71	4$	45	—	53	4$	20	—	16	—	67	—	1904	—	27	—	54	—	80	—	51	—	67	—	2	—	31	8$	63	—	86	—
38	—	76	—	48	—	57	—	24	—	25	—	68	—	5	—	28	—	56	—	84	—	56	—	71	—	6	—	38	4$	67	—		

ILEGÍVEL

JURISPRUDENCIA

FORO COMMERCIAL

Fallencia

FALLIDO FRANCISCO DE PAULA GOMES

Vistos. Qualifico de fraudulenta a fallencia do negociante matriculado Francisco de Paula Gomes, porquanto, demonstrando o balanço extrahido da escripturação organisada em vista dos borradores e livros apresentados pelo mesmo, que em caixa deviam existir 3:2 0$330 f., apenas foi por elle apresentada a quantia de 8$500.

Aquelle saldo contra a caixa, proveniente de recebimentos, ou receitas devia existir e ser apresentado ou justificado o seu emprego, o que absolutamente não fez o fallido, ficando em si com a referida somma, ou, se é que a não tinha, desviando-a sem justificação, pelo que tem contra si o disposto no art. 802 do Cod. Comm. (§ 1.º)

Algumas pequenas quantias cujo lançamento por ventura tenha escapado em seus borradores, de certo não explicam nem justificam aquella grande falta.

Demais a escripturação anterior, d'onde foi extrahido o balanço off. com o qual pretendeu o fallido a concessão de uma moratoria, além de irregular como se acha, o que por si só não lhe traria responsabilidade criminal, por ser esse defeito devido principalmente a ignorancia, falta de habilitações, ou pouco zelo do guarda-livros, está deficiente, pois d'elle não consta regularmente a conta de letras e obrigações a pagar, pelo que não se póde conhecer a época em que teve lugar a cessão de pagamentos, não eram lançados em tempo diversos recebimentos, dando isso lugar a saldo em favor da caixa, o que é inadmissivel, resultando d'ahi confusão, desordem e a impossibilidade de se conhecer a historia das transacções commerciaes do fallido, qual a sua receita real, a proveniencia da mesma, e a respectiva applicação, e se toda ella foi escripturada, ainda mesmo posteriormente, ou se de alguma houve omissão completa (1).

Em face do exposto, e do mais que dos autos consta, pronuncio o fallido incurso no art. 263 do Cod. Comm. e o sujeito a prisão e livramento.

Lance-se o nome do réo no rol dos culpados, e passe se contra o mesmo mandado de prisão.

Recorro deste decisão para o Superior Tribunal da Relação.

Recife, 1 de fevereiro de 1882.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Accordão em relação. Vistos e relatados estes autos, e attendendo, que as respostas de fl. dos peritos não convence a existencia de actos praticados pelo recorrido sob qualquer dos requesitos expressos no art. 802 do Cod. Commercial e justificado consideram o emprego da verba mencionada na decisão recorrida, em face do que a fl. parece ao curador fiscal, e se acha explicado pelo recorrido a fl., além dos documentos de fl., e prevalecendo os motivos exarados pelo juiz *a quó* para isentar o recorrido da sancção penal, marcada a fallencia com culpa e mais peças constantes do processo, dão provimento ao recurso ex-officio afim de reformarem, como reformam, o despacho de fl para declarar a insolvabilidade do recorrido comprehendida na disposição do art. 199 do já cit. Cod. Comm., mandando que immediatamente produza os devidos effeitos sobre sua prisão. Custas ex causa. Recife, 17 de fevereiro de 1882.—*Domingues Silva, presidente.—Quintino de Mirando.—Toscano Barreto.—Buarque de Nazareth.*

* * *

Requerendo o Dr. curador fiscal que lhe arbitrasse a commissão, proferi a fl. 337 dos autos o seguinte despacho:

Arbitro 3 %, calculado sobre o valor verificado da massa arrecadada com exclusão das dividas activas, ficando n'essa commissão incluido o seu honorario como advogado, cujas funcções accumulou, e d'ella tirando para o procurador 300$000.

Recife, 18 de fevereiro de 1882.

Montenegro

O fallido reclamou, não sendo attendido, aggravou.

Senhor.=O art. 837 do Cod. Comm. dispõe, que o *curador fiscal das massas fallidas perceberão uma commissão, que será arbitrada em relação a importancia da massa e a diligencia e trabalho.*

Dando o § 5.º do art. 6º do Decr. de 1 de maio de 1855 ao Tribunal do Commercio a attribuição de organisar uma tabella, fixando o maximo e o minimo d'essa commissão, sem que fizesse alteração alguma na baze estatuida no codigo, não podem os termos alli empregados ser entendidos senão de accordo com as expressões usadas no cit. art. 839.

Em face do exposto a palavra—*somma* escripta na tabella de fl deve ser entendida como sinonyma de—*valor da massa*, que é ou a dada no balanço apresentado ou a que se verifica pela avaliação (2).

A se entender como quer o aggravante, que equiva'ha a dinheiro liquidado ou apurado, poder-se-hia dar o caso, de certo inadmissivel, de não ter o curador fiscal commissão alguma, quando, como acontece muitas vezes, não se fazem cobranças, nem se vendem bens antes de entrar a massa em avaliação.

Se o art. 1.º da tabella quizesse que a base para o calculo da commissão do curador fiscal fosse a que pela primeira vez surge n'este foro patrocinada pelo advogado do aggravante em vez dos termos—*somma que arrecadarem* usaria de—*quantias que liquidarem por vendas de mercadorias ou por cobranças de dividas*—como fez o art. 3.º quando tratou dos administradores.

Diversidade tão saliente mostra, que differente deve ser a base para o calculo da commissão devida a uns e a outros.

O inventario e discripção de todos os bens do fallido e sua entrega ao depositario com assistencia e sob a fiscalisação do curador é o que se considera *arrecadação* da massa, portanto a expressão—*que arrecadarem* só a isso póde referir-se e não deve ser aceita como equivalente *a que liquidarem*

Aquelle é um dos trabalhos, a que se refere sem a menor duvida o art. 839, pelo qual se dá direito ao curador fiscal a uma commissão.

Não se lhe marcar quantia alguma por elle, e os demais, que tiver na fallencia, um dos quaes e de grande importancia é o relatorio circumstanciado, de que trata o art. 819 e pelas diligencias, que promovem, para perceber somente gratificação ou porcentagem, se os bens forem vendidos em leilão, acto todo do leiloeiro, que nenhum trabalho, quer material, quer intellectual, dá ao curador fiscal, seria um verdadeiro contra-senso e uma grave injustiça feita ao criterio dos membros do Tribunal do Commercio.

Natural e justo, como é, o desejo de recompensa pelo trabalho, seria isso um justificavel incentivo aos curadores fiscaes para requererem sob qualquer pretexto a venda dos bens inventariados, afim de *crearem* base para sua commissão.

Isso, que traria muitas vezes grande prejuizo aos credores, e até ao fallido, não podia estar na mente dos organisadores da tabella de fl.

O Tribunal do Commercio da corte, em sua tabella organisada em 15 de setembro de 1855, explicando o modo de se contar aquella commissão diz, que *ella será calculada sobre todo o activo descripto no balanço tanto bens como dividas activas excluidas as conhecidamente perdidas.* O desta providencia, mais de dous annos depois, apenas tractou de firmar a base quanto aos depositarios e administradores, nada dizendo sobre os curadores fiscaes, sem duvida porque entendeu que no art. 839 do cod. estava ella claramente definida.

A se calcular pelo modo prescripto por aquelle Tribunal (cujas idéas, se fossem repellidas pelo de Pernambuco, este que do assumpto occupou se muito posteriormente, era muito natural, que manifestasse expressamente o seu modo de pensar) no caso vertente ainda calculando se sómente 1 %, excederia a commissão de 1:300$000 sem o honorario pelas funcções proprios de advogado.

Neste fôro a praxe observada por todos os meus dignos antecessores, como perfeitamente sobre o advogado do fallido, é além da commissão marcada aos curadores fiscaes dar-se-lhes advogados e procuradores á custa da massa, mesmo tractando se unicamente de processo meramente administrativo.

Dando porém o despacho de fl. lugar a reclamações, para evital-os, reformando-o, marco ao Dr. curador fiscal á commissão de 3 %. que será calculada sobre a importancia da massa verificada pela avaliação dos bens arrecadados, excluindo-se as dividas activas, e o que for provado, que pertence a terceira pessoa nos bens de raiz, e arbitro 300$000 para o procurador, que serão pagos pela massa como é praxe sem discrepancia observada n'este juizo, ha longos annos, pois essa despeza foi competentemente autorisada a fl. Ao Dr. curador fiscal caberá pouco mais ou menos 1:800$000.

Não se diga, que é excessiva essa commissão, attenta a importancia da massa. Na fallencia de Luiz de Oliveira Lima Junior cuja arrecadação se fez em um só dia e o valor dos bens avaliados não excedeu de 20:000$000, além da commissão paga aos curadores fiscaes (2 %) teve o advogado 1:900$000 e o procurador, 800$, sendo este contracto approvado pelo Dr. Araripe, que autorisou o respectivo pagamento, o qual se realisou.

Na fallencia de Braga Son & C., (que não dá 1 % aos credores) o Dr. Barros de Lacerda arbitrou 1:200$000 para o advogado e 600$000 para o procurador fora a commissão.

Na de Machado & Brandão iguaes quantias foram marcadas, e o mesmo se tem dado em innumeras outras, que não me resta tempo para examinar.

Nellas tiveram apenas os advogados e procuradores o trabalho relativo ao processo administrativo, não se tendo suscitado outras questões nem elles figurado em autos diversos.

O procedimento dos juizes do commercio, marcando e mandando pagar pela massa aquelles honorarios, apezar de terem ido sempre os autos a presença V. M. I. nunca mereceu se quer uma simples observação, pelo que se pode dizer que está essa praxe sanccionada pelo Tribunal Superior.

Na presente fallencia a arrecadação fez-se em 13 dias, de longo e aturado trabalho, até horas adiantadas da tarde, levando eu o meu escrupulo ao ponto de não fazer essa diligencia nos dias em que havia outro trabalho imprescindivel no foro, para que se não dissesse, que contava como um dia o trabalho de algumas horas.

Além de todas estas diligencias, a que assistio sempre o Dr. curador fiscal, e de outras que a bem da massa promoveu e constam dos autos, apresentou elle um minucioso, importante e bem elaborado relatorio, cujo merito até foi proclamado pelo aggravante fl. 323 [3].

A commissão lhe foi mandada pagar depois de qualificada a quebra, quando apenes faltava a reunião dos credores para a concordata ou nomeação de administradores.

Em todo o caso terá elle de prestar contas, e, se não concluir a sua missão entrará com o que lhe for descontado.

Na hypothese destes autos, se marquei o maximo, economisou-se o honorario de advogado, caso porém, se lhe desse menos de 3 %, a differença deveria ser computada como esse honorario, que sempre seria inferior aos que apontei e muitos outros que constam dos cartorios.

A accumulação seria regular, pois foi autorisada pelo despacho de fl.

Fosse nomeado curador fiscal um credor para na forma do costume servir *in nomine*, contratasse elle advogado e procurador, que afinal a despeza excederia muito ao que se arbitrou.

Digo isso sem receio de contestação.

Seja-me licito antes de terminar offerecer uma preliminar.

Não me parece, que seja admissivel no caso presente o recurso de aggravo ou outro qualquer.

Se mando, que elle prosiga, é porque sou facil em admittir recursos.

E' a primeira vez que, na especie, sobe á presença de V. M. I. um aggravo.

O illustrado segnatario da minuta de fl. apezar de sua longa pratica (48 annos) não apontará outra.

A attribuição de marcar a commissão dos curadores fiscaes, depositarios e administradores de massas fallidas é privativo do juiz do commercio, porque é este que pode por si apreciar o trabalho, diligencia e responsabilidade dos mesmos. Estando a porcentagem marcada dentro dos limites fixados pela autoridade competente, o seu arbitrio não pode causar damno susceptivel de reparação. E' uma attribuição administrativa, propriamente sua, e da qual não ha recurso.

O elastico damno irreparavel teria applicação, se o juiz fosse além ou aquem dos limites estabelecidos; n'este caso o recurso era pela falta de observancia das regras prescriptas, illegalmente ultrapassadas, mas esta hypothese de certo não se dá. V. M. I. porem mandaaá o que for melhor.

Recife, 29 de março de 1882.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

(*Continua*)

(1) Trechos do parecer dos peritos:

« Entretanto consta do ultimo balanço do fallido, procedido em maio de 1881 dever elle por esse tempo por obrigações directas mas do dobro do seu capital ou cabedal apurado...

Que a forma da escripturação do fallido não se acha nos termos do art. 14 do Cod. Comm. parecendo ter havido da parte do encarregado d'elle notavel falta de zelo, pela qual não parece aos peritos caber responsabilidade individual ao fallido. Conta com effeito tal escripta raspaduras, que affectam a boa ordem chronologica, taes como as que se notam a fls. 23, 26, 27 do *Diario* e inversão da era dos annos como de fls. 24 e 25 do *Diario*, nas quaes após outubro de 1880 segue outubro de 1881 e depois 1880.

Da escripta do fallido não consta a data de sua sessão de pagamentos, por não ter elle dividamente escripturada a conta de letras e obrigações a pagar.

(2) *Tabella*

Art. 1.º Aos curadores fiscaes das fallencias cabe a commissão de 1 a 3 % das sommas que arrecadarem, conforme a importancia das mesmas.

Art. 3.º Aos administradores cabe a commissão de 3 a 5 % das quantias que liquidarem por venda de mercadorias e por cobranças de dividas realisadas integralmente ou por transação competentemente autorisada, com exclusão dos dinheiros que recebeu dos depositos.

(3) Trecho das rasões de recurso do fallido. O Dr. curador fiscal, fazendo o historico das averiguações, que fizeram nos autos procedendo com louvavel escrupulo para determinar as causas da fallencia imparcialmente e guardando as devidas conveniencias ponderou em seu extenso e bem elaborado relatorio que decorre de fl. 276 a fl. 282... o juridico e imparcial relatorio do Dr curador fiscal.

VARIEDADE

India ingleza

Um jornal que se publica em Gôa dá as seguintes curiosas informações sobre a India ingleza, e que dão completa idéa do que é aquelle rico imperio:

« Ha 5.500 estações de correio em todo o paiz, 58,000 milhas de linhas postaes, 660 000 libras (2:960:000$) de receita annual de franquias, e 131 milhões de cartas e volumes expedidos durante o anno. Ha 240 estações telegraphicas e um milhão e um quarto de despachos expedidos annualmente, não entrando os do serviço do Estado.

O commercio maritimo externo é avaliado em 140 milhões sterlinos annualmente [493.000:000$], dos quaes 60 milhões representam a importação e 36 a exportação, o resto é dinheiro.

Produzem-se annualmente 34 milhões de arrateis de chá valor de 13 milhões sterlines (13.500:000$), e de café 350 000 arrateis avaliados em 1 milhão e 1 terço, (6.000:000$000).

A industria do carvão dá emprego a 60,000 homens.

As linhas de ferro abertas ao trafego comprehendem 8,600 milhas, das quaes 7,673 pertencem a companhias com garantia de juro, 2,363 ao governo e 175 a Estado Nativo.

Além deste ha 1 800 milhas para brevemente serem executadas. O movimento dos passageiros é representado por 43 milhões annualmente, e o trafico de mercadorias sobe a 8 milhões de toneladas no mesmo tempo.

O numero de adultos do sexo masculino empregado pelo governo e pelas municipalidades é digno de notar-se; o seu total sobe a 1.236,523, dos quaes 222,594 são militares e de marinha, 412,594 são uma especie de regedores nas aldeias (*Watchmen*) emquanto não menos de 571 mil são empregados na administração geral. Por outra palavra, o governo da India Britannica tem mais de meio milhão de empregados civis ao seu serviço, a grande maioria dos quaes são nativos. Além destes ha 21,000 empregados judiciaes, incluindo todos, desde o mais elevado ao mais humilde, desde o advogado até o vendedor de estampilhas. Cerca de 51,000 seguem a profissão da medicina, á moda oriental.

A educação nacional é promovida por 66,000 instituições, incluindo escolas, collegios de todos os generos sustentados em qualquer paiz ou inspeccionados pelo governo. O numero de estudantes é de cerca de 2.000:000. Fora deste numero ha ...... 66,000 raparigas em escolas, que lhes são especialmente destinadas, além de um numero de escolas mixtas de rapazes e raparigas. Os collegio são em numero de 82 com 8,900 estudantes. As escolas normaes e technicas são 135, com 6 900 estudantes. Ha 101 escolas para europeus com 9,100 estudantes de ambos os sexos.

A despeza com a instrucção é, termo médio, de 800,000 libras annuaes. »

O lombo

Depois da missa partiram todos do alto da collina como bandos de aves... O declive rapido e a alegria do sol, no campo, em fevereiro, tentavam a pular, correr, saltar. A romaria, escorregando pela relva humida, desappareceu, veloz, até que, n'um momento, como pardalinhos, de voada, e a rir, estava na baixa do valle...

Subitamente, a igreja, isolada, tornou á mudez e tranquillidade dos dias de semana; e aquelle campo, que um momento antes mil grupos alegravam, ficou mudo e monotono como um libreto sem musica...

O administrador substituto do conselho e o doutor foram ao encontro do conego, homem agradavel, baixote, gordote, bem parecido, de indole sincera e sem prosapias de ans de que já ha poucos e de que em breve desapparecerá a casta, como succedeu a dos tão fallados lacráos antidiluvianos.

— Quando ha de ser então que jantemos juntos? perguntou o doutor ao conego. Demais a mais agora o nosso administrador está sozinho; foi a senhora com os meninos passar uns dias em Lisboa. A quaresma dá cabo da gente, caro conego! Lá em minha casa não entra carne desde o entrudo! Dizer assim adeus á meiga cabideila, ao perneito assado...

— A mim, ponderou o administrador, o que de tudo maior falta me faz em comidas, é o cozido. O nacional cozido! Assumpto em que não dou licença a ninguem de ser mais patriota do que eu.

— Apoiadissimo, acudio o doutor. O cozido antigo. O moderno não me merece consideração.

— Qual moderno? perguntou o conego. Pois tambem querem bulir com isso?

— Ha. Ha a carne cozida á diplomata. Vi isso na segunda edição do livro do Matta, que mandei vir do Mattos Moreira esta semana. Põe-se ao lume n'um tacho uma porção de manteiga sem sal, e, em estando derretida, deita-se lhe dentro carne cozida bem desfiada...

— Nada, nada, disse o conego. Com o antigo é que eu me quero!

O administrador metteu-lhe o braço.

— Cuidado, olhe não caia. Os caminhos estão pessimos. E nota-se pelo seu passo incerto o abatimento em que vai estando! A quaresma enfraquece muito. Viver a comer alface como os grilos, e grão, feijão asseicas, grelos. E' exquisito!

— Peior que exquisito, advertio o doutor. E' triste.

O conego sorrio-se.

— Ainda agora a quaresma principia! balbuciou elle. A abstinencia está para durar.

— O mal que isto faz a saude, suspirou o doutor, só eu o sei.

— Sim, que nós não o sabemos! gritou o administrador.

E logo a meia voz:

— O appetite dos fieis parece-me a mim, ó seu conego, não sei se digo mal, —o appetite dos fieis deve ser castigado.

— Castigado? interrompeu o doutor. Pois a gente tem culpa em ter appetite?

— ... Deve ser castigado; mas, quando se é dotado de vigor digestivo, de que possa resultar doença, convém ter cautella.

O conego resmungou:

— Isso é verdade.

— Olhem com que voz diz isso! Reparou, doutor?

— Reparei. Com um vozeirão que de seu natural é grave, e que o jejum tornou cavernoso.

— Se uma vez sem exemplo abrissemos excepção e jantassemos como a barriga pede?

A ousadia desta proposta do administrador, franca e abertamente approvada pelo doutor seu companheiro, mergulhou em meditação o conego, que principiou a olhar para um lado e para o outro, sem saber que responder nem que partido adoptar.

— Porque emfim, insistio o administrador, nós somos doentes... O Sr. conego tem vertigens que nem sei como se aguenta em pé.

— Muito fortes! acudio o conego.

— E' uma constipação que trago mettida no corpo, ha quize dias, a ponto que ainda hontem cuidei que espirrava os miolos!

— Nada, isto é decidido! disse o administrador, fica o jantar do conego para depois da quaresma, e já que estou sozinho, em minha casa é que havemos de jantar todos tres.

— E' imprudente, murmurou o conego.

O doutor passou para o outro lado e metteu lhe tambem o braço.

— Vá, vamos de passeio, até a casa do nosso administrador. Isto não é convite que se recuse.

O conego mostrava certa resistencia.

— E' já! exclamaram os dous agarrando-o sem appellação. Toca a andar. Visto estarmos todos tres doentes, quanto mais depressa vier o remedio, melhor.

— Oh! senhores, disse o conego, isso de improvisos...

— E' o melhor de tudo, em verso e no prato. Vá para a frente! Coragem e bizarria.

— Não, senhores, não senhores.

— Segure-o dahi, doutor, segure-m'o bem.

— Não escapa.

— Ora, que demonios estes!

— Vá rijo, vá!

— Tomemos aqui pela azinhaga. Não o deixe fugir, ó doutor?

— Isso sim! só se elle passar por cima do meu cadaver.

— Cautella de não cahir.

— Acertemos o passo.

— Ora, que demonios estes.

O doutor, gastronomo consciencioso, estava que não cabia em si de contente.

Entraram os tres amigos pelo portão da quinta, mostrando-se muito sérios e graves naquella occasião, somquanto não succedesse passar alli ninguem nesse momento senão um bacharel, que vinha do partido para Lisboa, e que nem se quer deu por elles, tão preoccupado vinha com a idéa dominante de andar requerendo um logar de amanuense.

Tão depressa se encontraram na quinta, a alegria, até então contida com difficuldade, rompeu com a liberdade mais franca e ampla. Estava o dia bonito: vinha um fresquinho pelos campos, que nem de proposito para abrandar os rigores de um sol quente de mais, sol de trovoada.

— Está a natureza, exclamou o administrador substituto que em tempos havia sido extremamente dedicado á poesia, tão lisongeira á saude e ao appetite, que parece dizer risonha e propicia—comei-me, comei me. Taes galas e seducções me não dispensam, porém, de dizer-lhe ao ouvido, meu caro conego, que temos para o jantar...

— Não quero saber! interrompeu o conego. Não quero ser complice!

O administrador, esperando o momento em que a brisa refrescasse o som de sua voz, disse por estas palavras, que chegaram a parecer musica;

— Temos um lombo de porco! ..

E porque o conego estacasse, o doutor, como que emprehendendo um novo encanto, declamou n'aquelle tom equivoco de recitação, que fez com que o Cesar dissesse a um poeta:—Cantas de mais para homem que está lendo, e parece demasiado estares a ler, para homem que está cantando!

— Põem-se n'um alguidar seis dentes de alhos pisados, tres folhas de louro, meio quartilho de vinagre, um de vinho branco, duas pitadas de pimenta, uma colherinha de sal fino e quatro pitadas de colorau doce; mette-se n'esta marinada um lombo, deixando o ficar de um dia para o outro; em estando a carne bem saturada, leva-se ao forno para assar e serve-se com rodas de limão por cima.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

PRIMEIRA PARTE

UMA MULHER QUE SE ABORRECE

(Continuação do n. 69)

VII

Ainda uma vez, porque não ficou o seu corpo junto do do seu cumplice?

Arthur chamou Toussaint.

— Um banho! ordenou elle.

Acabava de ver no espelho o seu rosto desfeito, a sua roupa suja; o seu orgulho revoltou-se.

Havia de restituir ao seu exterior a sua belleza mascula; havia de occultar aos indifferentes o vacuo terrivel da sua alma, porque queria sahir e achar Luiza, viva ou morta.

Depois do banho vestio se.

— Venham todos os meus criados aqui, dentro em cinco minutos, disse elle ao negro.

Esta ordem produzio nos criados uma inquietação vaga, posto que ignorassem ainda o desapparecimento da sua joven ama.

Arthur fitou-os com ar severo.

— A Sra. Luiza Barthe sahio, começou elle.

E como elles quizessem replicar, impoz-lhes silencio com um gesto.

— Repito que ella sahio, continuou elle, em tom altivo e glacial. Sahio por minha vontade expressa e sem avisar a ninguem. Era uma prova porque eu queria fazer passar a sua vigilancia. Tendo a prova demonstrado que essa não existe, despeço a todos. Excepto unicamente Toussaint, que tem ordem de pagar-lhes

Pelo tom do patrão comprehenderam que a sua decisão era irrevogavel. Submetteram-se, uns em attitude impassivel, os outros, apparentemente, mofando, no fundo todos estavam tristes; porque, se o patrão era difficil de servir, pagava generosamente.

Depois d'esta execução, o marido de Luiza, entregando a sua casa á guarda de Toussaint, foi á prefeitura de policia.

Perguntou por Isaac Wagret, chefe de policia de segurança.

Isaac Wagret estava na força da idade e era o policial mais habil de Paris. O Sr. Barthe conhecia-o de reputação, e foi por isso que dirigio-se a elle para descobrir Luiza, não receiando nada pessoalmente da perspicacia de Isaac, porque estava certo de que o seu cão, Black, tinha sido a unica testemunha do seu acto de ciume selvagem e brutal.

— Senhor, disse elle ao chefe da policia de segurança, começo por manifestar o desejo de tratar no mais completo segredo o negocio que traz-me aqui. Sou rico, muito rico, e obrigo-me a pagar todas as despezas ordinarias e extraordinarias, que julgar necessario fazer, com a unica condição que a procura da pessoa que vou designar será confiada a gente com que póde contar.

— E' possivel fazer muita cousa n'essas condições, respondeu Isaac Wagret, fitando o seu interlocutor; portanto, queira explicar-se.

— Trata se de uma mulher que desappareceu do domicilio conjugal do modo mais estranho, e comprehenderá facilmente o interesse que tenho em descobril-a, quando souber que essa mulher é a minha.

Assim fallando, Arthur sentio um estremecimento que não conseguio vencer, a despeito do seu orgulho.

Isaac Wagret, porém, não pestanejou.

O Sr. Barthe, respondendo ás interrogações do chefe da policia, disse-lhe quem era, e como, depois de uma viagem de alguns dias, entrando no seu domicilio, no meio da noite, não tinha mais encontrado a sua joven mulher.

Da sua descoberta no fosso das fortificações, do seu crime, naturalmente não fallou.

Accrescentando, porém, o seguinte:

« — Na mesma noite do desapparecimento de minha mulher, voltando de uma visita ás minhas herdades, no valle de Jasas, quando vinha no meu carrinho, depois de ter passado por Châtillon, fui eu mesmo detido na estrada deserta. Varios bandidos assaltaram-me para roubar-me, tendo, creio eu, noticia, não sei de que modo, de que eu trazia uma somma importante em dinheiro.

« Não foi sem difficuldade, que vi-me livre d'esses bandidos, depois de ter ferido ou morto um com o meu rewolver. Pretendia apresentar a minha queixa ás autoridades hontem mesmo; mas o acontecimento que teve lugar na minha propria casa fez-me esquecer o mais. E' somente agora que lembro-me d'essa tentativa de roubo e de assassinato, e eu pergunto a mim mesmo se não haverá alguma ligação, que me é impossivel descobrir, entre esse crime e o desapparecimento d'aquella.... que indiquei-lhe ha pouco.

O chefe da policia de segurança tomou as suas notas, e prometteu ao Sr. Barthe que poria immediatamente a sua gente em campo. Havia de communicar-lhe o que houvesse.

Por mais habil que fosse Isaac Wagret, por mais delicado que fosse o faro dos homens que empregou n'essa causa, não conseguiram descobrir a Sra. Barthe em nenhuma parte. Não poderam tambem pôr a mão em nenhum dos autores da tentativa de roubo.

Em um lugar afastado da barreira, no fundo de um fosso, sem agua, das fortificações, descobrio se o cadaver de um official da marinha franceza. Como a decomposição tivesse começado, e o seu corpo não apresentasse nenhum indicio de ferimento, os medicos declararam que devia ter succumbido a um derramamento interno.

As circumstancias da morte d'esse official ficaram sempre mysteriosas. Facil foi saber o seu nome, porque tinha comsigo papeis que deram a conhecer a sua identidade.

Era o 1º tenente Leão Rivière.

Quanto ao homem que o Sr. Barthe julgava ter morto na estrada de Châtillon nada indicava o fim que tinha levado.

Seguindo o rasto de sangue, que começava na estrada e apparecia tambem nos campos, julgou-se por um momento que ia se descobrir os culpados, mas, diante de um d'esses poços abandonados, que serviram antigamente para extrahir pedra e eram então ainda muito numerosos na planicie de Montrouge, o rasto parou, subitamente.

O poço era escuro e fundo. A policia, entretanto, mandou-o sondar, esperando encontrar no fundo o corpo do bandido. Ora, o poço, que estava secco e media, pelo menos, quinze metros de profundidade, não continha senão seixos e alguns reptis coaxadores e inoffensivos.

Por maior que fosse a discrição empregada por Isaac Wagret e sua gente na missão que lhe foi confiada pelo Sr. Barthe, a historia do singular desapparecimento da Sra. Barthe começou a transpirar. Arthur tambem tinha unido os seus esforços aos da policia; mas todas as tentativas foram baldadas. Luiza não foi encontrada.

Afinal, o facto acabou por ficar bastante conhecido, para que a historia, mais ou menos enfeitada, d'esse desapparecimento, fosse contada pelos jornaes.

Por essa via ella chegou até Monaco, onde achava-se alguem que, relacionado de perto com a Sra. Luiza Barthe tinha interesse real, se não interesse de coração, em conhecer essa historia.

VII

E' difficil encontrar um paiz tão pittoresco como o principado de Monaco.

Do alto da montanha, pouco elevada, de Turbie, o panorama é verdadeiramente maravilhoso.

Vê-se a cidade com o seu castello flanqueado de torres e protegido por altas muralhas de granito.

O mediterraneo azul está aos pés da cidade e estende se até o horisonte; os Alpes desenham-se ao longe com seus cabeços brancos.

Monaco, representa, ao mesmo tempo, o passado e o presente.

O passado é a rua estreita, bordada de casas altas com escadas de marmore, enfeitadas de mosaicos, cobertos de tal camada de poeira, que é preciso ter olhos de artista para descobrir-lhe as bellezas.

O presente é essa rampa coberta de elegantes chacaras, com arvores e passeios; e é sobretudo essa especie de monumento construido no ponto culminante da rampa, monumento frequentado por gente de toda a especie e de todas as nacionalidades, monumento levantado á divindade do dia, aquella que por si só substitue todas as divindades da velha Italia. Fallamos da casa de jogo.

Havia uns trinta jogadores sentados em redor da roleta e muita gente que ia e vinha. Alguns paravam diante da mesa, interessando se pelo jogo.

Havia uma chusma de cabeças curiosas, por cima das cabeças pallidas, lividas, vermelhas, purpuras dos jogadores. Procuravam seguir a veia prodigiosa de um d'estes ultimos, que ganhava desde a manhã.

Era um italiano, a julgar pelo leve sotaque com que pronunciava o som do *u*, fallando francez. Exprimia-se, porém, muito correcta e grammaticalmente, quando fallava essa lingua. A sua idade era problematica: teria só vinte e cinco annos? Talvez. Em todo o caso as paixões ou os cuidados tinham imprimido o seu ferrete nas suas feições regulares e tinham sulcado no seu rosto certas rugas que o envelheciam.

O conde Romanelli (era com este nome que tinha se inscripto no hotel) tinha diante de si um monte de ouro e de notas do banco.

Um homem ainda moço, ex-militar, viase isso a despeito de trajar á paisana, estava em frente ao italiano, e, menos feliz do que este, perdia a cada volta da roleta.

Os prazeres faceis tinham sem duvida devastado o seu rosto pallido, mas o seu ar era nobre. Esse individuo estava habituado a dominar, não talvez os seus vicios, mas com certeza os homens. Na verdade teve um alto posto no exercito. Era o barão Dornant, ex coronel, era o pai de Luiza Barthe.

O coronel Dornant, valente, sem duvida, e ardente, mas incorregivel quanto aos costumes, pedio demissão por causa das suas dividas e tinha um fundo de egoismo feroz, que revelava-se á primeira vista.

Em muitas occasiões, porém, mostrava-se tão amavel, tão bom sujeito, que ninguem lhe guardava rancor pelos seus actos maliciosos.

Se fosse menos egoista teria se interessado pela felicidade de sua filha, que casou, sem estudar o caracter de Arthur, sem indagar se era esse o homem que convinha a Loiza.

O Sr. Barthe era rico: o seu sogro podia impunemente pedir-lhe dinheiro emprestado. Foi a unica cousa que o Sr. Dornant vio n'elle.

O barão, como todos os jogadores, esperando sempre recuperar as perdas e perdendo sem cessar, achou-se no fim da noite, completamente baldo de dinheiro.

Era preciso sahir da mesa do jogo.

Depois de ter dado uma volta pelos salões, sentou-se para folhear os jornaes de Paris. Entretanto, parecia tão calmo como se as suas algibeiras estivessem recheiadas de moedas de ouro. Devia algumas centenas de francos ao hotel. Isso em nada o incommodava. Pois não tinha o seu genro?

De repente, porém, o barão soltou uma exclamação e atirou para o lado a folha que estava lendo.

Era precisamente aquella que narrava o singular desapparecimento da Sra. Barthe.

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.